

SUMARIO

Governadoria	001
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	035
Secretaria de Estado de Saúde	056
Secretaria de Estado de Educação	061
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania	068
Secretaria de Estado de Justiça	079
Defensoria Pública	082
Secretaria de Estado de Finanças	091
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social	
Secretaria de Estado da Agricultura	092
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	094
Departamento de Estradas de Rodagem	097
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	099
Câmaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditorial	

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link "Norma de publicação".

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de março de 2018, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 02 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de março de 2018, MARIA DANIELI PIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 08 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, KAYNA APOYNA MOTA MATOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 08 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2018, BRUNO GONÇALVES MACEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 08 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de julho de 2018, CLEITON DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300023017, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 10 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de julho de 2018, RUBIANE CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de agosto de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 9 de julho de 2018, publicado no diário oficial nº 00131 de 20 de julho de 2018, que designou, no período de 6 de junho de 2018 a 7 de janeiro de 2019, ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Apoio e Logística, da Secretaria de Estado da Educação, em substituição da Titular REBECA ANDRADE GUZMÁN, que se encontra 0.

Onde se Lê	Leia-se
que se encontra 0.	que se encontra em licença para tratamento de saúde

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de agosto de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 30 de julho de 2018, publicado no diário oficial nº 00137 de 30 de julho de 2018, que designou a contar de 7 de maio de 2018, LUCIANE LINA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300115341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê	Leia-se
Técnico Educacional Nível 2	Professora Classe C

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2018, HELVECIO FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300017189, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 1 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 27 de junho de 2018, PATRICIA COELHO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 3, matrícula 300142598, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2018, CUSTÓDIO MARTINS DE MARIA JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Serviços Gerais-DF, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2018, ELIAS EDUARDO ALVES DUTRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Superintendência, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de agosto de 2018, ELIAS EDUARDO ALVES DUTRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Serviços Gerais-DF, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de agosto de 2018, CUSTÓDIO MARTINS DE MARIA JÚNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Superintendência, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de agosto de 2018, ODAIR BASSANIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de agosto de 2018, TAINARA RODRIGUES DE SOUZA SIADÉ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2017, MARIA DAS GRACAS DA SILVA PADRE, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 300015085, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 11 de julho de 2018, WESLEY DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300120526, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2018, FABRICIO KEMPIM PITTELKOW, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088330, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Semiaberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de junho de 2018 publicado no diário oficial nº.00121 de 6 de julho de 2018 que dispensou, a contar de 8 de maio de 2018, QUELE CRISTINA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116446, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, no período de 15 de junho de 2018 a 10 de julho de 2018, RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037883, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2018, ANA CAROLINA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de julho de 2018, MARCOS PAULO DE LIMA MARQUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137276, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, GUSTAVO FELIX GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, CARINE DE SOUZA BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, CARINE DE SOUZA BRASIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, LEVI VIANA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, LEVI VIANARROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, JOCEL SOARES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem e Urgência e Emergência, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem e Urgência e Emergência, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de julho de 2018, RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300001193, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Enfermagem Materno e Infantil, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2018, GLEICIELE SILVA TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2018, ROSAN RODRIGUES BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, HELENA PINHEIRO VIRGULINO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2018, MARCOS ANTONIO SHREDER DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2018, HELENA PINHEIRO VIRGULINO GUIMARAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de agosto de 2018, IRENISIA MARTINS DA MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de agosto de 2018, TULIO ALVES WINTER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2018, ALINE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de agosto de 2018, EDSON SILVA DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Arquivo, Registro e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de agosto de 2018, LETICIA TORRES GRACIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300150020, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Educação Permanente de RH, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de agosto de 2018, ALINE DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300135804, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Educação Permanente de RH, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2018, OSCAR ANIBAL NAJARRO MORALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, GOLDA KELLY DE SOUZA BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, AGNES FERNANDA DOMINGUES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de julho de 2018, ALEXIA LUZ DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de julho de 2018, ALEXIA LUZ DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de agosto de 2018, FABIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 13 de agosto de 2018, GELCIMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042747, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 15 de março de 2018 a 2 de maio de 2018, RHURIOM CHIANCA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Registro, Controle e Avaliação, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de julho de 2018 publicado no diário oficial nº.00125 de 12 de julho de 2018 que nomeou, a contar de 2 de julho de 2018, DJALMA DOS SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, MELKISEDEC SANTOS CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, CARLOS CORREA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2018, JOSÉ OTINO DE FREITAS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2018, GUSTAVO FELIX GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 6 de agosto de 2018, ANA CAROLINA DAS GRAÇAS ARAÚJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de julho de 2018, JANAINA OLIVEIRA NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de julho de 2018, RAFAEL LOPES RICCI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação I, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2018, BRUNO RENATO SOMARIVA MANDUCA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300108704, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de julho de 2018, ULISSES RICARDO VIVAN, ocupante do cargo de Assistente Fiscal, matrícula 300109539, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 7 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, RHURIOM CHIANCA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Administração, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de agosto de 2018, MOACIR GOMES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de agosto de 2018, ERINA PALHETA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2018, EDGAR FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de agosto de 2015 a 19 de outubro de 2015, ADRIANO XAVIER MENDANHA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 24 de novembro de 2015 publicado no diário oficial nº. 2830 de 26 de novembro de 2015 que dispensou a contar de 20 de outubro de 2015, ADRIANO XAVIER MENDANHA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de novembro de 2015 publicado no diário oficial nº. 2825 de 19 de novembro de 2015 que designou a contar de 1 de agosto de 2015, ADRIANO XAVIER MENDANHA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093167, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Administrativo de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

DECRETO DE 9 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta da CT N. 235/PR/2018, de 14.5.2018 e Processo n. 0031.165306/2018-81,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 14 de maio de 2018, os termos do Decreto de 23.11.2017, que **Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2018, **com ônus para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia/CAERD**, até 31 de dezembro de 2018, do servidor **ROBERTO RODRIGUES SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300035238, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1797/2018/SEAS-GGRH, de 13.6.2018, Ofício n. 3128/2018/GOV-RED e Processo n. 0026.199144/2018-53,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 22.5.2018, que Cessou, o Decreto de 12.3.2018, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018, da servidora MARIA DA AJUDA ONOFRE DOS SANTOS, Agente de Gestão Pública, Matrícula n. 8789-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, para desenvolver suas atividades na Casa Civil.

Onde se lê: a contar de 2 de maio de 2018,

Leia-se: a contar de 7 de maio de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **VLADMIR OLIANI**, Presidente, lotado(a) na JUCER, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, a fim de participar da Reunião Ordinária dos grupos de trabalho do comitê temático de investimento e financiamento e crédito do fórum permanente das microempresas e empresas de pequeno porte - FPMPE, com ônus para fonte 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA**, Enfermeira, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, a fim de participar do 11º Simpósio Internacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar Relacionado à Assistência à Saúde, com ônus para fonte 0209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / 2635

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Adjunta de Saúde da Estado e **ELOIA DUARTE RODRIGUES**, Coordenadora Técnica, ambos lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESA, à cidade de Brasília/DF, no período de 22 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018, a fim de participar de Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção à Saúde e Gestão e Financiamento, com ônus de passagem para o Governo do Estado de Rondônia, e com ônus de diária pra fonte 3209 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, à cidade de Humaitá/AM, no dia 14 de agosto de 2018, a fim de realizar visita técnica domiciliar para a família do adolescente A.M.D.C, para realização de relatório de parecer Psicossocial e a confecção do plano individual de atendimento -PIA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	SOCIOEDUCADOR
- VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL
- VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	PSICÓLOGA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ANDERSON SANCHES**, Assessor de Compilação, e **HELDER RISLER DE OLIVEIRA**, Coordenador de Técnica Legislativa, ambos lotado(a) na CASA CIVIL, na cidade de Guayaramerín/Bolívia, no período de 3 de agosto de 2018 a 7 de agosto de 2018, a fim de participar de Reunião com a Prefeita, e Reuniões da Mesa de Irmandade, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 16 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1734843 de 18 de maio de 2018, publicado no DOE Nº 95 de 23/05/2018, solicitação FROTA nº 38776, conforme despacho 2677656, onde autorizou a viagem de **SILVIA DE SOUZA LIMA**, Assessora de Gerencia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de MACAPÁ/AP, no período de 4 de junho de 2018 a 6 de junho de 2018, a fim de participar do XI fórum interestadual de regularidade, disseminar boas práticas de gestão entre os entes públicos estaduais em assuntos afetos ao serviço auxiliar de informações para transferências voluntárias (CAUC), além de promover melhoria no relacionamento institucional com os Órgãos Federais, com ônus para fonte 3215 operações de crédito interna e externa / 1059-PROFISCO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **DOMITILIA DOS SANTOS FIDELIS DE MORAES**, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2018, a fim de participar da Oficina sobre o Diagnóstico da Doença Renal Crônica (DCR) da Região Norte, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto de nº (2623372) do dia 10 de agosto de 2018, publicado no DOE N.147 de 13/08/2018, onde autorizou a viagem de **RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA**, Perito Criminal, lotado(a) na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 3 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, a fim de participar do Curso de Mestrado em Ciência Criminológica - Forense, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ;

...,no período de 3 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018,...

LEIA-SE ;

...,no período de 3 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDAM, à cidade de Brasília/DF, no período de 13 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018, a fim de participar da Capacitação nos procedimentos de compras e aquisições do projeto (Elaboração dos TDRS, Normas do Banco Mundial e da CI, Fluxos de Contratações e Aquisições, ETC), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-**LUIZ CLAUDIO FERNANDES** SUB COORDENADOR DO PROGRAMA

-**JORGE LOURENÇO DA SILVA** GER. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTAVEL

-**ARQUIMEDES ERNESTO LONGO** COORDENADOR CONRAR

-**JEOVANE SOUZA AGUIAR** ENGENHEIRO FLORESTAL

-**CLEITON SILVA DE AMORIM** ADMINISTRADOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **MARCIA OLIVEIRA SOUZA TRAJANO**, Assessor Técnico Especial, lotado(a) na Governadoria, à cidade de Boa Vista/RR, no período de 7 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, a fim de participar do 2º Encontro de Capacitação do Selo UNICEF, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 15 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **LUIS EDUARDO MAIORQUIN**, Secretario de Estado da Saúde, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de agosto de 2018 a 7 de agosto de 2018, a fim de participar de Audiência com o senhor Ministro da Saúde, tem como pauta: Hospital de Guajará Mirim; Pactuação e Certificação do Hospital Ensino/HBAP; Habilitação Barco Hospital, Leitos de UTI e Liberação de Recursos Financeiros, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

P G E

EXTRATO Nº 2160

CONTRATO Nº 323/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDI
CONTRATADO: SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA CNPJ/
MF Nº 05.624.307/0001-87
Representante: RENAN DE SOUSA E SILVA

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para execução de serviços de georreferenciamento e topografia de lotes urbanos, cadastro físico dos imóveis e cadastro social das famílias, para implementação das medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares inseridos na área de propriedade do Estado de Rondônia, no município de Guajará-Mirim-RO, objeto do Contrato de Repasse nº 792127/2013/MCIDADES/CAIXA.

DO VALOR: R\$ 494.611,82 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: O 204822051219500 – Fonte: 0216 – Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 01.1106.00001-0000/2017
VIGÊNCIA: 07 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 31.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2018

ASSINAM:

- BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Superintendente / SEDI
- RENAN DE SOUSA E SILVA – Representante / Contratada



EXTRATO Nº 2161

CONTRATO Nº 324/PGE-2018-A

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDI
CONTRATADO: SETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E AGRIMENSURA LTDA CNPJ/
MF Nº 05.624.307/0001-87
Representante: RENAN DE SOUSA E SILVA

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para execução de serviços de georreferenciamento e topografia de lotes urbanos, cadastro físico dos imóveis e cadastro social das famílias, para implementação das medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares inseridos na área de propriedade do Estado de Rondônia, no município de Corumbiara-RO, objeto do Contrato de Repasse nº 792127/2013/MCIDADES/CAIXA.

DO VALOR: R\$ 154.786,50 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: O 204822051219500 – Fonte: 0216 – Elemento de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 01.1106.00001-0000/2017
VIGÊNCIA: 04 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 31.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2018

ASSINAM:
- BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA – Superintendente / SEDI
- RENAN DE SOUSA E SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2162

CONTRATO Nº 373/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEGEF
CONTRATADA: A EMPRESA G & J SERVIÇOS DE TI LTDA
CNPJ/MF nº 00.917.298/0001-07
Representante: CLAUDIO HUMBERTO GOMES

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área da Tecnologia de Informação, para suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, customização e treinamento de usuários e consultoria em utilização do sistema (software) Gestão de Folha de Pagamento de Pessoal, B.I – Informações Gerenciais, Portal do Servidor e Consignação, em ambiente totalmente “WEB” instalado na SEGEF/RO e Sistema de Perícias Médicas, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais).

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0031.164493/2018-85
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 28.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 06.07.2018

ASSINAM:
- EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA – Superintendente / SEGEF
- CLAUDIO HUMBERTO GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2163

CONTRATO Nº 374/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: EMPRESA MARIA DE FATIMA DA SILVA CHAVES
CNPJ/MF nº 01.963.831/0001-21
Representante: JOAO BATISTA CHAVES NETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições do tipo self-service (café da manhã, almoço, jantar e ceia), Coffee break, água mineral e gelo triturado, visando atender a Fase Regional Noroeste, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 que acontecerá no município de Jaru - RO, no período de 02 a 07 de

julho do corrente ano, conforme as especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 53.577,18 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339030

PROCESSO: 0029.167553/2018-61
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 06.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- JOAO BATISTA CHAVES NETO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2164

CONTRATO Nº 375/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS - ME
CNPJ/MF nº 06.266.411/0001-00
Representante: RONY CARPENA GARCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições do tipo self-servisse (café da manhã, almoço, jantar e ceia), Coffee break, água mineral e gelo triturado, visando atender a Fase Regional Guaporé, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 que acontecerá no município de Costa Marques - RO, no período de 02 a 07 de julho do corrente ano, conforme as especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 53.337,38 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339030

PROCESSO: 0029.166195/2018-79
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- RONY CARPENA GARCIA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2165

CONTRATO Nº 376/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO-ME
CNPJ/MF nº 11.606.280/0001-00
Representante: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na fase regional na fase Regional Guaporé, no período de 02 a 07 de julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 que acontecerá no município de Costa Marques-RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 92.200,66 (noventa e dois mil e sessenta e seis centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039



PROCESSO: 0029.159245/2018-61
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2166

CONTRATO Nº 377/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: L.A.J.P. LIGA DE ÁRBITROS
CNPJ/MF nº 108.963.860/0001-15
Representante: REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na Fase Regional Noroeste, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 que acontecerá no município de Jaru - RO, no período de 02 a 07 de julho de 2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 10.646,06 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.147663/2018-14
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2167

CONTRATO Nº 378/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA ME
CNPJ/MF nº 08.156.871/0001-00
Representante: DAIANE VIEIRA PACIFICO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar os Serviços (Locação de Palco, Equipamento de Som, Iluminação e Outros), para atender à solicitação da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar – GEFECE nos Jogos Escolares de Rondônia JOER e Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA 2018 na Fase Regional Noroeste, no período de 02 a 07 de julho de 2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

* Locação de Cabines Sanitárias: especificações no edital/termo de referência 14 Unid.

* Locação de Equipamento de iluminação para palco 1 - Simples: especificações no edital/termo de referência 02 Unid.

* Locação de Grades de Treliças em alumínio Q30: especificações no edital/termo de referência 02 Unid.

* Locação de Tenda Piramidal: especificações no edital/termo de referência 02 Unid.

* Locação de Tendões Piramidal com dimensões 3x3: especificações no edital/termo de referência 09 Und.

DO VALOR: R\$ 16.011,79 (dezesseis mil e onze reais e setenta e nove centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.219814/2018-35
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- DAIANE VIEIRA PACIFICO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2168

CONTRATO Nº 379/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA ME
CNPJ/MF nº 08.156.871/0001-00
Representante: DAIANE VIEIRA PACIFICO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar os Serviços (Locação de Palco, Equipamento de Som, Iluminação e Outros), para atender à solicitação da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar – GEFECE nos Jogos Escolares de Rondônia JOER e Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA 2018 na Fase Regional Guaporé, no período de 02 a 07 de julho de 2018, que acontecerá no município de Costa Marques - RO na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 20.126,14 (vinte reais mil cento e vinte e seis reais e quatorze centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.218466/2018-89
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- DAIANE VIEIRA PACIFICO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2169

CONTRATO Nº 380/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO-ME
CNPJ/MF nº 11.606.280/0001-00
Representante: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na Fase Regional Noroeste e Guaporé, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018, no período de 02 a 07 de julho de 2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 5.360,94 (cinco mil trezentos e sessenta e noventa e quatro centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.221942/2018-49
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO – Representante / Contratada



EXTRATO Nº 2170

CONTRATO Nº 381/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: L.A.J.P. LIGA DE ÁRBITROS
CNPJ/MF nº 108.963.860/0001-15
Representante: REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na fase regional na fase Regional Guaporé, no período de 02 a 07 de julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 que acontecerá no município de Costa Marques-RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 8.232,62 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.159245/2018-61
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2171

CONTRATO Nº 382/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO-ME
CNPJ/MF nº 11.606.280/0001-00
Representante: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na Fase Regional Noroeste, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 que acontecerá no município de Jaru - RO, no período de 02 a 07 de julho de 2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 112.745,08 (cento e doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.147663/2018-14
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2172

CONTRATO Nº 383/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 12.920.840/0001-51
Representante: FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZÁRIO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar os Serviços (Locação de Palco, Equipamento de Som, Iluminação e Outros), para atender à solicitação da Gerência

de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar – GEFECE nos Jogos Escolares de Rondônia JOER e Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA 2018 na Fase Regional Noroeste, no período de 02 a 07 de julho de 2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.219814/2018-35
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZÁRIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2173

CONTRATO Nº 384/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ/MF nº 12.920.840/0001-51
Representante: FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZÁRIO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar os Serviços (Locação de Palco, Equipamento de Som, Iluminação e Outros), para atender à solicitação da Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar – GEFECE nos Jogos Escolares de Rondônia JOER e Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA 2018 na Fase Regional Guaporé, no período de 02 a 07 de julho de 2018, no município de Costa Marques - RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0029.218466/2018-89
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZÁRIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2174

CONTRATO Nº 385/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: L.A.J.P. LIGA DE ÁRBITROS
CNPJ/MF nº 108.963.860/0001-15
Representante: REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na Fase Regional Noroeste e Guaporé, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018, no período de 02 a 07 de julho de 2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 268,16 (duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte de Recursos: 0112 – Elemento de Despesa: 339039



PROCESSO: 0029.221942/2018-49
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 29.06.2018
DATA DE ASSINATURA: 04.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária de Estado / SEDUC
- REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2175

CONTRATO N° 387/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 63.777.254/0001-30
Representante: FRANK MASAO HAYASHIDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, compreendendo os lotes 01 e 05, visando atender as unidades Socioeducativas, em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 92.269,80 (noventa e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

DA DESPESA:
Programa de Trabalho: 2303003243201925960000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0065.179681/2018-11
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 03.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- FRANK MASAO HAYASHIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2176

CONTRATO N° 388/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: AUTO FOSSA LIMPA MAIS LTDA-ME
CNPJ/MF nº 11.478.546/0001-79
Representante: FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, compreendendo o lote 04, visando atender as unidades Socioeducativas, em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 29.498,76 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)

DA DESPESA:
Programa de Trabalho: 2303003243201925960000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100

PROCESSO: 0065.179681/2018-11
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 03.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- FELIPE MONCLAIR GOMES CATARINA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2177

CONTRATO N° 389/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADA: A. D. GRACILIANO BRAGA-ME
CNPJ/MF nº 19.046.546/0001-01
Representante: ARTHEILCE DUARTE GRACILIANO BRAGA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura, compreendendo os lotes 02 e 03, visando atender as unidades Socioeducativas, em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 84.655,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 2303003243201925960000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100

PROCESSO: 0065.179681/2018-11
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 03.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- ARTHEILCE DUARTE GRACILIANO BRAGA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2178

CONTRATO N° 390/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: D G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 12.877.273/0001-06
Representante: DIOGO GLEIDSON SZIMANSKI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 15.506,01 (quinze mil, quinhentos e seis reais e um centavo)

DA DESPESA:
Fonte de Recurso: 2311 – Programa: 08244112121970000 – Fonte de Recursos: 0117000000 – Elemento de Despesa: 339030

PROCESSO: 0026.184053/2018-13
VIGÊNCIA: 12 MESES
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 02.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 05.07.2018

ASSINAM:
- ZULEICA JACIRAIRES MOURA – Secretária de Estado / SEAS
- DIOGO GLEIDSON SZIMANSKI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2179

CONTRATO N° 391/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA EpR
CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº 15.512.542/0001-10
Representante: ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Gabinetes de Telecomunicação com IP 65, para uso externo, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 99.420,00 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais)



DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.2041.2752.0000 – Elemento de Despesa:
44.90.52 – Fonte de Recursos: 0213

PROCESSO: 0024.182101/2018-59
VIGÊNCIA: 12 MESES
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 05.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.07.2018

ASSINAM:
- RICARDO FÁVARO ANDRADE – Superintendente / EpR
- ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2180

CONTRATO Nº 392/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA EpR
CONTRATADA: SS2 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-ME
CNPJ/MF nº 17.900.001/0001-95
Representante: SANDRO STIVAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Gabinetes de Telecomunicação com IP 65, para uso externo, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.2041.2752.0000 – Elemento de Despesa:
44.90.52 – Fonte de Recursos: 0213

PROCESSO: 0024.182101/2018-59
VIGÊNCIA: 12 MESES
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 05.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018

ASSINAM:
- RICARDO FÁVARO ANDRADE – Superintendente / EpR
- SANDRO STIVAL – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2181

CONTRATO Nº 422/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51
Representante: NESTERSON DA SILVA GOMES

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, com as especificações mínimas e até os limites constantes na Ata de Registro de Preços aqui mencionada, para atender as necessidades da Casa Militar a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 2.063.721,60 (dois milhões, sessenta e três mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 0412210152175 - Elemento de Despesa: 339039 -
Fonte de Recursos: 0100

PROCESSO: 0042.196498/2018-48
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 10.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 10.07.2018

ASSINAM:
- PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA – Superintendente / SUGESP
- NESTERSON DA SILVA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2182

CONTRATO Nº 423/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 10.886.827/0001-06
Representante: HÉLIO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens Terrestres, com fornecimento de passagens terrestres intermunicipal, incluindo reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de passagens e similares de todas as empresas rodoviárias, no âmbito do estado de Rondônia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1801118542123225830000 - Fontes de Recursos:
0205000000 - Elemento de Despesa: 339033

PROCESSO: 0028.117454/2018-48
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018

ASSINAM:
- HAMILTON SANTIAGO PEREIRA – Secretário de Estado / SEDAM
- HÉLIO PEREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2183

CONTRATO Nº 424/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: T.F. VARGAS SERVIÇOS
CNPJ/MF nº 14.778.315/0001-79
Representante: TAISE FERREIRA VARGAS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Prestação de Serviços de limpeza de poço semi-artesiano, limpeza e assepsia das caixas d'água e cisternas, manutenção preventiva e corretiva nas bombas e motobombas (com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços e reposição de peças), controle e monitoramento de água potável com análise periódica no Centro de Medicina Tropical De Rondônia (CEMETRON).

DO VALOR: R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais)

DA DESPESA:
Programa de Atividade 1015 – P/A 2087 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos – 0110.

PROCESSO: 0036.001505/2017-31
VIGÊNCIA: 12 MESES
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.07.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAUI
- TAISE FERREIRA VARGAS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2184

CONTRATO Nº 425/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA EpR
CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – IAUPE
CNPJ/MF nº 03.507.661/0001-04
Representante: ROBERTO ALVES DOS SANTOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço para execução de hackathon de 24 (vinte e quatro) horas, com o objetivo de analisar Banco de Dados Públicos e promover a sua utilização, de forma intensiva, no desenvolvimento de programas de inovação que possam ter impacto positivo



na gestão das cidades de Rondônia, denominado Hackcity-RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência (2112371).

DO VALOR: R\$ 167.842,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.007.04.122.1015.2087 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recurso: 0100 – Nota de Empenho nº 2018NE00167 (ID nº 2283913).

PROCESSO: 0024.213501/2018-13

VIGÊNCIA: 31.12.2018

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018

ASSINAM:

- RICARDO FÁVARO ANDRADE – Superintendente / EpR

- ROBERTO ALVES DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2185

CONTRATO Nº 426/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: MARTINS & MUNIZ LTDA - ME

CNPJ/MF nº 22.172.643/0001-55

Representante: REGINALDO MARTINS DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela Contratada, de 01 (uma) GRADE ARADORA HIDRÁULICA, com as especificações conforme proposta (doc. ID. 1273249): marca/modelo PICCIN GACR 14X26X26, com controle remoto, 14 discos, com diâmetro 26, espessura de 6 mm, largura mínima de trabalho de 1.500 mm, com mancal a óleo, sistema hidráulico de pneus para transporte, peso de no mínimo 1500 kg, código FINAME 2736248, respectivo ao ITEM 02 do Pregão Eletrônico nº 541/2017/GAMA/SUPEL/RO, através do Convênio nº 386/DPCN/2016 SICONV 827975, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da Defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia/RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.

DO VALOR: R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)

DA DESPESA:

P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.002921/2017-85

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 15.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta / SEAGRI

- REGINALDO MARTINS DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2186

CONTRATO Nº 427/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: N.V. VERDE & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF nº 03.363.727/000-21

Representante: JOSÉ LUIZ TOLOTTI

OBJETO: Os objetos do presente contrato é o fornecimento, pela Contratada, de 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA, com as especificações conforme proposta (doc. ID. 1273285): marca Maqtron/ B970, com carroceria de madeira ou aço, com capacidade mínima de 4,0 toneladas, um eixo com pneus novos. Garantia mínima de 12 (doze), respectivo ao ITEM 03; e 04 (quatro) TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE, com as especificações conforme proposta (doc. ID. 1273285): marca/modelo Guarafrio/ 1000 lts, capacidade mínima 1.000 litros, modelo Cilíndrico Vertical, para duas ordenhas / regime 24 horas, capaz de resfriar 50% de sua capacidade nominal de leite em no máximo 3 horas. Potência mínima em CV: 2,50, Monofásica de 220 volts, em chapa de aço inox AISI 304 espessura mínima de 1,5mm, acabamento 2B com linhas de solda lixadas e grana 220. Externo: Em aço inox AISI 430 espessura mínima de 1,0 mm. engrenagens, eixo tubular e pás em aço inox AISI 304, rotação 26 a 32 RPM e fixação do eixo da pá no eixo

do redutor através de pino elástico. Tampa plana em aço inox AISI 304 1,5mm, rebordeadas, fixação com braços que articulam. Tampa equilibrada com função de permanecer aberto, furo estampado Ø190mm com sobretampa para entrada do leite e suporte fixado ao braço da tampa para instalação de moto redutor e agitador. Saídas sanitária com válvula borboleta estampada Ø 2 polegada com rosca padrão SMS para acoplamento do sistema de coleta e porca tampão plástica também de Ø 2 polegadas SMS. Pannel elétrico sobre a tampa. Pannel com caixa elétrica com vedação, contactor, controlador de temperatura digital com função de monitoramento do ciclo do agitador, tempo de partida para rearme do sistema de frio, chave para acionamento, sistema de proteção AC contra descargas elétricas e cabo para aterramento. Sistema de Medição: através de escala medidora e tabela de conversão de milímetros para litros, sendo a tabela elaborada individualmente para cada tanque através de reservatórios calibrados e aferidos pelo INMETRO. Certificação de Calibração. Apresentação do devido certificado, por órgão governamental de pesos e medidas, com a certificação da taça calibradora, Chassi construído em cantoneiras ABNT 1020 galvanizados ¼ polegada x 2.1/2 polegada provido de parafusos niveladores galvanizados e apoiados sobre sapatas de inox. Unidade de Refrigeração hermética, dimensionada para norma ISO 5708, evaporador: construído em aço inox AISI 304, formando alvéolos soldado através de pontos por laser. Tubulação: em cobre, Filtro secador, Fluido Refrigerante: R22, respectivo ao ITEM 06, ambos do Pregão Eletrônico nº 541/2017/GAMA/SUPEL/RO, através do Convênio nº 386/DPCN/2016 SICONV 827975, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da Defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.

DO VALOR: R\$ 67.882,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)

DA DESPESA:

P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.002921/2017-85

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 15.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta / SEAGRI

- JOSÉ LUIZ TOLOTTI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2187

CONTRATO Nº 428/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 19.614.838/000101

Representante: ELY VALENÇA DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela Contratada, de 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA, com as especificações conforme proposta (doc. ID.1698295): marca CASE 621E, fabricada no ano corrente modelo em produção, com as especificações a seguir: motor a diesel, turbo alimentado, mínimo 4 cilindros, potência líquida 137 HP, freios a disco em banho de óleo, transmissão automática 4 marchas a frente e quatro marchas a ré, tração nas quatro rodas, cabine ROPS/FOPS, fechada com ar condicionado de fabrica, assento ajustável com suspensão, caixa para ferramentas, espelho retrovisor interno e externo, caçamba de uso geral com dentes e capacidade de 1,9 m³, peso operacional 11.945 kg, força de desagregação 11.845 kg, pneus mínimo 17,5 x 25 L3. Garantia de 12 (doze) meses sem limite de horas. Apresentar código FINAME: 3418898, respectivo ao ITEM 05 do Pregão Eletrônico nº 541/2017/GAMA/SUPEL/RO, através do Convênio nº 386/DPCN/2016 SICONV 827975, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da Defesa por meio do Programa Calha Norte e o Governo de Estado de Rondônia /RO por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura.

DO VALOR: R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

DA DESPESA:

P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.002921/2017-85

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 15.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 19.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta / SEAGRI

- ELY VALENÇA DA SILVA – Representante / Contratada



EXTRATO Nº 2188

CONTRATO Nº 429/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: CREATECH COMERCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ/MF nº 25.406.063/0001-73
Representante: CINTHIA MARIA PIMENTEL PIERONI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática (Scanners) compreendendo o item 01 da Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Gerência de Controle Informações da SEFIN/RO, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 125.649,60 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DA DESPESA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04123127721210000 – Natureza de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0104000000 – Nota de Empenho nº 2018NE00010.

PROCESSO: 0030.094818/2018-65

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018

ASSINAM:

- FRANCO MAEGAKI ONO – Secretário de Estado / SEFIN

- CINTHIA MARIA PIMENTEL PIERONI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2189

CONTRATO Nº 430/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: MARTINS & MUNIZ LTDA – ME
CNPJ/MF nº 22.172.643/0001-55
Representante: REGINALDO MARTINS DA SILVA

OBJETO: Aquisição de 08 unidades de Carretas Agrícolas com carroceria de madeira, com capacidade mínima de 4,0 toneladas, um eixo, com pneus novos e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, para atender a secretaria de agricultura do estado de Rondônia, conforme item 01 do Pregão Eletrônico nº 513/2017/GAMA/SUPEL/RO e especificações melhores descritas na proposta fornecida pela contratada (id. 0678249).

DO VALOR: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais).

DA DESPESA:

P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116

PROCESSO: 0025.002903/2017-01

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta de Estado / SEAGRI

- REGINALDO MARTINS DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2190

CONTRATO Nº 431/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – EPP
CNPJ/MF nº 92.264.472/0001-70
Representante: VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO

OBJETO: Aquisição de 06 unidades de Grades Aradoras Hidráulicas GAC245 1426, conforme as especificações melhores descritas na proposta, para atender a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, conforme item 02 do Pregão Eletrônico nº 513/2017/GAMA/ SUPEL/RO e especificações melhores descritas na proposta fornecida pela contratada (id. 0678267).

DO VALOR: R\$ 86.298,00 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais).

DA DESPESA:

P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.002903/2017-01

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta de Estado / SEAGRI

- VINÍCIUS ALALAN DE CARVALHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2191

CONTRATO Nº 432/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS - ME
CNPJ/MF nº 27.125.873/0001-87
Representante: JAQUELINE FRAGA ROHDE

OBJETO: Aquisição de 02 unidades de Grades Aradoras Hidráulicas ATCR, conforme as especificações melhores descritas nas propostas, para atender a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, conforme item 03 do Pregão Eletrônico nº 513/2017/GAMA/SUPEL/RO e especificações melhores descritas nas propostas fornecidas pela contratada (id. 0678284 e 0678331).

DO VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

DA DESPESA:

P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.002903/2017-01

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 19.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta de Estado / SEAGRI

- JAQUELINE FRAGA ROHDE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2192

CONTRATO Nº 433/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 14.594.006/0001-49
Representante: AUGUSTO CESAR MAIA PYLES

OBJETO: Aquisição de 01 unidade de Retroescavadeira NEW HOLLAND B95B 4X4 CAB, conforme as especificações melhores descritas nas propostas, para atender a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, conforme item 04 do Pregão Eletrônico nº 513/2017/GAMA/ SUPEL/RO e especificações melhores descritas nos documentos de habilitação fornecidos pela contratada (id. 1250543 e 1250586).

DO VALOR: R\$ 203.333,00 (duzentos e três mil, trezentos e trinta e três reais).

DA DESPESA:

P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.002903/2017-01

VIGÊNCIA: 12 meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 13.07.2018

DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:

- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta de Estado / SEAGRI

- AUGUSTO CESAR MAIA PYLES – Representante / Contratada



EXTRATO Nº 2193

CONTRATO Nº 434/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADA: TLM COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 24.758.964/0001-61
Representante: RAFAEL CORNEO ZACCARON

OBJETO: Aquisição de 01 unidade de Trator de Pneu BDY - 7540, conforme as especificações melhores descritas nas propostas, para atender a Secretaria de Agricultura do Estado de Rondônia, conforme item 06 do Pregão Eletrônico nº 513/2017/GAMA/SUPEL/RO e especificações melhores descritas na proposta fornecida pela contratada (id. 0757929).

DO VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DA DESPESA:
P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.002903/2017-01
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2018

ASSINAM:
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta de Estado / SEAGRI
- RAFAEL CORNEO ZACCARON – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2194

CONTRATO Nº 435/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO- ME
CNPJ/MF nº 11.606.280/0001-00
Representante: KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar a Contratação de Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na fase regional Cone Sul em Cerejeiras, no período de 06 a 11 de Julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 112.866,67 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.142314/2018-06
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2195

CONTRATO Nº 435/PGE-2018-A

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: OI S/A
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: FABIULA MARTINS DE MOURA e outro

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet, nas velocidades descritas no quadro de especificações abaixo, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato,

mediante implantação de link de comunicação de dados a serem instalados nas Unidades de Administrativas e de Saúde da SESAU-RO.

DO VALOR: R\$ 189.523,68 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

DA DESPESA:
Programa de Atividade 1015 – P/A 2087 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos – 0213 - Notas de Empenho nº: 02100, emitida em 10/07/2018 no valor parcial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO: 0036.080369/2018-18
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 20.07.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU
- FABIULA MARTINS DE MOURA – Representante / Contratada
- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2196

CONTRATO Nº 436/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: L.A.J.P. LIGA DE ARBITROS DE JI-PARANA
CNPJ/MF nº 10.896.386/0001-15
Representante: REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar a Contratação de Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na fase regional Cone Sul em Cerejeiras, no período de 06 a 11 de Julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 12.255,02 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.142314/2018-06
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2197

CONTRATO Nº 436/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: L.A.J.P. LIGA DE ARBITROS DE JI-PARANA
CNPJ/MF nº 10.896.386/0001-15
Representante: REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar a Contratação de Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica- Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, na fase regional Cone Sul em Cerejeiras, no período de 06 a 11 de Julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 12.255,02 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2207 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.142314/2018-06
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- REGINALDO VITORIANO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2198

CONTRATO Nº 437/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: LIMA & SILVA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 08.156.871/0001-00
Representante: DAIANE VIEIRA PACÍFICO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar a serviços de Locação de Grades de Trelças em alumínio Q30, Locação de Tenda Piramidal e Locação de Tendas Piramidal com dimensões 3x3m para a realização da fase regional Cone Sul, no período de 16 a 21 de Julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 e seletiva do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2018 que acontecerá no município de Cerejeiras - RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 11.419,00 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais).

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2070 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.233408/2018-85
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- DAIANE VIEIRA PACÍFICO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2199

CONTRATO Nº 438/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI-ME
CNPJ/MF nº 12.920.840/0001-51
Representante: FRANCISCO GUTEMBEG CARVALHO CEZARIO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de locação de equipamento de som, iluminação e outros para a realização da fase regional Cone Sul, no período de 16 a 21 de Julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 e seletiva do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2018 que acontecerá no município de Cerejeiras - RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2070 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.233408/2018-85
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 23.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- FRANCISCO GUTEMBEG CARVALHO CEZARIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2200

CONTRATO Nº 439/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: PROEVENTOS ESTRUTURAS & EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 02.185.206/0001-69
Representante: ADRIANO RAMOS ALVES

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de locação de equipamento de som, iluminação e outros para a realização da fase regional Cone Sul, no período de 16 a 21 de Julho de 2018, atendendo ao evento: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 e seletiva do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2018 que acontecerá no município de Cerejeiras - RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 3.187,50 (três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA DESPESA:
Programa: 12.368.1076 – Ação: 2070 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.233408/2018-85
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- ADRIANO RAMOS ALVES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2201

CONTRATO Nº 441/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº 43.825.736/0001-01
Representante: LUIZ ALVES JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pela Secretaria de Estado da Educação, de Livros Didáticos do Componente Curricular de Matemática do Programa Fórmula da Vitória, conforme características e condições dispostas no Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 129.165,12 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos).

DA DESPESA:
Unidade Orçamentária: 1601 – Projeto Atividade 12.361.1076.2216 – Elemento de Despesa: 33.90.32.

PROCESSO: 0029.084802/2018-83
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- LUIZ ALVES JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2202

CONTRATO Nº 442/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: RIMA – RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA
CNPJ/MF nº 04.778.630/0001-42
Representante: GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte aéreo (aeronaves), visando atender as necessidades do chefe do poder executivo, aos serviços da Administração Estadual, e demais autoridades governamentais do Estado de



Rondônia, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 6.930.201,50 (seis milhões novecentos e trinta mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 11000904122101521750000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039

PROCESSO: 0042.005963/2018-41
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.07.2018

ASSINAM:
- PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA – Superintendente / SUGESP
- GILBERTO DOS SANTOS SCHEFFER – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2203

CONTRATO Nº 443/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95
Representante: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada “Banco de Preço”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

DA DESPESA:
Programa: 12.122.1015 – Ação: 2087 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.146815/2018-53
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 17.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2204

CONTRATO Nº 444/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº 05.587.568/0001-74
Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática, compreendendo os itens 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 025, 026 e 027 da Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 725.875,19 (setecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)

DA DESPESA:
R\$ 196.265,12 (cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) – PROGRAMA DE TRABALHO: 2100104122101520870000 – Natureza de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 0100000000 ID 1652489.
R\$ 529.610,07 (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e dez reais e sete centavos) – PROGRAMA DE TRABALHO: 2101111421124211430000 – Natureza de Despesa: 449052 – Fonte de Recursos: 0616000000 ID 1769041.

PROCESSO: 0033.011319/2018-11

VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado / SEJUS
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2205

CONTRATO Nº 446/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº 05.587.568/0001-74
Representante: DELVANE GOMES COSTA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de empresa especializada em aquisição de equipamentos permanentes (televisão, monitor touch screen, impressora laser, impressora de pulseira/etiqueta, tablets, smartphones e leitor de código barra), por um período de 12 meses, conforme Edital e seus Anexos.

DO VALOR: R\$ 9.131,55 (nove mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DA DESPESA:
Projeto / Atividade: 2215 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.109396/2018-79
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2206

CONTRATO Nº 447/PGE-2018

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: SATCOMP COMERCIAL ELETRONICA LTDA
CNPJ/MF nº 04.064.768/0001-80
Representante: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a Aquisição de Material Permanente: Maletas de Robótica Educacional, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 60.113,34 (sessenta mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos).

DA DESPESA:
Programa: 123671076 – Ação: 2211 – Fonte: 0118.

PROCESSO: 0029.004329/2017-88
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- ANTONIO CARLOS RODRIGUES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2207

CONTRATO Nº 448/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CNPJ/MF Nº 81.243.735/0001-48
Representante: HELOIZA REGINA DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Referência a Aquisição de Material



Permanente: Maletas de Robótica Educacional, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 121.039,68 (cento e vinte e um mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DA DESPESA: Programa: 123671076 – Ação: 2211 – Fonte: 0118 – Natureza de Despesa: 44.90.52.

PROCESSO: 0029.004329/2017-88
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 17.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 24.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- HELOIZA REGINA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2208

CONTRATO Nº 449/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAI/RO
CNPJ/MF Nº 03.780.605/0001-30
Representante: ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para ministrar curso de formação profissional, tendo como público-alvo adolescentes em conflito com a lei em situação de internação, no Município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia, em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e todos os seus anexos.

DO VALOR: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 21001.03.243.2019.2295 – Fonte de Recursos: 0116000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho: nº 2017NE00773.

PROCESSO: 0033.007288/2017-12
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 01.08.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- ALEX ANTÔNIO CONCEIÇÃO SANTIAGO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2209

CONTRATO Nº 450/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADO: MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 12.753.213/0001-73
Representante: PAULO ROBERTO MERES KLUSKA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela Contratada, de 03 TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS, com as especificações conforme proposta (doc. id.2340697): de fabricação nacional, novo, ano /modelo 2017, ou superior, Plataforma, tração 4x4, motor de 4 cilindros, movido a óleo diesel, potência 80 cv, transmissão sincronizada, com 12 marchas a frente e 04 a ré, freios a disco em banho de óleo de acionamento Hidráulico, com 02 conjuntos de válvula de controle remoto, capacidade de levante de 3400kgs; tomada de força tipo independente de três pontos, Rotação de 540/750 RPM; barra de tração agrícola, direção hidrostática, pneus dianteiros 12.4.24 R1, traseiros 18.4-30 R1, peso operacional do trator sem lastro 3.460 kgs; estrutura de proteção cabine com arco de segurança e toldo tipo ROP's, (proteção contra sol e chuva, luzes de alerta e pressão do óleo, instrumentação, medidores de água e combustível, tacômetro com horímetro, assento ajustável, luzes de trabalho, de alerta e traseiras e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Código Finame:3067690.

DO VALOR: R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

DA DESPESA: P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.219346/2018-39
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.07.2018

ASSINAM:
- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário / SEAGRI
- PAULO ROBERTO MERES KLUSKA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2210

CONTRATO Nº 451/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONTRATADO: MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 12.753.213/0001-73
Representante: PAULO ROBERTO MERES KLUSKA

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela Contratada, de 02 TRATORES AGRÍCOLAS DE PNEUS, com as especificações conforme proposta (doc. id.2345126): trator agrícola de pneus, de fabricação nacional, novo, ano / modelo 2017, ou superior, plataforma, tração 4x4, motor de 4 cilindros, movido a óleo diesel, potência 80 cv, transmissão sincronizada, com 12 marchas a frente e 04 a ré, freios a disco em banho de óleo de acionamento Hidráulico, com 02 conjuntos de válvula de controle remoto, capacidade de levante de 3400kgs; tomada de força tipo independente de três pontos, Rotação de 540/750 RPM; barra de tração agrícola, direção hidrostática, pneus dianteiros 12.4.24 R1, traseiros 18.4-30 R1, peso operacional do trator sem lastro 3.460 kgs; estrutura de proteção cabine com arco de segurança e toldo tipo ROP's, (proteção contra sol e chuva, luzes de alerta e pressão do óleo, instrumentação, medidores de água e combustível, tacômetro com horímetro, assento ajustável, luzes de trabalho, de alerta e traseiras e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito. Código Finame:3067690.

DO VALOR: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

DA DESPESA: P/A: 2021 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 3212 e 0116.

PROCESSO: 0025.217269/2018-82
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 26.07.2018

ASSINAM:
- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado / SEAGRI
- PAULO ROBERTO MERES KLUSKA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2211

CONTRATO Nº 452/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADO: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF Nº 08.113.612/0001-00
Representante: ANDREZA GOMES BATISTA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanches da tarde e noite), para atender as necessidades do Centro Socioeducativo do Município de Rolim de Moura-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão fornecidas nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 30.553,88 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 23.030.03.421.1242.2893.0000 – Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0065.065051/2018-60
VIGÊNCIA: 24.04.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 18.07.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- ANDREZA GOMES BATISTA – Representante / Contratada



EXTRATO Nº 2212

CONTRATO Nº 453/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADO: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ/MF Nº 11.669.001/0001-40
Representante: LEANDRO JULIO DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos e materiais de consumo (laminados para a confecção de bolas de futebol e outros) para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade (PPL), compreendendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10 do Edital, em favor da SEJUS, conforme as especificações e quantidades contidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 41.671,75 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2100112363223622500000 – Natureza de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0100001024.

PROCESSO: 0033.036114/2017-67
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 06.08.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado / SEJUS
- LEANDRO JULIO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2213

CONTRATO Nº 454/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADO: DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF Nº 17.878.902/0001-28
Representante: DIOGO SOUZA BILIO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de insumos e materiais de consumo (laminados para a confecção de bolas de futebol e outros) para atender as necessidades do Projeto Pintando a Liberdade (PPL), compreendendo o item 08 do Edital, em favor da SEJUS, conforme as especificações e quantidades contidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 14.543,75 (quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2100112363223622500000 – Natureza de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0100001024, ID 1833924.

PROCESSO: 0033.036114/2017-67
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 07.08.2018

ASSINAM:
- ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado / SEJUS
- DIOGO SOUZA BILIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2214

CONTRATO Nº 455/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FEASE
CONTRATADO: N & N CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/MF Nº 12.300.431/0001-52
Representante: ELIZETE PEREIRA NASCIMENTO

OBJETO: Constitui objeto deste pacto é a contratação de empresa para consultoria na elaboração de documentos inerentes a implantação da estrutura organizacional da recém-criada Fundação de Atendimento Socioeducativo, bem como na condução e capacitação da equipe técnica da FEASE buscando padronizar os processos de trabalho e a gestão do sistema socioeducativo no Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.1015.2087.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0065.055623/2018-01
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:
- SIRLENE BASTOS – Presidente / FEASE
- ELIZETE PEREIRA NASCIMENTO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2215

CONTRATO Nº 457/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 10.973.764/0001-17
Representante: ANSELMO MIZAE DE OLIVEIRA NERY

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prestação de serviço de lavanderia hospitalar interna, com responsabilidade de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para atender de forma contínua as necessidades da unidade do Hospital Regional de Extrema - HRE, nas condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos 1988307.

DO VALOR: R\$ 176.638,13 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos).

DA DESPESA: P/A: 1015 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0110 – Nota de Empenho: 03837.

PROCESSO: 0036.193892/2018-11
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA – Secretária Adjunta / SESAU
- ANSELMO MIZAE DE OLIVEIRA NERY – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2216

CONTRATO Nº 460/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA
CNPJ/MF Nº 01.905.016/0001-06
Representante: HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar a serviços de cabines sanitárias para a realização da Fase Regional Mamoré, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2018, atendendo aos eventos: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 e seletiva do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2018 que acontecerá no Município de Guajará-Mirim/RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

DA DESPESA: P/A: 12.368.1076 – Ação: 2070 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.240459/2018-63
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2217

CONTRATO Nº 461/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: LEMOS EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 63.774.806/0001-57
Representante: ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO



OBJETO: A Contratada se obriga a prestar a serviços de cabines sanitárias para a realização da Fase Regional Mamoré, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2018, atendendo aos eventos: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 e seletiva do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2018 que acontecerá no Município de Guajará-Mirim/RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 12.253,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e três reais).

DA DESPESA: Programa: 12.368.1076 – Ação: 2070 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.240459/2018-63
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2218

CONTRATO Nº 462/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: LIMA & SILVA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.156.871/0001-00
Representante: DAIANE VIEIRA PACÍFICO

OBJETO: A Contratada se obriga a prestar a serviços de locação de tendas para a realização da Fase Regional Mamoré, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2018, atendendo aos eventos: Jogos Escolares de Rondônia – JOER/2018 e seletiva do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA/2018 que acontecerá no Município de Guajará-Mirim/RO, na conformidade do Edital da Licitação que, com seu termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ 11.292,30 (onze mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

DA DESPESA: Programa: 12.368.1076 – Ação: 2070 – Fonte: 0112 – Natureza de Despesa: 33.90.39.

PROCESSO: 0029.240459/2018-63
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- DAIANE VIEIRA PACÍFICO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2219

CONTRATO Nº 463/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: KAMPO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 09441345-0001/55
Representante: ALEX COSTA CRUZ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de estrutura de arquibancadas, para atender a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer durante a realização do Evento Flor do Maracujá no período de 27/07/2018 a 05/08/2018 no município de Porto Velho – Rondônia, conforme quadro abaixo: 02 Arquibancada modular: módulos de 2,4m (largura), 12 degraus Diárias 48.

DO VALOR: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0032.230128/2018-66
VIGÊNCIA: 05.08.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- ALEX COSTA CRUZ – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2220

CONTRATO Nº 464/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: LEMOS EVENTOS LTDA ME
CNPJ/MF Nº 63774806-0001/57
Representante: ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de equipamentos de som profissional, locação de tablado de palco e locação de equipamento de iluminação, para atender a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer durante a realização do Evento Flor do Maracujá no período de 27/07/2018 a 05/08/2018 no município de Porto Velho – Rondônia.

DO VALOR: R\$ 59.787,45 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0032.230128/2018-66
VIGÊNCIA: 05.08.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- ALESSANDRA DE SOUZA CARVALHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2221

CONTRATO Nº 465/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: A G. C. ASSUNÇÃO FILHO
CNPJ/MF Nº 07.473.015/0001-16
Representante: PAULO BASTOS NOGUEIRA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de locação de telão de LED, visando atender o Projeto Cultural Flor do Maracujá 2018, que acontecerá no município de Porto Velho no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2018.

Locação de 02 (dois) Telão de LED, p6 medindo no mínimo 6mx3m, suspenso em estrutura de treliça com no mínimo 05 metros de altura, contendo: 1 placa processadora para imagens simultânea e 02 câmeras filmadora FU-HD, 1 mesa de corte para filmagem ao vivo. Montado com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço. A empresa contratada deverá manter no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo que todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. 6 DIÁRIAS

DO VALOR: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0032.230128/2018-66
VIGÊNCIA: 05.08.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- PAULO BASTOS NOGUEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2222

CONTRATO Nº 466/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF Nº 01.905.016/0001-06
Representante: HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de locação banheiros químicos, visando

atender o Projeto Cultural Flor do Maracujá 2018, que acontecerá no município de Porto Velho no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2018.

DO VALOR: R\$ 31.548,00 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 13392121510490000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0032.230128/2018-66
VIGÊNCIA: 05.08.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2223

CONTRATO Nº 467/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: PERFORM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF Nº 21.873.370/0001-03
Representante: GUSTTAVO ALTAIR GOTARDO

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de aquisição de aparelho de TV de 55 polegadas do tipo Smart Tv com resolução Ultra HD 4K, conforme as especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos reais).

DA DESPESA: P/A: 12.368.1076.2214 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.084263/2018-82
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 23.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- GUSTTAVO ALTAIR GOTARDO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2224

CONTRATO Nº 468/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA JUCER
CONTRATADO: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 00.684.621/0001-31
Representante: JAMES NICOLAU MATOS

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para prover a manutenção do ambiente computacional (Data Center), a manutenção preventiva, manutenção evolutiva e o suporte técnico do Sistema Integrador da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, denominado SIGFácil, para a própria Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER e para os Órgãos Estaduais, a saber: Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia - SEDAM/RO e Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, bem como para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia (OAB), Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sediados no Estado de Rondônia e para os 52 municípios do Estado de Rondônia, conforme especificações contidas no Termo de Referência e todos os seus anexos.

DO VALOR: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

DA DESPESA: Órgão Responsável: 1106 – Unidade Responsável: 1122 – Função 04 – Subfunção: 122 – Programa: 1015 – Projeto de Atividade: 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 0240.

PROCESSO: 0018.192987/2018-28
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 02.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:
- VLADIMIR OLIANI – Presidente / JUCER
- JAMES NICOLAU MATOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2225

CONTRATO Nº 469/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADO: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 02.213.325/0002-69
Representante: BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de microcomputadores, compreendendo o item 02 da Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, em Porto Velho, suas Regionais e Representação em Brasília, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1101004092109640270000 – Fonte de Recursos: 0234 – Elemento de Despesa: 449052, ID1786374.

PROCESSO: 0020.122028/2018-04
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 23.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 30.07.2018

ASSINAM:
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado / PGE
- BRENO JOSÉ DE ARAUJO TAVARES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2226

CONTRATO Nº 470/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 10.886.827/0001-06
Representante: HÉLIO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa especializada em prestação de passagens terrestres intermunicipais no âmbito do Estado de Rondônia, para atender a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer durante a realização da Final do XII Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2018, no período de 03/08/2018 a 30/12/2018, de acordo com o Termo de Referência (2414522) aprovado.

DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 27812121611490000 – Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recursos: 0220000000.

PROCESSO: 0032.165002/2018-11
VIGÊNCIA: 30.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- HÉLIO PEREIRA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2227

CONTRATO Nº 471/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADO: SERVIX INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF Nº 01.134.191/0003-09
Representante: HEITOR SAKODA

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Servidores, com permissão de gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites, com garantia de escalabilidade linear, sem substituição de equipamentos controladores, incluindo os serviços de instalação, configuração e transferência de conhecimentos técnicos para a equipe técnica da CONTRATANTE, visando atender a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 654.777,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1401204123127721210000 – Fonte de Recursos: 0104000000 – Natureza de Despesa: 449052 ID 2049017.



PROCESSO: 0030.163816/2018-23
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 30.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 07.08.2018

ASSINAM:
- MARCELO HAGGE SIQUEIRA – Secretário Adjunto / SEFIN
- HEITOR SAKODA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2228

CONTRATO Nº 475/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: ALPPER COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ/MF Nº 24.547.906/0001-99
Representante: OLEGE EDSON PEREIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente acordo, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada em aquisição de Kit pedagógico para atender o projeto de Correção de Fluxo Escolar de 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular das escolas da rede pública.

DO VALOR: R\$ 48.030,00 (quarenta e oito mil e trinta reais).

DA DESPESA: P/A: 12.361.110.762 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.17831-0000/2015
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 02.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- OLEGE EDSON PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2229

CONTRATO Nº 476/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADO: ALMEIDA & COSTA LTDA
CNPJ/MF Nº 04.381.505/0001-02
Representante: ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviço de hospedagem, alimentação, locação de salas e auditório para atender o Encontro Estadual de Adolescentes do G-52 e Encontro Estadual de CMDCA's, o qual será realizado na cidade de Porto Velho, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2018.

DO VALOR: R\$ 65.945,20 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 08122129128370000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0026.236514/2018-41
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 02.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.08.2018

ASSINAM:
- ZULEICA JACIRA AIRES MOURA – Secretária / SEAS
- ELIANA SOCORRO ALMEIDA DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2230

CONTRATO Nº 484/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEGEF
CONTRATADO: PLENUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ/MF Nº 09.676.286/0001-02
Representante: JEILSON ALENCAR DINIZ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo software de gerenciamento, serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão, exceto papel (A4 e A3), para atender as necessidades da Superintendência

Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEF, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 118.800,00,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0031.190928/2018-47
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 06.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2018

ASSINAM:
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Superintendente / SEGEF
- JEILSON ALENCAR DINIZ – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2231

CONTRATO Nº 491/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 01.763.210/0001-02
Representante: MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

OBJETO: Constitui objeto do presente acordo, a contratação pela Secretaria de Estado da Educação SEDUC, de empresa especializada em aquisição de Kit pedagógico para atender o projeto de Correção de Fluxo Escolar de 1º a 5º ano do ensino fundamental regular das escolas da rede pública.

DO VALOR: R\$ 18.861,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e um reais).

DA DESPESA: P/A: 12.361.110.762 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 01.1601.17831-0000/2015
VIGÊNCIA: 20.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 09.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- MARIA REJANE DE FRAGA GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2232

CONTRATO Nº 492/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE BASKETBALL
CNPJ/MF Nº 04.903.787/0001-52
Representante: EDILSON DE OLIVEIRA FRANÇA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de federação especializada em arbitragem e coordenação da fase regional e final do XII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2018 a ser realizado no período de 10/08/2018 a 02/09/2018 e de 14/09/2018 a 29/09/2018, respectivamente.

DO VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 27811121610640000 – Fonte de Recursos: 0220000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0032.141791/2018-97
VIGÊNCIA: 29.09.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 10.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- EDILSON DE OLIVEIRA FRANÇA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2233

CONTRATO Nº 493/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE RONDÔNIA
CNPJ/MF Nº 04.928.180/0001-27
Representante: SILVINHO DA SILVA



OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Federação especializada em prestação de serviços de Coordenação Técnica de Modalidade e Arbitragem na modalidade de Futsal para o evento denominado XII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA - JIR 2018, fase Regional e fase Final, a ser realizado no período de 24 a 29/09/2018.

DO VALOR: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 27811121610640000 – Fonte de Recursos: 02200000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0032.147560/2018-97
VIGÊNCIA: 29.09.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 10.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- SILVINHO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2234

CONTRATO Nº 495/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE RONDÔNIA
CNPJ/MF Nº 04.286.126/0001-25
Representante: ERASMO SANTOS BIASUZ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Federação especializada em prestação de serviços de Arbitragem e Coordenação na modalidade de Handebol, para atender a Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer durante a realização das Fase Regional no período de 23/06 a 15/07/2018 e Fase Final no período de 14/09 a 19/09/2018 do XII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2018, no Município de Vilhena – Rondônia.

DO VALOR: R\$ 19.170,00 (dezenove mil, cento e setenta reais).

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 27811121610640000 – Fonte de Recursos: 02200000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 0032.143071/2018-66
VIGÊNCIA: 19.09.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 10.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 10.08.2018

ASSINAM:
- RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
- ERASMO SANTOS BIASUZ – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2235

CONTRATO Nº 505/PGE-2018

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: J.S. ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.717.719/0001-38
Representante: JORGE AIDAR NETO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical), em Porto Velho/RO.

DO VALOR: R\$ 2.733.741,38 (dois milhões setecentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

DA DESPESA: P/A: 1614 – Elemento de Despesa: 449091 – Fonte de Recurso: 0616.

PROCESSO: 01.1712.01563-0000/2017
VIGÊNCIA: 300 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 15.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 15.08.2018

ASSINAM:
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário / SESAU
- JORGE AIDAR NETO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2236

CONVÊNIO Nº 318/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO-RO
CNPJ/MF Nº 63.786.990/0001-55
Representante: CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal

OBJETO: Trata-se de convênio realizado entre as partes, cujo objeto é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Castanheiras-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.018 e início de 2019.

DO VALOR: R\$ 490.803,99 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e três reais e noventa e nove centavos).

DA DESPESA: P/A: 2213 – Elemento de Despesa: 33.40.41 – Fonte de Recursos: 0118.

PROCESSO: 0029.219696/2018-65
VIGÊNCIA: 30.04.2019
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 16.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 16.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2237

CONVÊNIO Nº 319/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO
CNPJ/MF Nº 00.699.197/0001-07
Representante: ADINAEL DE AZEVEDO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos que serão aplicados no transporte adequado e seguro de produtos alimentícios para atender as Escolas Públicas do Município de Cacaúlândia - RO, conforme disposto no plano de trabalho.

DO VALOR: R\$ 53.136,36 (cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

DA CONTRAPARTIDA: R\$ 3.136,36 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

DA DESPESA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – P/A: 0183 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 1005.

PROCESSO: 0005.092071/2018-18
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 23.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- ADINAEL DE AZEVEDO – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2238

CONVÊNIO Nº 326/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
CNPJ/MF Nº 55.755.993/0001-55
Representante: ANILDO ALBERTON – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, aquisição de implementos agrícolas, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 600 pequenos produtores rurais; b) aumento da produtividade e melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas na agricultura familiar; c) desenvolver a agricultura familiar; d) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; e) incentivar a permanência do homem no campo; f) melhorar as condições de produção.

Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para que este adquira os seguintes bens (melhor descrito no Plano de Trabalho): 01 pulverizador agrícola de 400 litros, 01 distribuidor de calcário de 5500 kg, 01 colhedora de forragem e 01 grade aradora de 14 discos.

DO VALOR: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).



DA CONTRAPARTIDA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DA DESPESA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Programa de Trabalho: 20605203710810000 – Fonte: 0100001008 – Natureza da Despesa: 444042.

PROCESSO: 0025.221642/2018-08
VIGÊNCIA: 5 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 02.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 03.08.2018

ASSINAM:
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta / SEAGRI
- ANILDO ALBERTON – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2239

CONVÊNIO Nº 327/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: MUNICÍPIO PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45
Representante: HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de ampliação e fomento à cadeia produtiva em Pequenas Propriedades Rurais, Conservação e Re-avimentação de Áreas de Preservação Permanente - APP, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 800 pequenos produtores rurais b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) possibilitar o transporte da produção agrícola; d) reduzir custos com transporte; e) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; f) incentivar a permanência do homem no campo; g) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município.

Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente 02 tratores agrícolas sob pneus, 02 duas grades aradoras hidráulicas e 02 carretas agrícolas com engate de arrasto (melhor descrito do plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.240500/2018-31
VIGÊNCIA: 5 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 03.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2018

ASSINAM:
- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado / SEAGRI
- HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2240

CONVÊNIO Nº 328/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO
CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42
Representante: HELMA SANTANA AMORIM – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, aquisição de 01 Caminhão 4x2 equipado com carroceria para carga seca, para o auxílio na prestação de serviços de mecanização agrícola na zona rural do município de Alto Paraíso, tendo como metas a) beneficiar aproximadamente 200 pequenos produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) possibilitar o transporte da produção agrícola; d) reduzir custos com transporte; e) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; f) incentivar a permanência do homem no campo; g) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município.

Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente 01 Caminhão 4x2 equipado com carroceria para carga seca (melhor descrito do plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.237100/2018-49
VIGÊNCIA: 5 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 03.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 11.08.2018

ASSINAM:
- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado / SEAGRI
- HELMA SANTANA AMORIM – Prefeita Municipal

EXTRATO Nº 2241

CONVÊNIO Nº 329/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99

Representante: OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Conveniente, dos serviços de armazenamento/resfriamento correto da produção de leite em padrões nacionais, através da execução de políticas públicas voltadas para a melhoria contínua no processo produtivo do leite, tendo como metas a) beneficiar aproximadamente 60 famílias de produtores rurais; b) fomentar e desenvolver a agricultura familiar; c) possibilitar o transporte da produção agrícola; d) reduzir custos com transporte; e) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; f) incentivar a permanência do homem no campo; g) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município.

Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Conveniente 03 tanques de leite, com capacidade de 1.500 litros (melhor descrito do plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.252865/2018-17
VIGÊNCIA: 5 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 06.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2018

ASSINAM:
- JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES – Secretário de Estado / SEAGRI
- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 2242

CONVÊNIO Nº 335/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE-MACHADINHO D'OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 63.628.408/0001-22
Representante: FLAVIA LUCIANE DIAS – Presidente

OBJETO: Constitui o objeto deste convênio uma conjunção de esforços, entre os participantes, ficando autorizada, como medida de apoio e incentivo ao ensino, a cedência de professores da rede pública da SEDUC, a fim de que exerçam suas atividades na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE do município de Machadinho D'Oeste - RO, mantida pela Conveniente, a título excepcional de colaboração.

PROCESSO: 01-1601.17689-0000/2017
VIGÊNCIA: 31.12.2018
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 09.08.2018
DATA DE ASSINATURA: 09.08.2018

ASSINAM:
- MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE – Secretária / SEDUC
- FLAVIA LUCIANE DIAS – Presidente da Associação

EXTRATO Nº 2243

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/PGE-2018

OS PARTICÍPIES:

- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI
CNPJ/MF Nº 03.682.401/0001-67
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PESCADORES E AGRICULTORES DO DISTRITO DO IATA- AMPADI
CNPJ/MF Nº 04.392.650/0001-80

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é o estabelecimento de regime de cooperação com base no Plano de Trabalho (doc. id. 1038876), entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Associação dos Moradores, Pescadores e Agricultores do Distrito do Iata-AMPADI, com o intuito de disponibilizar à entidade em comento 01 (um) veículo tipo caminhão leve, adquirido através do processo nº 0025.008427/2017-24, conforme Ata de Registro de Preços nº 226/2016, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de facilitar o transporte da produção agrícola dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Guajará-mirim/RO.

PROCESSO: 0025.030749/2017-50
VIGÊNCIA: 02 anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 31.07.2018
DATA DE ASSINATURA: 02.08.2018

ASSINAM:
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta / SEAGRI
- IVANIEL DA SILVA MOURA – Presidente / Associação



EXTRATO N° 2244

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 018/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA - AMOREVI
 CNPJ/MF N° 17.631.495/0001-50
 Representante: GILDEON SOUZA PORTUGAL – Presidente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento entre os partícipes por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15.02.2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela Fomentada quanto à boa aplicação dos recursos por ela recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01.2301.00302-0000/2016
 VIGÊNCIA: 04 meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 14.02.2018

ASSINAM:
 - MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado / SEAS
 - GILDEON SOUZA PORTUGAL – Presidente da Associação

EXTRATO N° 2245

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 026/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
 CONDENADOS-APAC
 CNPJ/MF N° 23.154.921/0001-04
 Representante: WILLEN REGIS BERNARDO DE AGUIAR – Presidente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento 112 026/PGE-2017 por mais 12 (doze) meses em favor da fomentada, a contar da data do dia 01.07.2018, permitindo a continuidade dos serviços prestados pela APAC na recuperação do reeducando.

Fica alterado o novo Plano de Trabalho, permitindo as alterações com relação aos acréscimos justificadas e demonstradas na justificativa da Fomentada, tendo como base o Plano de Trabalho retificado.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03421124228180000 – Elemento de Despesa: 335043 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0033.006344/2017-00
 VIGÊNCIA: 12 meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 30.06.2018
 DATA DE ASSINATURA: 30.06.2018

ASSINAM:
 - ADRIANO DE CASTRO – Secretário de Estado / SEJUS
 - WILLEN REGIS BERNARDO DE AGUIAR – Presidente da Associação

EXTRATO N° 2246

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 059/PGE-2017

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA GERAÇÃO
 - APRUNG
 CNPJ/MF N° 09.062.718/0001-87
 Representante: EDILSON MATTOS FRANCISCATI – Presidente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo entre os partícipes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/05/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela Fomentada quanto à boa aplicação dos recursos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0025.152297/2018-47
 VIGÊNCIA: 180 dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 15.05.2018
 DATA DE ASSINATURA: 28.05.2018

ASSINAM:
 - JOSE PAULO RIBEIRO GONÇALES – Secretário / SEAGRI
 - EDILSON MATTOS FRANCISCATI – Presidente da Associação

EXTRATO N° 2247

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 015/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA para 28/04/2018 a 27/05/2018, respectivamente, bem como do cronograma previsto. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	PERÍODO
São Miguel	28/04/2018
Nova Brasilândia	29/04/2018
Urupá	05/05/2018
Costa Marques	18/05/2018
São Domingos	19/05/2018
Distrito de Porto Motinho	26/05/2018
São Francisco	27/05/2018

Altera-se a vigência final do termo para 27/05/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.070753/2018-42
 VIGÊNCIA: 27.05.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 10.04.218
 DATA DE ASSINATURA: 12.04.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2248

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 015/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento, disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA do 1º Termo Aditivo, para 19/05/2018 a 26/06/2018, respectivamente, bem como do cronograma previsto. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	PERÍODO
Distrito de Porto Motinho	19/05/2018
Nova Brasilândia	20/05/2018
Costa Marques	26/05/2018
São Domingos	27/05/2018
São Miguel	16/06/2018
São Francisco	17/06/2018
Urupá	26/06/2018

Altera-se a vigência final do termo para 26/06/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.070753/2018-42
 VIGÊNCIA: 26.06.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 09.05.218
 DATA DE ASSINATURA: 11.05.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício



EXTRATO N° 2249

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 015/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início da etapa de São Francisco para 06/07/2018, conforme Ofício (2103073).

Altera-se a vigência final do termo para 06/07/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência. Retroagindo seus efeitos desde 26 de junho de 2018.

PROCESSO: 0032.070753/2018-42
 VIGÊNCIA: 06.07.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 06.07.218
 DATA DE ASSINATURA: 06.07.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2250

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 016/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA para 30/05/2018 a 30/09/2018, respectivamente, bem como do cronograma previsto. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	INÍCIO	FIM
Alto Paraíso	30/06/18	30/09/18
Campo Novo de Rondônia	31/05/18	30/09/18
Jaru	05/06/18	30/09/18
Cujubim	30/05/18	30/09/18
Monte Negro	31/05/18	30/09/18

Altera-se a vigência final do termo para 30/09/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.060192/2018-73
 VIGÊNCIA: 30.09.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 26.04.218
 DATA DE ASSINATURA: 03.05.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2251

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 017/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA para 20/05/2018 e 30/09/2018, respectivamente, bem como do cronograma previsto. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	INÍCIO	FIM
Machadinho D'Oeste	20/05/18	30/09/18
Vale do Anari	20/05/18	30/09/18
Itapuã do Oeste	27/05/18	30/09/18
Rio Crespo	27/05/18	30/09/18
Cacaulândia	27/05/18	30/09/18
Ariquemes	03/06/18	30/09/18

Altera-se a vigência final do termo para 30/09/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.057736/2018-10
 VIGÊNCIA: 30.09.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 09.05.218
 DATA DE ASSINATURA: 11.05.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2252

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 017/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início da etapa de Ariquemes disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA para 26/06/2018 Segue o cronograma atualizado e válido:

FASE	PERÍODO
Ariquemes	26/06/2018

PROCESSO: 0032.057736/2018-10
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 09.07.218
 DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2253

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 018/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA para 26/05/2018 e 30/06/2018, respectivamente, bem como do cronograma previsto.

FASE	INÍCIO	FIM
Porto Velho	26.05.2018	30.06.2018

Altera-se a vigência final do termo para 30/06/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.060756/2018-78
 VIGÊNCIA: 30.06.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 09.05.2018
 DATA DE ASSINATURA: 11.05.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício



EXTRATO N° 2254

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 019/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: GRUPO TEATRAL DIZ-FARSA
 CNPJ/MF N° 07.702.458/0001-31
 Representante: BÁRBARA PEREIRA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data do evento em Candeias do Jamari do dia 05/05/2018, conforme parágrafo único da CLÁUSULA SÉTIMA do Termo de Fomento nº 019/PGE/2018, para o dia 12/05/2018. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	PERÍODO
Distrito de Califórnia	20/04/2018
Distrito de Extrema	21/04/2018
Guajará-Mirim	27/04/2018
Candeias do Jamari	12/05/2018
Distrito de Nova Dimensão	19/05/2018

PROCESSO: 0032.082842/2018-31
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 04.05.218
 DATA DE ASSINATURA: 08.05.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - BÁRBARA PEREIRA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2255

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 020/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim das fases dos municípios de Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste e Porto Velho constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Fomento n. 020/PGE-2018, bem como do cronograma previsto. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASES	PERÍODO
Vale do Paraíso	23/06/2018
Ouro Preto do Oeste	23/06/2018
Porto Velho	14/07 a 25/08/2018

Altera-se a vigência final do termo para 25/08/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.081785/2018-73
 VIGÊNCIA: 25.08.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 18.07.218
 DATA DE ASSINATURA: 18.07.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

EXTRATO N° 2256

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 036/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início e fim do evento disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SÉTIMA - PARÁGRAFO ÚNICO para 16/06/2018 a 28/07/2018, respectivamente, bem como do cronograma previsto. Segue o cronograma atualizado e válido:

FASE	
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY DE 11-PARANA	
INÍCIO	FIM
16.06.2018	28.07.218

Altera-se a vigência final da CLÁUSULA OITAVA do termo para 28/07/2018, sem prejuízo da prestação de contas final pela entidade quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até noventa dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 0032.098143/2018-11
 VIGÊNCIA: 28.07.2018
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 15.06.2018
 DATA DE ASSINATURA: 15.06.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício / Associação

EXTRATO N° 2257

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 050/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA- ACMC
 CNPJ/MF N° 05.462.140/0001-03
 Representante: RONILSON MENEZES DE MORAIS – Presidente

OBJETO: Observa-se que a atividade que será desenvolvida na parceria destes autos diz respeito a fabricação e distribuição de ração animal, voltada para a piscicultura. Portanto, a Conveniente deve observar o que segue:

Das obrigações da CONVENIENTE:

Na execução da atividade objeto desta parceria, a CONVENIENTE deverá atender:
 a) ao disposto no Decreto Federal nº 6296, de 11 de dezembro de 2007, que “aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências”; b) na Instrução Normativa nº 04/2007, no que se refere às BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTOS FABRICANTES DE PRODUTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL (BPF); c) na Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

PROCESSO: 0025.161126/2018-17
 VIGÊNCIA: 05 anos
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 06.06.2018
 DATA DE ASSINATURA: 07.06.2018

ASSINAM:
 - ELOISA HELENA BERTOLETTI – Secretária Adjunta / SEAGRI
 - RONILSON MENEZES DE MORAIS – Presidente / Associação

EXTRATO N° 2258

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 063/PGE-2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO- FRF7SE
 CNPJ/MF N° 13.644.957/0001-12
 Representante: ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício

OBJETO: Fica autorizada a alteração da data de início do evento disposto nas CLÁUSULAS PRIMEIRA E SÉTIMA para 03/07/2018. Ressalta-se que a vigência do termo permanece inalterada.

PROCESSO: 0032.183150/2018-18
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ELABORAÇÃO: 03.07.2018
 DATA DE ASSINATURA: 03.07.2018

ASSINAM:
 - RODNEI ANTÔNIO PAES – Superintendente / SEJUCEL
 - ISRAEL MARTINS VEIGA – Presidente em Exercício / Associação

EXTRATO Nº 2259

Portaria nº 186/2018/PGE-DRH

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/PGE-2017

PROCESSO: 0025.152297/2018-47

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA GERAÇÃO - APRUNG

Assunto: Correção no Aditivo

Após análise do Termo Aditivo emitido por esta Procuradoria, verificou-se erro material quanto ao nome do Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA GERAÇÃO - APRUNG, Sr. EDILSON MATTOS FRANCISCATI.

Onde se lê na assinatura:

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Leia-se:

EDILSON MATTOS FRANCISCATI -
Presidente da APRUNG

Porto Velho, 17 de maio de 2018.

ASSINA:

- GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA – Procurador do Estado

Portaria nº 183/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **09.08.2018**, a servidora **FRANCISCA LAUDIENE GOMES** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Procuradoria de Execuções Judiciais/PGE**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 175/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **07.08.2018**, a servidora **DOMINIQUE SILVA CHEN** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na SEGER/PGE**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria nº 174/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1 - **LOTAR**, a partir de **06.08.2018**, a servidora **MICHELE PERÊDO CHAVES** ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no GABINETE/PGE**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1 - **RELOTAR**, a partir de **17.08.2018**, o servidor **NILSON ALVES FRANCISCO**, matrícula nº 300034063, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Gerência de Informática**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto
Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

Portaria nº 185/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de **10.05.2018**, o Procurador do Estado, **SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 300130126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para exercer a função de Assessor Especial de Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LERI ANTONIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado - Adjunto
Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

Portaria nº 184/2018/PGE-CORREG

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. JURACI JORGE DA SILVA, no de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Título IV – DAS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS, Capítulo VII c/c art. 11, XXXIII da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de antiguidade o Procurador do Estado LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, Matrícula 300118844, da Classe I para Classe II, de acordo com a manifestação do Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 03.08.2018.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado de Rondônia



Portaria nº 180/2018/PGE-CORREG

PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO DE RONDÔNIA

O PROCURADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA e o CORREGEDOR GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o art. 65 e seguintes da Lei Complementar n. 620 de 20 de junho de 2011, TORNAM PÚBLICO que se encontram abertas 30 (trinta) vagas na CLASSE II da carreira de Procurador de Estado de Rondônia, sendo a próxima a ser preenchida, o deverá ser pelo critério de ANTIGUIDADE na classe imediatamente inferior.

Considerando que, na data de 03.08.2018, o Procurador do Estado de Rondônia, Classe I, Leonardo Falcão Ribeiro, implementou o interstício mínimo de 03 (três) anos na referida Classe I, na qual atualmente se encontra e sendo o mais antigo Procurador do Estado de Rondônia nesta classe.

Considerando ainda, a manifestação da parte do referido Procurador do Estado, no sentido de ter interesse na promoção pelo critério de ANTIGUIDADE, bem como o fato de que ele não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância nesta Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Esta Corregedoria Geral em conjunto com o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado de Rondônia anuem com o respectivo pleito ascensional na carreira.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Porto Velho, 13 de agosto de 2018

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do EstadoLUIZ CLÁUDIO V.X. DE CARVALHO
Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado

CGE

Portaria nº 81/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011, considerando o requerimento datado em 09.08.2018,

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Maria Rita Rodrigues Constâncio**, matrícula nº 300114905, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotada na Gerência de Fiscalização e Auditoria/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de Julho/2018 (11/07/2018 a 30/07/2018), referente ao exercício 2018, sendo apenas 20 (vinte dias), as quais ficam marcadas para 11/03/2019 a 30/03/2019.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
Porto Velho (RO), 15 de Agosto de 2018.FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

SEDI

Aviso

AVISO DE Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC

Pregão Eletrônico 092/2018 - Processo Administrativo Nº
0029.069672/2017-78.

O Coordenador Técnico da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI**, torna publico para conhecimento dos interessados, que aderiu a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 119/2018 - SEDUC, Pregão Eletrônico Nº 092/2018, Processo Administrativo Nº 0029.069672/2017-78, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 0041.238762/2018-38**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE TAPETE, CABINES, EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E OUTROS), para atender o estande da Sedi na FEMUAR 2018 Ariquemes- RO, fornecedor registrado é a empresa: **LIMA & SILVA LTDA ME** no valor de R\$ **R\$ 13.176,81 (treze mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos)**

Porto Velho – RO, 15 de Agosto de 2018.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
Coordenador Técnico - SEDI

EpR

Portaria nº 88/2018/EPR-GADM

O **SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o Memorando nº 84/2018/EPR-NGP, datado de 14/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o período do gozo de férias da servidora **Carine de Souza Brasil**, Assessor de Finanças Públicas, Mat. 300120432, pertencente ao quadro de servidores da Estado para Resultados – EpR/RO, programada para período oportuno, referente ao exercício de 2018, conforme portaria 2214734, a qual fica transferida para dois períodos: **16.07.2018 a 25.07.2018 e 15.10.2018 a 03.11.2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente - EpR

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

SEGE

Portaria nº 5330/2018/SEGE-NCSR PORTO VELHO 13 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2301058), Despacho SEDUC-GLOT 2363555, que consta nos autos do Processo n.0029.242436/2018-93,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSANGELA THEOTONIO LIMA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 6º quinquênio de 30.1.2009 a 29.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5327/2018/SEGE-NCSR PORTO VELHO 10 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento PC-Apoio 2291648, Despacho PC-DGA 2313767, Despacho SEGE-NCP 2468813, que consta nos autos do Processo n.0019.241210/2018-94,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.02138/NCSR/SEGE/SEPOG, de 22 de Março de 2017, à servidora **FRANCISCA NECY SILVEIRA MAIA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2016 a 30.9.2016, 1.8.2017 a 31.8.2017, **1.8.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

LEIA-SE: no período de 1.9.2016 a 30.9.2016, 1.8.2017 a 31.8.2017, **1.8.2019 a 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5325/2018/SEGE-NCSR PORTO VELHO 10 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1185578), Despacho SEDUC-GLOT 1981480, que consta nos autos do Processo n.0029.084783/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CIBELE ROMANINI MATTIUZI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051424, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2004 a 19.4.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5323/2018/SEGE-NCSR PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2369428), Despacho SESA-CRH 2377816, que consta nos autos do Processo n.0058.250416/2018-49,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 1.8.2018, os termos da Portaria n.07511/NCSR/SEGE/SEPOG de 26 de Julho de 2016, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 1.9.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **VALDAIR MAURICIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300053296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5324/2018/SEGE-NCSR PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGE/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2369428), Despacho SESA-CRH 2377816, após, Cessar Prorrogação de Licença sem Vencimento, que consta nos autos do Processo n.0058.250416/2018-49,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 1.8.2018, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, o servidor **VALDAIR MAURICIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300053296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5322/2018/SEGE-NCSR PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1645413), Despacho SEDUC-GLOT 2119156, que consta nos autos do Processo n.0029.147492/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EUDES COUTINHO ELIAS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 2º quinquênio de 26.5.2009 a 25.5.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5321/2018/SEGE-NCSR PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Anexos (1049940), Despacho SEDUC-GLOT 1717541, que consta nos autos do Processo n.0029.070433/2018-41,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA JORALICE ALVES ROLIM BRANDÃO**, Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300019044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 15.2.2010 a 14.2.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5320/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2356265), Despacho SEDUC-GLOT 2359063, que consta nos autos do Processo n.0029.053700/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **AILTON DE SOUZA MORAIS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300013865, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 3º quinquênio de 5.9.1998 a 4.9.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5319/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2298338), Despacho SEDUC-GLOT 2361293, que consta nos autos do Processo n.0029.242080/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALVENEIDE RODRIGUES SIMOES**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300018322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 5º quinquênio de 20.6.2012 a 19.6.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5216/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo, (1466132), Despacho SEDUC-GLOT 1999764, que consta nos autos do Processo n.0029.126131/2018-35,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZA SOUZA REIS**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300018376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2005 a 17.9.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5317/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 9 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1548003), Despacho SEDUC-GLOT 1760522 que consta nos autos do Processo n.0029.137752/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EULALIA RODRIGUES**, Técnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300018762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018, 1.11.2018 a 30.11.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 a 21.6.1998, 3º quinquênio de 22.6.1998 a 21.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5316/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 10 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1899207), Despacho SEDUC-GLOT 2362016, que consta nos autos do Processo n. 0029.186268/2018-49,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, a partir de 28.8.2018, a servidora **FABIA IRACI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300128933, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5293/2018/SEGEF-GBP Porto Velho-RO, 13 de Agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento datado de 12 de junho de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0029.017947/2018-79.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 3514/2018/SEGEF-GBP, de 04/06/2018, publicada no DOE n. 102 de 06/06/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da LC n. 680/2012, a servidora **FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n. 30006299.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente/SEGEF

Portaria nº 5314/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 10 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2300393), Despacho SEDUC-GLOT 2364176, que consta nos autos do Processo n.0029.242341/2018-70,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SILVANE VARGAS DO NASCIMENTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 30.10.2018, 1.11.2018 a 31.1.2019, 1.2.2019 a 30.04.2019, 1.5.2019 a 31.7.2019**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 a 1.5.2002, 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007, 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012, 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5312/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 10 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (0601243), Despacho SEDUC-GLOT 0771876, que consta nos autos do Processo n.0029.003379/2018-29,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300005176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018**, referente ao 7º quinquênio de 16.6.2013 a 15.6.2018.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5311/2018/SEGEF-NCSR **PORTO VELHO 10 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1124502), Despacho SESAUC-CRH 1145493, que consta nos autos do Processo n.0061.079684/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDIVALDO MOURA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300102224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESAUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.8.2018, 1.9.2018 a 30.9.2018 e 1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 a 30.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Edital nº 73/2018/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Luciano Alves de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Ata do acordo firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, membros do Poder Legislativo e Candidatos Remanescentes do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, os termos do Ofício n. 4526/2018/SESDEC-GRH, constantes do Processo SEI n. 0021.090914/2018-43, o qual foi prorrogado por mais 2 (dois) anos, conforme Decreto n. 22.855, de 18 de maio de 2018, torna público a Convocação para a Realização de Exames Médicos, com vistas a participação do Curso de Formação de Soldado Policial Militar (CFSD-PM), conforme a seguinte programação:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

1.1. Local para a apresentação: 1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua Irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO.

1. 2. Datas para Apresentação: Conforme datas programadas para apresentação dos exames médicos pelos candidatos, constantes do Anexo I deste Edital.

1.3. Documentação a ser apresentada no dia da inspeção de saúde: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014 (citado no Anexo III, deste Edital).**

1.4. Formulários Para Inspeção de Saúde: **O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega no dia marcado para sua apresentação à 1ª Junta Médica de Saúde da Polícia Militar/RO, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.**

Porto Velho – RO, 8 de agosto de 2018.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEF/RO

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS EXAMES MÉDICOS

CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO
DATA: 3/9/2018

Ordem	Class.	Insc.	Candidato	Nota	Data de Apresentação
	1165º	437.092-9	VALDEIR ALVES TRESPADINI	89,00	3/9/2018
	1166º	400.274-1	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	89,00	3/9/2018
	1167º	452.121-8	LUCAS DO PRADO SILVA	89,00	3/9/2018
	1168º	436.820-7	LUCAS DA SILVA NEVES	89,00	3/9/2018
	1169º	444.830-8	RENATO NUNES PEREIRA	89,00	3/9/2018
	1170º	445.392-1	FERNANDO GOMES FERNANDES	89,00	3/9/2018
	1171º	451.058-5	JADERSON AMARAL DA SILVA	89,00	3/9/2018
	1172º	448.959-4	FRANIO FERNANDES VIEIRA	89,00	3/9/2018
	1173º	435.849-0	ÁLBERT DE OLIVEIRA MACHADO	89,00	3/9/2018
	1174º	439.516-6	DIEGO FERREIRA LIMA	89,00	3/9/2018
	1175º	437.536-0	WALLACE FELIPE THEBALDE	89,00	3/9/2018
	1176º	433.261-0	SALLOMÃO DHANKEL DOS SANTOS LIMA	89,00	3/9/2018
	1177º	452.377-6	ITALO MARIANO MOREIRA PIAZERA	89,00	3/9/2018
	1178º	430.694-5	JONATHAN WILLIAM MELO DA COSTA	89,00	3/9/2018
	1179º	448.906-3	MIQUEIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	89,00	3/9/2018
	1180º	438.231-5	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	89,00	3/9/2018
	1181º	430.864-6	WILSON ANTONIO BEZERRA FILHO	89,00	3/9/2018
	1182º	440.111-5	HADMILTON MARQUES MOREIRA	89,00	3/9/2018
	1183º	440.617-6	EDSON GUSTAVO CAMPOS DA CUNHA	89,00	3/9/2018
	1184º	446.492-3	FABIO MARINHO MACHADO	89,00	3/9/2018


CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO
DATA: 4/9/2018

Ordem	Class.	Insc.	Candidato	Nota	Data de Apresentação
	1185º	436.488-0	JULIO OLIVEIRA DE SOUZA	89,00	4/9/2018
	1186º	449.993-0	DOUGLAS FIGUEIREDO ALBINO	89,00	4/9/2018
	1187º	434.904-0	WANDO DALBEM DA SILVA	88,80	4/9/2018
	1188º	436.232-2	DANILO NEVES DA SILVA	88,60	4/9/2018
	1189º	452.043-2	THIAGO HENRIQUE MORAES MACARO	88,40	4/9/2018
	1190º	438.880-1	SILVANO ALVES MARTINS	88,00	4/9/2018
	1191º	436.469-4	ROBERTO JUNIOR FERNANDES OLIVEIRA	88,00	4/9/2018
	1192º	444.176-1	KIM ALVES DOS SANTOS	88,00	4/9/2018
	1193º	430.773-9	MOISES SILVA SUSSURANA	88,00	4/9/2018
	1194º	444.084-6	JHONATAN BARROS PADIA	88,00	4/9/2018
	1195º	402.018-9	ARTUR BARBOSA DA COSTA	88,00	4/9/2018
	1196º	452.641-4	FERDINANDO WALTIER DE LEÃO	88,00	4/9/2018
	1197º	434.235-6	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA (SUB JUDICE)	88,00	4/9/2018
	1198º	437.840-7	DANIEL BARBOSA ROCHA	88,00	4/9/2018
	1199º	440.864-0	JOÃO CARLOS CRUZ DA SILVA	88,00	4/9/2018
	1200º	439.151-9	TIAGO PEREIRA DA SILVA	88,00	4/9/2018
	1201º	439.800-9	EDINALDO FONSECA DA SILVA	88,00	4/9/2018
	1202º	448.679-0	HENRIQUE DOS SANTOS JOCA	88,00	4/9/2018
	1203º	435.793-0	ADAM JHOSUA PADOVAN	87,90	4/9/2018
	1204º	452.846-8	ERASMO SANTOS MOTA DE OLIVEIRA	87,50	4/9/2018
	1205º	430.688-0	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS RABELO (SUB JUDICE)	87,00	4/9/2018
	1206º	449.858-5	JHONATAM MALHEIROS DA SILVA	87,00	4/9/2018
	1207º	448.563-7	ANDRÉ ALMEIDA SILVA	87,00	4/9/2018
	1208º	441.519-1	ALAN SANDER RIBEIRO DE LIMA	87,00	4/9/2018
	1209º	401.084-1	EMERSON LINCON DA SILVA ARAÚJO	87,00	4/9/2018
	1210º	430.757-7	JEIMISSON DOUGLAS FERREIRA DE MACEDO	87,00	4/9/2018
	1211º	432.029-8	JONATHAN VARELA DA SILVA	87,00	4/9/2018
	1212º	433.821-9	HIURI PATRESE ALVES SANTOS	87,00	4/9/2018
	1213º	446.315-3	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA	86,60	4/9/2018
	1214º	452.992-8	MAYCON JOSÉ PACHOATO SANTOS	86,50	4/9/2018
	1215º	451.523-4	GILBERTO GONÇALVES FREIRE	86,00	4/9/2018
	1216º	431.089-6	EMERSON HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	86,00	4/9/2018

Candidatos Convocado Mediante Determinação Judicial

CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – MASCULINO
DATA: 4/9/2018

Ordem	Class.	Insc.	Candidato	Processo	Data de Apresentação
	-	430.834-4	ALEX DOS SANTOS SOUZA	7014518-54.2018.8.22.0001	4/9/2018
	-	4452470	JACKSON LUIS SANTOS*	7013911-75.2017.8.22.0001	4/9/2018
	-	4311736	MATHEUS ESTEVA SOARES*	7000496-84.2015.8.22.0004	4/9/2018

*Candidatos serão convocados para realização de Nova Prova de Avaliação Psicológica.

CARGO: SOLDADO POLICIAL MILITAR – FEMININO
DATA: 4/9/2018

Ordem	Class.	Inscrição	Candidata	Nota	Data de Apresentação
	141º	452.222-2	EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER LAURINDO	111,00	4/9/2018
	142º	440.046-1	GESSICA ARAUJO GUIMARAES	111,00	4/9/2018
	143º	441.633-3	ANDRIZE STEFFEN	110,60	4/9/2018
	144º	430.006-8	GABRIELA INDIANARA BERNARDI NUNES	110,60	4/9/2018
	145º	449.022-3	CAMILA MONTEIRO PINHEIRO	110,50	4/9/2018
	146º	439.809-2	JANAINA BATISTA	110,50	4/9/2018
	147º	431.897-8	TALITA THAUANA MOURA DA CRUZ	110,40	4/9/2018
	148º	400.075-7	OLENY SAUCEDO LEITE	110,40	4/9/2018
	149º	449.242-0	ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	110,40	4/9/2018
	150º	401.671-8	STEYCE CARLA MILITÃO FERNANDES	110,00	4/9/2018
	151º	437.677-3	TAINARA GONÇALVES MACEDO PAVARINI	110,00	4/9/2018
	152º	435.176-2	CAROLINE RAMOS MONTE	110,00	4/9/2018
	153º	449.264-1	MAGANNA MACHADO ABRANTES	110,00	4/9/2018
	154º	430.039-4	CARLA VIEIRA DA SILVA	110,00	4/9/2018
	155º	453.976-1	KEILA RODRIGUES DE SOUSA	110,00	4/9/2018
	156º	441.071-8	JHIENIFFER LUANA DA SILVA	110,00	4/9/2018
	157º	447.845-2	LORRAINE LOPES FRAZAO	109,50	4/9/2018
	158º	430.426-8	JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	109,50	4/9/2018
	159º	402.787-6	DEIZIANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	109,00	4/9/2018
	160º	442.255-4	LARISSA NUNES FIUZA	109,00	4/9/2018
	161º	446.872-4	GILVANIA SILVA DONATO	109,00	4/9/2018
	162º	451.357-6	CAROLAINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	109,00	4/9/2018
	163º	455.237-7	MARIA IVANI DE SOUSA VIEIRA	109,00	4/9/2018
	164º	435.539-3	THÉRCIA FRANCIELLE DOS SANTOS	108,60	4/9/2018



	165º	448.399-5	SANDRA SOUZA SANTOS	108,00	4/9/2018
	166º	449.050-9	PATRICIA DE SOUZA PATEZ CASTILHO	108,00	4/9/2018
	167º	431.848-0	VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS	107,20	4/9/2018
	168º	432.141-3	VALÉRIA MUNIZ	107,00	4/9/2018
	169º	453.787-4	REGINA BARBOZA ALVES	107,00	4/9/2018
	170º	449.838-0	GISLAINE ALVES PEREIRA	107,00	4/9/2018
	171º	438.753-8	SUELE MIRANDA SANTOS	106,00	4/9/2018
	172º	433.516-3	EDILENE FERNANDES GOMES	106,00	4/9/2018
	173º	449.668-0	LÍLIAN NEIMAN MOTA	105,00	4/9/2018
	174º	442.383-6	PRISCILA TÁCITA DA SILVA OLIVEIRA	105,00	4/9/2018

ANEXO II FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL

1 - Identificação do paciente:

Nome: Idade: Sexo: Estado Civil:
 Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias () Sim () Não CID 10:
 Neoplasias () Sim () Não CID 10:
 Doenças do sangue/transtornos imunitários () Sim () Não CID 10:
 Transtornos mentais e comportamentais inclusive os relacionados ao álcool
 () Sim () Não CID 10:
 Doenças do Sistema Nervoso () Sim () Não CID 10:
 Doenças do olho e anexos () Sim () Não CID 10:
 Doenças do ouvido () Sim () Não CID 10:
 Doenças Aparelho Circulatório () Sim () Não CID 10:
 Doenças Aparelho Digestivo () Sim () Não CID 10:
 Doenças do Sistema Osteomuscular () Sim () Não CID 10:
 Doenças do Sistema Genito urinário () Sim () Não CID 10:
 Afecções na gravidez, parto e puerpério () Sim () Não CID 10:
 Afecções no período perinatal () Sim () Não CID 10:
 Mal formações congênitas e deformantes () Sim () Não CID 10:
 Causas externas de morbidade () Sim () Não CID 10:
 Cirurgias anteriores () Sim () Não
 Descrever:

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;
 () Sim () Não
 Descrever:

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;
 () Sim () Não
 Descrever:

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

() Sim () Não

Descrever:

Pneumoconiose;

() Sim () Não

Descrever:

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

() Sim () Não

Descrever:

Pneumotórax;

() Sim () Não

Descrever:

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

() Sim () Não

Descrever:

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

() sim () não

Descrever:

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai () sim () não CID 10: () não sabe

Mãe () sim () não CID 10: () não sabe

Irmãos () sim () não CID 10: () não sabe

Avós paternos () sim () não CID 10: () não sabe

Avós maternos () sim () não CID 10: () não sabe

Tios paternos () sim () não CID 10: () não sabe

Tios maternos () sim () não CID 10: () não sabe

5 - Gestante

() sim () não () não se aplica

Semanas: Data provável do parto:

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços () sim () não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não

7 - Exame físico

Altura: Peso: IMC(peso/altura²): PA: x
 mmHg

Impressão geral:

Ausculta cardíaca:

Ausculta pulmonar:

Exame do abdômen:



Presença de varizes em membros inferiores: () sim () não

Mobilização ativa: Pescoço () sim () não

Membros superiores:

Mãos/punho () sim () não

Cotovelos () sim () não ombros () sim () não

Cintura escapular () sim () não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral () sim () não

Joelhos () sim () não

Tornozelos () sim () não

Mobilização passiva: Pescoço () sim () não

Tornozelos () sim () não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

Glicemia em Jejum: _____

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: _____ Fator Rh: _____

Uréia: _____

Creatina: _____

Ácido Úrico: _____

Colesterol total:

LDL: _____

VLDL: _____

HDL: _____

Triglicerídeos: _____

Trasaminases: _____

Tgo: _____

Tgp: _____

Vdrl: _____

Machado Guerreiro: _____

Hbsag (Antígeno Austrália): _____

Anti Hbe: _____

Anti Hbc: _____

Igg: _____

Igm: _____

Anti Hcv: _____

Sorologia Para Toxoplasmose: _____

Sorologia Para Doenças De Chagas: _____

Sorologia Para Sífilis: _____

Anti-Hiv I: _____

Anti-Hiv II: _____

Anti Htlv I: _____

Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): _____

Pesquisa de BAAR: _____

Exame Toxicológico Para Anfetaminas: _____

Exame Toxicológico Para Opióides: _____

Exame Toxicológico Para Canabíóides: _____

Exame Toxicológico Para Cocaína: _____

Exame De Urina (Eas): _____

Exame De Fezes (EpF): _____

AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade n. _____ Órgão

expedidor: _____

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

() sim () não

Descrever: _____

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

() sim () não

Descrever: _____

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

() sim () não

Descrever: _____

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

() sim () não

Descrever: _____

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

() sim () não

Descrever: _____

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

() sim

() não

Descrever: _____

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

() sim () não

Descrever: _____

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

() sim () não

Descrever: _____

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

() sim () não

Descrever: _____

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

() sim () não

Descrever: _____



Discopatia

() sim () não

Descrever: _____

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

() sim () não

Descrever: _____

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

() sim () não

Descrever: _____

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM

AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade n. _____ Órgão

expedidor: _____

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofias e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

() sim () não

Descrever: _____

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

() sim () não

Descrever: _____

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e hereditária; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

() sim () não

Descrever: _____

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade n. _____ Órgão

expedidor: _____

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Doppler.

2 - Antecedentes patológicos:

() nega patologia cardiocirculatória prévia

() nega cirurgia cardíaca prévia

() caso positivo

Descrever: _____

3 - Sintomas atuais:

() nega sintomas atuais relacionados à cardiologia

() caso positivo

Descrever: _____

4 - Exame físico cardiológico:

PA: _____ x _____ mmHg FC: _____

() BRNF, 2 tempos, sem sopros

() em caso de alterações,

Descrever: _____

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

() normal

() em caso de alterações,

Descrever: _____

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

() normal

() em caso de alterações,

Descrever: _____

7 - Conclusão:

() sem evidências de cardiopatias

() com evidências de cardiopatias;

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

Identidade n. _____ Órgão

expedidor: _____

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD _____

OE _____

4 - Segmento externo: _____

5 - Biomicroscopia: _____



6 - Fundoscopia sem midríase

OD _____

OE _____

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca _____

8 - Campo visual (de confrontação) _____

9 - Tensão ocular (tonometria) _____

10 - Senso cromático _____

11 - Conclusão:

() sem evidências de oftalmopatias

() com evidências de oftalmopatias;

Descrever _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: _____

_____ Idade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

_____ Identidade n. _____ Órgão

expedidor: _____

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

() sim () não

Descrever: _____

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: _____

_____ Idade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

_____ Identidade n. _____ Órgão

expedidor: _____

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Conduta: _____

Pensamento: _____

Linguagem: _____

Senso/percepção: _____

Afeto/humor: _____

Memória: _____

Inteligência: _____

Juízo crítico: _____

3 - Conclusão: _____

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome: _____

_____ Idade: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____

_____ Identidade n. _____ Órgão

expedidor: _____

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

() sim () não

Descrever: _____

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

() sim () não

Descrever: _____

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

() sim () não

Descrever: _____

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO

ANEXO III – ITEM 11, DO EDITAL N. 062/PMRO/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014.**[...11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

11.1. Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

11.2. A convocação com a data, local e o horário de realização da Avaliação de Exames Médicos será divulgada no portal www.funcab.org.

11.3. A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

11.4. Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado “APTO” ou “INAPTO”, conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII**.

11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.

11.4.1.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.

b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;

c) hidrocele;

d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;

e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;

f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;

g) varizes de membros inferiores;

h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado sequelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;

i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);

j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;

k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;

l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;

m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;

n) afecções ginecológicas e tumores;

o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;

p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teínúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindrúria, proterinúria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;

q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;

r) doença neoplásica maligna;

s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;

t) dependência de álcool ou química;

u) processo hemorroidário;

v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;

w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);

x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;

z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

11.4.2. Exame Ortopédico

11.4.2.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;

b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;

c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;

d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;

e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;

f) pré-existência de cirurgia em plano articular;

g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), genu varum ou valgum (superiores a 5 graus);

h) alterações congênitas e sequelas de osteocondrites;

i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

11.4.3. Exame Neurológico

11.4.3.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;

b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e hereditária; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.

11.4.4. Exame Cardiológico

11.4.4.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatias; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangiíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

11.4.5. Exame Pulmonar

11.4.5.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;

b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleurisia prévia com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.

c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

11.4.6. Exame Oftalmológico

11.4.6.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limites compreendidos entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;

b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;

c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;

d) doenças do tecido conjuntivo.

11.4.7. Exame Otorrinolaringológico

11.4.7.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

11.4.8. Exame Psiquiátrico

11.4.8.1. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

11.4.9. Exame Odontológico

11.4.9.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;

d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);

e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.

11.4.10. Dos Exames Laboratoriais

11.4.10.1. Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);

b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;

c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;

d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;

e) exame de urina - EAS;

f) exame de fezes - EPF;

g) eletrocardiograma (EEG);

h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;

i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;

j) audiometria tonal;

k) eletroencefalograma;

l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;

m) Radiografia panorâmica odontológica.

11.4.11. Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

11.4.12. Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

11.4.13. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12**.

11.5. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

11.6. Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.

11.6.1. Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

11.7. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.

11.7.1. No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

11.8. Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

11.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;

não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;

c) for considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.

11.10. O resultado preliminar da Avaliação de Exames Médicos, com lista nominal dos candidatos APTOS, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no site www.funcab.org, nas datas estabelecidas no Edital de convocação para esta etapa.

11.11. Caberá recurso contra o desempenho preliminar da Avaliação de Exames Médicos, de acordo com o **item 12** deste Edital.

11.12. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal www.funcab.org.br, bem como o resultado final da etapa....]

Portaria nº 5309/2018/SEGEPI-NCSR PORTO VELHO 10 DE AGOSTO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2442137), Despacho SESA-CRH 2474504, que consta nos autos do Processo n.0051.259112/2018-15,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.08759/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 30 de Novembro de 2017, ao servidor **RODRIGO COLACINO SILVA**, Medico 40h, Matrícula n. 300118118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.7.2018 a 31.7.2018 **1.10.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 23.5.2012 a 22.5.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2018 a 28.2.2018, 1.7.2018 a 31.7.2018 **1.8.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 23.5.2012 a 22.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5480/2018/SEGEPI-NCSR **PORTO VELHO 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2678702), Despacho SEDUC-GLOT 2684581, que consta nos autos do Processo n. 0029.285816/2018-12,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **14.8.2018**, os termos da Portaria n. 07425/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 26.9.2017, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 1.10.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ZULEIDE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300018978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 5481/2018/SEGEPI-NCSR **PORTO VELHO 16 DE AGOSTO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (2678702), Despacho SEDUC-GLOT 2684581, que consta nos autos do Processo n. 0029.285816/2018-12, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **14.8.2018**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **ZULEIDE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300018978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Assessora Especial de Gabinete



IPERON

Portaria nº 326/2018/IPERON-EQPFP
Conceder horas extras.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 0016.272219/2018-77 e Memorando nº 161/2018/IPERON-PROGER;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o Art. 92 da Lei Complementar nº 68/1992, à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, com objetivo de promover análise e manifestação nos processos de aposentadoria que ingressaram na Procuradoria Geral do IPERON.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Marilena Marcolino de Souza	300036393	03/08 a 31/08/2018

Art. 2º A inclusão das horas extras em Folha de Pagamento ficará condicionada à apresentação de relatório, análise e aprovação da Presidência do IPERON.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Portaria nº 334/2018/IPERON-EQPFP
Conceder dispensa remunerada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 DE 04/01/2017

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Certidão datado de 21/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 08 (oito) dias úteis de dispensa remunerada ao servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula **300033813**, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, no período de 20 a 24 e 27 a 29/08/2018, concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, nas Eleições Gerais de 2014.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Portaria nº 328/2018/IPERON-EQPFP
Dispensa Remunerada

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Declaração datada de 26/03/2018, expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 08 (oito) dias de dispensa remunerada a servidora **HELLEN ELSIE ALMEIDA SILVA**, matrícula **300138526**, ocupante do cargo de Assistente I, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, no período de 15 a 17 e 20 a 24/08/2018, concernente a doação de sangue de acordo com o Art. 1º da Lei 3.922, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016.

Porto Velho, 13 de Agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Portaria nº 327/2018/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria nº 110/2018/IPERON-EQPFP, publicada no DOE/RO nº 101 de 05/06/2018, suspensão e remarcação de fruição de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 171/2018/IPERON-PROGER;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** (30) trinta dias de fruição de férias da servidora **TAMIRES MELO DE ARAÚJO**, matrícula **300141942**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 01 a 30/09/2018, sendo remarcado para 14 a 30/09/2018 e 10 a 22/12/2018, por interesse da Administração Pública

Porto Velho, 13 de Agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Portaria nº 324/2018/IPERON-EQPFP
Concessão horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO nº 02 de 04 de janeiro de 2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do processo nº 0016.178720/2018-48 e despacho da Presidência e da Diretoria Administrativa

Art. 1º **CONCEDER** 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o Art. 92 da Lei Complementar nº 68/1992, aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, para regularizar as pendências financeiras da POLÍCIA MILITAR, analisar e planilhar os valores retroativos devidos e complementação mensal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA
ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	300034262
ALCILENE ARÁUJO CHAGAS	300031367
SINVAL SOUSA SILVA	300034351

Art. 3º Fica designada a chefia imediata da EQUIPE DA DIVIDA/DITEC, a supervisionar os trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório circunstanciado subscrito pela Comissão e Supervisores dos trabalhos, sendo os trabalhos executados avaliados pela DITEC.

Art. 5º Fica concedida ao servidor ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, e § 1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de dezembro de 2013, devendo realizar as atividades extensivas no horário vespertino.

Art. 6º Fica concedida aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13h30min. as 15h30min.

Art. 7º Os trabalhos serão executados no período de **30 de julho a 17 de agosto/2018**, mediante apresentação de relatórios e comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das horas extras.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Portaria nº 323/2018/IPERON-EQFPF
Convalidar a concessão de horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO nº 02 de 04 de janeiro de 2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do processo nº 0016.178720/2018-48 e despacho da Presidência e da Diretoria Administrativa.

Art. 1º **CONVALIDAR** a prorrogação Portaria nº 155/GARH/DAF/GAB/IPERON de 14/06/2018, publicada no DOE Nº 113 no dia 25.06.2018, que concedeu 02 (duas) horas extras aos servidores abaixo identificados lotados no IPERON, para regularizar as pendências financeiras da POLÍCIA MILITAR, analisar e planilhar os valores retroativos devidos e complementação mensal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores do IPERON:

NOME	MATRICULA
ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA	300034262
ALCILENE ARÁUJO CHAGAS	300031367
SINVAL SOUSA SILVA	300034351

Art. 3º Fica designada a chefia imediata da EQUIPE DA DIVIDA/DITEC, a supervisionar os trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório circunstanciado subscrito pela Comissão e Supervisores dos trabalhos, sendo os trabalhos executados avaliados pela DITEC.

Art. 5º Fica concedida ao servidor ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, e § 1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de dezembro de 2013, devendo realizar as atividades extensivas no horário vespertino.

Art. 6º Fica concedida aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13h30min. as 15h30min.

Art. 7º Os trabalhos serão executados no período de **03 a 18 de julho de 2018**, mediante apresentação de relatórios e comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das horas extras.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Portaria nº 329/2018/IPERON-EQFPF
Criar Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de Janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04/01/2017;

Considerando o teor do Acórdão AC1-TC 00840/18, exarado nos autos Processo n. 02697/TCE-RO da lavra do Conselheiro Valdivino Crispim de Souza, que trata da fiscalização de Atos e Contratos – Auditoria do Portal da Transparência do IPERON.

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos voltados a suprir a alimentação permanente do mencionado Portal, com informações advindas de cada Setor detentor das informações necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de acordo com o Art. 7º § 1º da LC 746/2013, que terá como atribuição desenvolver procedimentos estruturais e corretivos no Portal da Transparência do Iperon, mediante documentos probantes, conforme cronograma estipulado e fornecido às unidades setoriais para o fluxo permanente, em observância a Instrução Normativa n. 52/2017-TCE-RO.

Art. 2º A composição da Comissão terá os seguintes servidores do IPERON:

Airton Mendes Veras	Presidente	Matricula 3000.37376
Maria de Nazaré de Brito Paiva	Membro	Matricula 3000.33622
Theomar da Silva Rego	Membro	Matricula 3001.29997
Cassiana Batista Lira	Membro	Matricula 3001.50868
Marcia Rocha de Oliveira Francelino	Membro	Matricula 3001.50091
Fabio Kenzo Kishi	Membro	Matricula 3001.50281
José da Costa Castro	Membro	Matricula 3000.33378

Art. 3º Fica designado o servidor José da Costa Castro, como Supervisor e responsável pelo recebimento das informações e inserção no Portal da Transparência.

Art. 4º Fica determinada a apresentação mensal de relatório circunstanciado subscrito pela Comissão que deverá ser avaliado pela Diretoria Técnica do Iperon – DITEC.



Art. 5º Fica concedida aos servidores Airton Mendes Veras, Marcia Rocha de Oliveira Francelino e José da Costa Castro, Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, e § 1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de dezembro de 2013, devendo realizar as atividades extensivas no horário vespertino.

Art. 6º Fica concedida aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13h30min as 15h30min.

Art. 7º Os trabalhos da Comissão serão executados por 60 (sessenta) dias no período de 13/08/2018 a 11/10/2018, podendo ser prorrogados mediante justificativa embasada em argumentos sólidos e com deliberação da Presidência do IPERON.

Art. 8º O presidente da Comissão fica autorizado a requerer das Gerências do Iperon todas as informações e documentos necessários a regular consecução do trabalho atinente a regularização do Portal da Transparência.

Art. 9º - Dê-se ciência aos servidores, encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

AVISO DE SORTEIO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2017/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, neste ato representada, por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº. **058 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 17 de maio de 2018**, torna público que realizará NOVO SORTEIO DAS LEILOEIRAS HABILITADAS (fls. 428) atendendo Despacho da Procuradoria de Contratos e Convênio - PCC/ PGE (fls. 509), dos autos do Processo Administrativo nº. 01.1106.00081-0000/2017, que tem como finalidade o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, matriculado e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia, para operacionalizar a alienação de bens da propriedade desta Autarquia estadual constantes no ANEXO I do instrumento, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e Taxas de Comissões, para a remuneração dos serviços, a pedido da **Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT**.

DATA DA NOVA SESSÃO PARA SORTEIO: 20/08/2018 às 09h00min (horário Rondônia).

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

IAN BARROS MOLLMANN
Presidente CEL/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016.014916/2018-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO - IPERON

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 31/07/2018, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Nº DO PROCESSO: 0016.01491-62-0181

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018

LEIA-SE

Nº DO PROCESSO: 0016.014916/2018-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Adendo
MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2018/KAPPA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0028.005431/2017-19/SEDAM/RO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Desktops) visando atender as demandas das ações constantes do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONOMICO AMBIENTAL INTEGRADO – PDSEAI, de acordo com as condições, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 056/CI/SUPEL/RO do dia 15.05.18, publicada no DOE do dia 17.05.2018**, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no **Anexo I do Termo de Referência – Item 5 “DESCRIÇÃO DO OBJETO”**, bem como no **Anexo II do Edital, Quadro Estimativo de Preços**, conforme descrito abaixo.

I – Fica alterado de:

[...] **Todos os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante;**

Para:

[...] **Os hardwares (monitor, gabinete, teclado e mouse), deverão ser do mesmo fabricante**

Informamos que o certame em epígrafe fica **reagendado para o dia 04 de Setembro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93. O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada, na íntegra, gratuitamente, no site: **www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2017
PROCESSO Nº 0043.003189/2017-42

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e suas unidades, Casa dos Conselhos, Tudo Aqui - RO, PROCON – RO e Casa do Ancião a pedido da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, pelo período de 12



(doze) meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e suas unidades, Casa dos Conselhos, Tudo Aqui - RO, PROCON – RO e Casa do Ancião a pedido da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho – NE.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: A empresa vencedora deverá apresentar os serviços junto ao (Almoxarifado SEAS), situado Rua Salgado Filho, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h, pelo Tel. (69) 3216-2254, no prazo estipulado em conformidade com as descrições e exigências previstas neste Termo de Referência, sob pena de aplicação de sanções previstas em Lei.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

(Base Legal: art. 40, inciso III da Lei 8.666/93; art. 9º, V c/c § 2º do Decreto 5450/05; art. 3º, I, Lei 10520/02; art. 2º, II, “e” e 19, XI da IN 02/2008/MPOG).

9.1. Aos adjudicatários que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Estadual, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais cominações legais, com observância ao devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na licitação, execução imperfeita, inadimplemento contratual, não veracidade das informações ou mora de execução, erros ou atraso na prestação dos serviços e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa adjudicatária as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência escrita – a comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada.

9.2.2. Multa – que deverá observar os seguintes limites máximos:

9.3. De 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte inadimplida do contrato;

9.4. De 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

9.5. De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso até o limite de 10% sobre o valor adjudicado, no caso da adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, por ocorrência;

9.6. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

9.7. O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Estadual ou ainda, cobrado judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 86, da Lei nº 8.666/93.

9.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, impedindo o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelos seguintes prazos:

9.9.1. De 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; ou
- b) Prestação de serviço de baixa qualidade.

9.9.2. De 12 (doze) meses, no caso do descumprimento de especificação técnica relativa ao objeto previsto no contrato.

9.9.2.1. De 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) Retardamento imotivado no fornecimento do (s) objeto (s);
- b) Paralisação de fornecimento de bem, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Estadual;
- c) Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- d) Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Estadual; ou



e) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

9.10. De até 5 (cinco) anos, no caso de licitação na modalidade Pregão, nas situações previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 ou de 2 (dois) anos, nas demais modalidades licitatórias.

9.11. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública Estadual pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

9.12. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com Administração Pública Estadual, por tempo indeterminado, o fornecedor que demonstrar não possuir idoneidade para tanto, em virtude de ato ilícito praticado, conforme dispõe o artigo 26, § 2º, do Decreto nº 16.089/2011.

9.13. O fornecedor será excluído do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP nas seguintes hipóteses, conforme dispõe o artigo 34, inciso II do Decreto nº 16.089/2011:

a) Expirado o prazo da suspensão, desde que cumpridas integralmente as punições impostas;

b) A pedido do fornecedor declarado inidôneo, decorrido o prazo mínimo de 2 (dois) anos, desde que reabilitado pela Administração Pública Estadual, na forma do disposto no § 3º, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993; e

c) Por determinação judicial.

9.14. As sanções de advertência, suspensão e inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a multa, conforme dispõe o § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.15. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no edital ou no instrumento contratual.

9.16. Não será efetuado qualquer pagamento incontroverso à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.17. O descumprimento das obrigações trabalhistas, penalidades ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução contratual ou não o tiver prestado os serviços/fornecimentos a contento.

9.18. A Contratante poderá conceder um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

9.19. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.20. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da legislação a (o):

a) Inexecução total ou parcial do contrato;

b) Apresentação de documentação falsa;

c) Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.21. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.22. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP gerido pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

9.23. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente da licitação:

9.24. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.25. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.26. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.27. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, penalidades específicas e proporcionais a gravidade dos eventuais descumprimentos contratuais, de acordo com o Acórdão 1453/2009 Plenário – TCU.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEAS – Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações

MARCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S): Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0043.003189/2017-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 183/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - SEAS

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 531/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/08/2018

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2018

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	120,00	UND	RADEX	R\$ 3,64	R\$ 3,58	-1,65	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0002	APONTADOR DE LAPIS, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	150,00	UND	TRIS	R\$ 0,57	R\$ 0,49	-14,04	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0003	Barbante grosso, rolo com 100 metros.	80,00	UND	SÃO JOÃO	R\$ 2,84	R\$ 2,75	-3,17	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0004	Caneta destaca texto marcador para destacar com tinta fluorescente cor verde, caixa: 12 unidades	336,00	CAIXA	BRW	R\$ 11,42	R\$ 10,52	-7,88	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0005	Caneta destaca texto marcador para destacar com tinta fluorescente cor amarela, caixa: 12 unidades	348,00	CAIXA	BRW	R\$ 11,42	R\$ 10,52	-7,88	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0006	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor azul corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	3.600,00	UND	INJEX PEN	R\$ 0,66	R\$ 0,52	-21,21	COMERCIAL TS LTDA - ME
0007	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	3.600,00	UND	INJEX PEN	R\$ 0,63	R\$ 0,50	-20,63	COMERCIAL TS LTDA - ME
0008	Clips niquelado nº 1, cx c/no mínimo 50 unidades.	276,00	CAIXA	WIREPLAST	R\$ 1,65	R\$ 1,62	-1,82	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0009	Clips niquelado nº 2, cx c/no mínimo 50 unidades.	276,00	CAIXA	WIREPLAST	R\$ 1,63	R\$ 1,59	-2,45	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0010	Clips niquelado nº 3, cx c/no mínimo 100 unidades.	276,00	CAIXA	WIREPLAST	R\$ 1,38	R\$ 1,35	-2,17	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0011	Clips niquelado nº 4, cx c/no mínimo 50 unidades.	276,00	CAIXA	WIREPLAST	R\$ 1,55	R\$ 1,29	-16,77	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0012	Cola branca p/ papel, tubo c/ 90 gramas.	1.032,00	UND	KOALA	R\$ 1,37	R\$ 0,96	-29,93	COMERCIAL TS LTDA - ME
0013	Colchete em latão p/ papel, nº 10, cx c/ no mínimo 72 unidades	165,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 5,07	R\$ 4,40	-13,21	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0014	Colchete em latão p/ papel, nº 12/0, cx c/ no mínimo 72 unidades.	161,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 6,51	R\$ 4,99	-23,35	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0015	Colchete em latão p/ papel, nº 8/0, cx c/ no mínimo 72 unidades.	156,00	CAIXA	CHAPARRAU	R\$ 2,97	R\$ 2,96	-0,34	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0043.003189/2017-42**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 531/2017**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 183/2018**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 16/08/2018**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - SEAS**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 08/08/2018

0016	Corretivo líquido a base d água, frasco com 18ml.	132,00	UND	DELTA	R\$ 1,76	R\$ 0,90	-48,86	COMERCIAL TS LTDA - ME
0017	Elástico p/ escritório nº 18, pct c/ 100g.	300,00	PACOTE	REDBOR	R\$ 2,50	R\$ 2,17	-13,20	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0018	Envelope pardo kraft natural medindo 26cm x36cm 80g/m²	7.500,00	PACOTE	FORONI	R\$ 0,31	R\$ 0,22	-29,03	SANTOS & BARRETO LTDA
0019	Envelope branco tam. A4 medindo 210mmx297mm	7.500,00	PACOTE	IPECOL	R\$ 0,28	R\$ 0,27	-3,57	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0020	Envelope branca tamanho 17x28mm	4.500,00	UND	FORONI	R\$ 0,48	R\$ 0,47	-2,08	SANTOS & BARRETO LTDA
0021	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	168,00	UND	JAPAN	R\$ 1,37	R\$ 1,36	-0,73	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0022	Faca estilete, c/ lâmina descartável de 8,0mm de largura corpo em metal.	132,00	UND	BRW	R\$ 1,16	R\$ 1,15	-0,86	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0023	Fita adesiva plástica transparente em rolo de 48mmx50m 50mts.	876,00	UND	EUROCELL	R\$ 3,62	R\$ 3,52	-2,76	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0024	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6. Embalagem: caixa com no mínimo 5000 unidades.	132,00	CAIXA	BRW	R\$ 3,94	R\$ 3,03	-23,10	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0025	Grampeador tamanho grande p/ grampo 26/6 , cap. Até 25 fls.	156,00	UND	JOCAR	R\$ 18,62	R\$ 18,61	-0,05	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0026	Lápis preto nº 02 caixa com 144 unidades.	33,00	CAIXA	EBRAS	R\$ 32,35	R\$ 32,33	-0,06	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0027	Livro ATA, formato ofício , com 50 fls. numeradas	72,00	UND	TILIBRA	R\$ 7,46	R\$ 7,45	-0,13	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0028	Livro ATA, formato ofício, com 100 fls. numeradas.	72,00	UND	TILIBRA	R\$ 13,53	R\$ 13,52	-0,07	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0029	Livro ATA, formato ofício, com 200fls. numeradas	72,00	UND	TILIBRA	R\$ 18,66	R\$ 18,65	-0,05	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0030	Livro p/ protocolo, formato 22x16cm,c/ 100 fls.numeradas.	72,00	UND	TILIBRA	R\$ 9,76	R\$ 9,75	-0,10	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0031	Papel Sulfite A4 gram.75g/m2 branco tam. 210x297mm, uso geral.	7.118,00	RESMA	REPORT	R\$ 19,61	R\$ 12,90	-34,22	COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0032	Pasta Arquivo Morto em polionda . 360x250x130mm.	2.004,00	UND	POLIBRAS	R\$ 2,70	R\$ 2,65	-1,85	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0033	Pasta registrador AZ 280mm de largura x340mm de altura	540,00	UND	FRAMA	R\$ 10,94	R\$ 10,15	-7,22	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0034	Pasta suspensa, em cartão Kraft, ponteiros em plástico, visor, tam.nº2 c/ grampo cx com 50 und.	1.500,00	CAIXA	POLYCART	R\$ 53,24	R\$ 49,93	-6,22	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0035	Pasta em cartolina lisa (sem desenho), plastificada com trilho	804,00	UND	FRAMA	R\$ 1,78	R\$ 1,26	-29,21	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0036	Pasta com elástico.	876,00	UND	POLYCART	R\$ 2,79	R\$ 2,62	-6,09	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0043.003189/2017-42

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 531/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 183/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/08/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - SEAS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2018

0037	PINCEL atômico cor azul.	408,00	UND	BRW	R\$ 2,50	R\$ 1,95	-22,00	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
0038	PINCEL atômico cor preto.	408,00	UND	BRW	R\$ 2,50	R\$ 0,86	-65,60	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0039	REGUA em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	216,00	UND	WALEU	R\$ 1,54	R\$ 0,98	-36,36	PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA ME
0040	TESOURA de uso geral - Em aço inox, 1ª qualidade, de ponta fina, para uso de escritório, em aço inox, dimensões 20 cm (5,5 polegadas).	156,00	UND	BRW	R\$ 8,71	R\$ 4,12	-52,70	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0041	Umedecedor de dedos, lata com 12g	132,00	UND	RADEX	R\$ 1,74	R\$ 1,39	-20,11	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0042	COLA em bastão, para colagem de papel com a aproximadamente 40g	264,00	UND	RADEX	R\$ 2,45	R\$ 1,79	-26,94	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0043	PEN DRIVE, com 8Gb, devendo ser no mínimo: compatível com o Windows 7/ME/XP/Vista, MAC e Linux, com taxa de transparência de 10 mb/seg, com alimentação USB, devendo apresentar-se em embalagem lacrada.	108,00	UND	MULTILASER	R\$ 24,54	R\$ 24,54	0,00	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
0044	Papel Sulfite A4 gram.75g/m2 branco tam. 210x297mm, uso geral.	2.372,00	RESMA	REPORT	R\$ 19,61	R\$ 17,95	-8,47	COMERCIAL TS LTDA - ME

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Coordenadora do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
28.525.223/0001-91	ESFERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	RUA JOSÉ DE ALENCAR, 2860 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	SANDRA SOUZA DE ALENCAR	317.037.712-49	(69) 3211-5451
04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP	AV. PE ADOLPH ROHL, 2136 - CENTRO	JARU - RO	DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA	315.775.712-15	(69)3521-2325
18.666.293/0001-06	COMERCIAL TS LTDA - ME	AV. MARECHAL RONDON, 1390 - CENTRO	JI-PARANA - RO	SERGIO PEREIRA DA ROCHA	754.128.372-04	(69) 3424-2006 / 8472-2741 / 8465-5588 / 3423-0823
15.539.260/0001-07	SANTOS & BARRETO LTDA	CLOVIS MACHADO, 3171 - JK	PORTO VELHO - RO	ELISANGELA ALVES SANTOS	687.317.102-63	(69)3214-5305
06.151.921/0001-31	COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AVENIDA MAMORÉ, 415, 4551 - TRES MARIAS	PORTO VELHO - RO	ANTÔNIO MARIA CLARETTE TOMAZ	032.195.852-72	(69)3216-2600



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 0043.003189/2017-42

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 531/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 183/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/08/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - SEAS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08/08/2018

13.970.625/0001-28	PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA ME	RUA: CAPITÃO JOSE PORFIRIO, 445 - CENTRO	ARAXA - MG	ROSÂNGELA APARECIDA CAIXETA SOARES	654.462.406-34	34 3662-1887 / 34 8833-6694 FAX. 34 88238537
--------------------	-------------------------------	--	------------	------------------------------------	----------------	--



Aviso
ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria Nº. 023/GAB/SUPEL/RO, de 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, que o Edital de Licitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 029/18/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0029.083469/2018-95** sofreu alterações, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
3 DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO INAUGURAL	3 DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DA SESSÃO INAUGURAL
"...Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2018... "	"...Os envelopes de documentação e propostas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2018... "
ENVELOPE 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	ENVELOPE 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 029/18/CPLO/SUPEL/RO ABERTURA: dia 25 de agosto de 2018 , às 09:00 horas EMPRESA:.....	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 029/18/CPLO/SUPEL/RO ABERTURA: dia 20 de agosto de 2018 , às 09:00 horas EMPRESA:.....
ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 029/18/CPLO/SUPEL/RO ABERTURA: dia 25 de agosto de 2018 , às 09:00 horas EMPRESA:.....	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 029/18/CPLO/SUPEL/RO ABERTURA: dia 20 de agosto de 2018 , às 09:00 horas EMPRESA:.....
17.1 - ABERTURA DOS ENVELOPES (01) - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	17.1 - ABERTURA DOS ENVELOPES (01) - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
... - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2018...	... - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2018...

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Maiores informações pelo site (www.rondonia.ro.gov.br/supel), pelo fone (69) 3212-9263 ou ainda na sede da SUPEL/RO.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2018

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº.008/18/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0009.011076/2018-18-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 023/GAB/SUPEL, 09 de fevereiro de 2018, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCLASSIFICAR a empresa **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME**, por apresentar em sua proposta de preço valor unitário superior no item 6.1.1 ao apresentado na planilha orçamentária da administração pública, contrariando o subitem 20.2.1, alínea "g" do edital. Decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1.013.620,54	1º
GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1.088.944,28	2ª
J.C.M NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	1.099.434,43	3º
MASTER ENGENHARIA EIRELI - EPP	1.166.844,63	4º
MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP	1.241.730,46	5º
CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP	1.278.725,76	6º

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital".

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05** (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 023/GAB/SUPEL, de 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: **024/18/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº.: **0009.120998/2018-15-DER/RO**, com sessão para recebimento de nova proposta de preço nos termos da lei complementar 123/06, com abertura inicial prevista para o dia 14 de agosto de 2018, às 09h00min, e a Concorrência nº 020/18/CPLO/SUPEL/RO decorrente do processo administrativo nº **0009.119240/2018-34-DER-RO**, ficam **SUSPENSAS**, por determinação do Tribunal de Contas da União, através do Ofício 0504/2018/TCU/SECEX-RO. Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0043.071911/2018-52
INTERESSADO: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: APURAR INFRAÇÃO DA EMPRESA IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA

DECISÃO

Em consonância com a análise exposta no Parecer n. 397/2018/SUPEL-ASSEJUR proferido pela Assessoria de Análise Técnica desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações (ID SEI 2161244) referente ao processo 0043.071911/2018-52, o qual opinou pela aplicação da penalidade de advertência por escrito para a empresa **IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA**, **DECIDO**:

Homologar o parecer acima mencionado para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, no sentido de aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** para a empresa supramencionada.

Por fim, observe-se o rito procedimental previsto no Decreto Estadual n. 16.089/11.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL



Aviso
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: Nº 225/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.092525/2018-93/SESAU
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (**CURATIVOS**), para atender demanda necessária de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, em detrimento da ausência de resposta aos pedidos de esclarecimento/impugnação bem como ao Edital. Os questionamentos impetrados foram encaminhados à **GEPEAP/SUPEL** via e-mail, bem como sistema eletrônico/SEI, para análise e manifestação quanto aos apontamentos questionados, assim que os questionamentos forem respondidos fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório.

Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2018.

EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300114227

Aviso de Publicação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1601.05663-00/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE “MOBILIÁRIO ESCOLAR” - SEDUC.

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços e o órgão participante, que o aditivo da ata em epígrafe, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do dia 03.08.2018, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SEDUC

LEIA-SE:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE “MOBILIÁRIO ESCOLAR” - SEDUC

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitações/SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **239/2018/DELTA/SUPEL/RO.**

Processo Administrativo: **0036.014404/2018-19.** Objeto: Registro de preços para suprimentos de informática, para atender as necessidades deste órgão, conforme descrições e especificações técnicas, para uso durante o período de doze meses, com validade máxima de 01 (um) ano, a contar da lavratura da ata de registro de preços, conforme especificação completa no Termo de Referência

– Anexo I do Edital **COM OS ITENS (12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84) EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006.** Valor Estimado: R\$ **4.682.529,90** . Data de Abertura: **29/08/2018** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300130075

Adendo
MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 686/2017/KAPPA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0015.002290/2017– 13/IDARON

OBJETO: Aquisição de material permanente (fragmentadora industrial de papel) para atender as necessidades da Gerência de Materiais, Patrimônio e Documentação- GEMPAD da Agência IDARON, conforme as especificações e quantitativo constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 056/GAB/SUPEL/RO do dia 15.05.18, publicada no DOE do dia 17.05.2018**, torna público, em especial, às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve acréscimo de característica no descritivo do objeto a ser licitado, no **item 3 – Anexo I do Edital**, bem como no **Anexo II – Quadro estimativo de preços**, porém o valor da licitação fica inalterado, conforme segue:

I – Fica acrescido os seguintes termos:

[...] **Potência mínima de 4.000 de Watts; Volume do Cesto em 300 litros** [...].

Informamos que o certame em epígrafe fica **reagendado para o dia 06 de Setembro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei Federal 8.666/93. O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada, na íntegra, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas.

Publique-se.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Aviso de Licitação

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 316/2018//SUPEL/RO. TIPO MENOR TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0033.124543/2018-71/SEJUS/RO. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de luvas não estéreis para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO. Valor Estimado: R\$ 33.731,52. Data de Abertura: 31 de agosto de 2018, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2018/KAPPA/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0037.007213/2017-00/FUNESBOM/RO**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de apoio logístico (lanterna de cabeça, conjunto de combate a incêndio florestal). A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através De sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 056/2018/GAB/SUPEL publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de maio de 2018, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**.

DA PREGOEIRA: (...) Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa **EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**. Em consequência, **MANTENHO** a decisão exarada na ATA registrada da sessão inicial.

DA AUTORIDADE SUPERIOR: "Em consonância com os motivos expostos no Termo de Análise de Manifestação de Recurso da Pregoeira (2285222) e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica (2337900), o qual opinou pela **MANUTENÇÃO** do julgamento proferido pela Pregoeira da equipe KAPPA. (...) DECIDO: Conhecer e Julgar:

. **IMPROCEDENTE** o recurso da recorrente **EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, mantendo a decisão que classificou e habilitou a recorrida **D&C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** para o item 01.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3212-9272, através do e-mail: supel.kappa@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro: Pedrinhas, CEP 76.820-408, Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min. Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP. Superintendência Estadual de Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 368/2018/SUPEL/RO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Processo Administrativo: Nº. 0035.124612/2018-27/SEPOG/RO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO AUTOMOTIVO NA MODALIDADE TOTAL POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (CEM POR CENTO DA TABELA FIPE) pelo período de 01 (um) ano, para veículos oficiais utilizados na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Pólos Regionais. Valor Estimado: R\$ 29.792,72. Data de Abertura: 31 de agosto de 2018, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9268. Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2018.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.216846/2018-90, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7003668-66.2017.8.22.0003 em favor da empresa BAYER SA CNPJ: 18.459.628/0001-15 no valor de R\$ 940,80 (novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 330/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.235523/2018-03

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.235523/2018-03, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 0004377-59.2013.822.0005, em favor da empresa IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELLI - 15.335.703/0001-48 no valor de R\$ 9.511,20 (Nove mil quinhentos e onze reais e vinte centavos) . Parecer Jurídico nº 326/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2018

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.248430/2018-31

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.248430/2018-31, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7021508-32.2016.8.22.0001, em favor da empresa E.I. ROSA EIRELI - EPP - CNPJ: 11.255.917/0001-53 no valor de R\$ 27.774,00 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais) . Parecer Jurídico nº 329/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2018

Portaria nº 1520/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.187664/2018-16.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Setembro de 2018, no Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO/SESAU, a servidora HELLEN CHRISTINA SOUZA PEREIRA QUINTEIRO, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300126139, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 15 de Agosto de 2018.

Portaria nº 1521/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0046.231075/2018-41, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora ROSIANE MARIA MONTEIRO PINTO, matrícula nº 300131502, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 05 de Julho de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 15 de Agosto de 2018.

Portaria nº 1522/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0052.285713/2018-64, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, à servidora FERNANDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 300120649, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 303, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 15 de Agosto de 2018.

Portaria nº 1518/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 72/2018/SESAU-NAP, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.276943/2018-31.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Horas Extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no NUCLEO DE ANALISE PROCESSUAL/NAP - GAD/SESAU, referente ao mês de Julho de 2018, conforme relacionados abaixo:

NOMES	MATRÍCULA	HS
Altemar Lopes de Almeida	300094323	40
Maiara Oliveira Silva	300145061	32
Joseete Tavares de Queiroz	300043641	40
Vanessa Barroso da Silva	300145064	24

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

Portaria nº 1517/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 238/2018/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do CAIS-GERREG/2018 e,

Considerando o teor do Processo nº 0036.275558/2018-77.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Agosto de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Agosto de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU, referente ao mês de Julho de 2018.

NÍVEL MÉDIO			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Livia Batista Vale	Téc. Em Laboratório	300119336	120
Marcelo Fernandes Medeiros	Téc. Em Laboratório	300118981	120

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

Portaria nº 1516/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 233/2018/CAIS-GERREG, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do GERREG.

Considerando o Processo de nº 0036.273406/2018-30.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Agosto de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Agosto de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os Plantões Especiais, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU, referente ao mês de Julho de 2018.

Nível Médio			
Francielle Paola Batista dos Santos	Técnico em Enfermagem	300143368	12
Nível Fundamental			
Nazaré Soares Ximenes	Auxiliar em Enfermagem	300023207	12

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.212361/2018-27

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.212361/2018-27, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 0801453-81.2018.822.0000, em favor da empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CNPJ 14.842.681/0001-40 no valor de R\$ 67.087,35 (Sessenta e sete mil oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Parecer Jurídico nº 273/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 12 de Julho de 2018

Portaria nº 16/2018/HRE-GRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 360/2018/HRE-GRH. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0059.232625/2018-09.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU, referente ao Mês de JUNHO/2018, conforme relacionados abaixo:

Nível Médio			
Servidor	Matricula	Cargo	Horas extras
Antônio Carlos de Brito	300118644	Ag. Em Ativ. Administrativas	24
Geisiane Pereira dos Santos	300104831	Ag. Em Ativ. Administrativas	36
Jeremias José dos Anjos	300056884	Ag. Em Ativ. Administrativas	44
Nível Fundamental			
Antônio Jose Salinas Carneiro	300134682	Motorista	36
Clederlei Kester	300135575	Motorista	24
Edilson Lino Montessi	300132438	Motorista	36
Raimundo Lima Pereira	300068633	Motorista	24
Rute da Trindade Costa	300092898	Aux. Serviços Gerais	40
Maria Fogassa	300027916	Aux. Serviços Gerais	44
Marcia Guedes	300095952	Aux. Serviços Gerais	36
Sinesia da Silva Alves	300103753	Aux. Serviços Gerais	12

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 09 de Julho de 2018.

Portaria nº 32/2018/COHREC-ASTEC

Dispõe Sobre Designação de Servidora Para Coordenação Técnica do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, e dá outras Providências.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827 de 15 de julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **LEIRI BONET**, servidora pública estadual, inscrita na matrícula nº. 300100732, para exercer a função de Coordenadora Técnica do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU.

Art. 2º. As funções de Coordenação Técnica serão exercidas junto à Direção do Hospital Regional de Cacoal, conforme as necessidades do setor, visando o cumprimento das normas e rotina da Direção, sem alteração do cargo efetivo e da função gratificada da servidora.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES
Diretor Geral/COHREC/SESAU

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **326/2017**
Processo nº 01.1712.03576-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.03576-0000/2017**, torna público o Pregão Eletrônico nº **326/2017/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais constantes na tabela SUS, que Restaram Fracassados no Pregão Eletrônico nº **477/2016**, onde deverão ser mantidos em sistema de consignação os itens constantes nos anexos I e II, para atender os procedimentos cirúrgicos de ortopedia realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP/II e Hospital Regional de Cacoal - HRC. Em favor da empresa: **Bio Implantes Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP CNPJ: 17.085.673/0001-94**, vencedora do **Lote 21 - item 42** no valor total de **R\$ 191.501,46** (cento e noventa e um mil quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos). **Totalizando R\$ 191.501,46** (cento e noventa e um mil quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos). Conforme despacho exarado pela SUPEL nas fls. 490/491.

Publique-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **318/2018**
Processo nº 0036.118138/2018-94

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.118138/2018-94**, torna público o Pregão Eletrônico nº **318/2018/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios - café moído, açúcar cristalizado, água mineral natural sem gás 20 l, água mineral natural sem gás 500 ml, entre outro). Visando atender as Unidades Hospitalares e Administrativas da Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Em favor das empresas:

- **GENERAL ADMINISTRAÇÃO MOTELEIRA EIRELI- EPP CNPJ: 01.263.392/0001-44**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais);

- **D & G IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 12.877.273/0001-06**, vencedora do item (02) no valor total de **R\$ 16.092,00** (dezesseis mil noventa e dois reais);

- **HOLANDA PAPELARIA EIRELI CNPJ: 63.772.925/0001-70**, vencedora dos itens (03 e 05) no valor total de **R\$ 92.418,00** (noventa e dois mil quatrocentos e dezoito reais);



- **A.C.F. MOREIRA - ME LTDA CNPJ: 14.410.553/0001-27**, vencedora do item (04) no valor total de **R\$ 24.984,00** (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais);

- **IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.335.703/0001-48**, vencedora do item (06) no valor total de **R\$ 14.088,00** (quatorze mil oitenta e oito reais);

Totalizando R\$ 190.582,00 (cento e noventa mil quinhentos e oitenta e dois reais). Conforme Relatório Final ([2511584](#)).

Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº [0036.087152/2018-39](#)

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº [008/2017](#) advinda do Pregão Eletrônico nº [020/2017](#) – do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES e [ARP nº 066/2017](#) oriunda do Pregão Eletrônico nº [062/2017](#) do Tribunal de Justiça do Amapá - TJ-AP. Com o fim de obter scanner de produção, para atender as unidades administrativas e hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: **4U Digital Comércio e Serviços EIRELI - EPP CNPJ: 21.982.891/0001-07** vencedora dos itens (01 e 03), no valor total de **R\$ 63.551,89** (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Conforme Parecer nº [316/2018/SESAU-DIJUR](#) ([2464736](#)).

Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HB

Portaria nº 146/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **JULHO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.274604/2018-71

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALGISA MOTA CORDEIRO	Agente em Ativ. Adm.	300015158	42
ADILSON DE ARAUJO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300133248	36

ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	36
ADRIANA FERREIRA N.OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125069	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	42
ANA MARIA PASSOS DE MELO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001265	36
ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	Agente em Ativ. Adm.	300060854	36
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	300008477	42
ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300034153	24
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	42
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	42
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS F. BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022510	42
CLAUDINEIDE BATISTA K. OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141032	36
CLEONICE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300136366	36
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300043659	42
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Administrativas	300063782	42
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36
ELZA GEORGIA NOGUEIRA F. DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141353	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42
ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147701	42
ESDRAS MIRANDA PIRES	Motorista	300077777	42
FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Aux. em Ativ. Administrativas	300014787	42
FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134724	36
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147705	42



FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	Motorista	300077860	42
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
IRAPUAN FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300145653	36
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141031	36
JESSICA SOUZA MENDONÇA	Agente em Ativ. Adm.	300135563	36
JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	300023019	42
LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300141371	36
LEONARDO JULIO ARDAIA	Agente em Ativ. Administrativas	300135228	24
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	42
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002414	36
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Aux. em Ativ. Administrativas	300015689	36
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA CLARA DE A. RODRIGUES PEREIRA	Agente em Ativ. Administrativas	300145190	24
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	36
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	36

MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	42
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001380	42
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300140934	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	36
MARIA ZULENE X. MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MELKISEDEC SANTOS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300125129	36
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136309	24
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ. Administrativas	300012763	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	Agente em Ativ. Administrativas	300001261	42
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022969	36
RONILDA DIAS CHAVES	Agente de Serviços Gerais	300135236	36
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011022	36
RUY BERNARDO DE MENEZES	Agente em Ativ. Administrativas	300010890	42
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar de Serviços Gerais	300003873	42
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	42
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 3136/2018/SEDUC-NFE

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário.

RESOLVE:

MARCAR, o gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Assessor Especial, lotado(a) no(a) ASSEJUR/SEDUC, matrícula nº 300126086, referente ao exercício de 2018 no período de 23/07/2018 a 21/08/2018, ficando as mesmas para fruição de 20 dias em **23/07/2018 a 11/08/2018** e 10 dias será convertido em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Porto Velho, 26 de julho 2018.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3389/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, e o Memorando nº 147/2018/SEDUC - CREJARGAF de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a PARTIR de 01/08/2018 a servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES CARDOSO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300094785, no cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS II, da Coordenadoria Regional de Educação localizada no Município de ALTA FLORESTA/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3386/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, os termos do Memorando nº 147/2018/SEDUC-CREAFOGAF de 09 de agosto de 2018 e a Ordem de Serviço nº 004/GAB/CRE-AFO/SEDUC de 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 01/08/2018 o servidor **FABIANO TREIS**, matrícula nº 300052898, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Nível 2, do Cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS II**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de **ALTA FLORESTA/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3420/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016,

RESOLVE:

I - NOMEAR, no período de 15/08/2018 a 24/08/2018 o servidor **MARCOS ANTONIO SHREDER DA SILVA**, matrícula nº 300051184, para responder pelo Setor DAF - Diretoria Administrativa e Financeira - SEDUC, período em que a servidora titular, **CARMÉLIA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 300123373, ficará afastada do trabalho devido suas férias regulamentares.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3436/2018/CEE-SE

Portaria n. 038/18-CEE/RO, de 14 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis e Elvira Mauriane Velasco França, com o objetivo de realizar visita técnica ao SESTED – Sistema de Ensino Superior Tecnológico e Educacional, em Buritis, que requer Credenciamento para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta dos cursos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, objeto do Processo n. 021/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação, em exercício

Portaria nº 3367/2018/SEDUC-GCAE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Regina Célia Nareci Bajio, matrícula nº 300022016, para responder pela Gerência de Controle, Avaliação e Estatística – GCAE, no período de 13 a 17 de agosto de 2018, etapa em que a titular Aparecida Meireles de Souza e Souza, matrícula nº 300025918 estará afastada para participar do Curso 'Entendendo os Indicadores Educacionais e o Controle de Qualidade por Indicadores de Alerta 2018, ofertado pelo Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação

ASECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer Nº 1467/PGE/2017 (0750081) e Parecer 1489 (2657754), do Processo Administrativo nº 0029.019404/2018-96, que reconstituiu o Processo Administrativo nº 01-1601.00983-0000/2002, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Iracilda Alves Costa Miranda pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Santa Luzia, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3419/2018/SEDUC-ASF Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor Ildefonso Albino Vieira Ramos, matrícula nº 300118331, Técnico Educacional Nível II, lotado na Gerência de Transportes no município de Porto Velho, na Portaria nº 95/2018/SEDUC-ASF (0632989), datada em 15 de janeiro de 2018, publicada no DOE Nº 10, de 16 de janeiro de 2018, que autoriza os servidores, a receberem Suprimento de Fundos em regime de adiantamento destinado para custeio, manutenção e desenvolvimento do Ensino no ano de 2018, com Cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28.12.1999, regulamentada, pelo Decreto nº 10.851, de 29.12.2003 e pelo Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3317/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário.

RESOLVE:

MARCAR, o gozo de férias do(a) servidor(a) REURIA DA SILVA MOREIRA, cargo Assistente Técnico, lotado(a) no(a) Gerencia Administrativa GAD/SEDUC, Matrícula nº 300144737, referente ao exercício de 2017/2018 no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, ficando as mesmas para fruição de 20 dias em **01/09/2018 a 20/09/2018** e os 10 dias de 21/09/2018 a 30/09/2018 será convertido em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
A Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3291/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) RONALDO ALVES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300110725, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2018 a 15/08/2018, considerando que o servidor encontrava-se de licença prêmio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
A Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3354/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) ISAURA KAZUKO SAKAGAMI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na GPC/SEDUC, matrícula nº 300040472, marcado anteriormente no sistema no período de 10/08/2018 a 24/08/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/12/2018 a 17/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3347/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a 2018 do(a) servidor(a) MARIA EDNA MACIEL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) no GAB/SEDUC, matrícula nº 300026985, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, ficando as mesmas para fruição em dois períodos: sendo o primeiro de: **03/09/2018 a 17/09/2018** e o segundo de: **19/11/2018 a 03/12/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Portaria nº 3327/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) IRAN SANDRA MARCELINO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300050847, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2018 a 15/10/2018**, considerando que o servidor encontrava-se de licença prêmio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3323/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 do(a) servidor(a) ARISTIDES DE SOUZA FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Primavera/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300026638, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, ficando as mesmas para fruição em **03/09/2018 a 17/09/2018**, considerando que o servidor encontrava-se de licença prêmio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3292/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao exercício 2016, constante na portaria Nº 388/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/02/2016, publicada no DOE Nº 46 de 11/03/2016 do(a) servidor(a) MARINEIDE RODRIGUES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na /CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300050723, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, ficando as mesmas para fruição em 03/09/2018 a 02/10/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
A Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3299/2018/SEDUC-NTP Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Clarice Ghisi, matrícula 300013483, Professor Classe C, sem ônus para o estado, para exercer a Função de Coordenadora do Programa Um Computador por Aluno - PROUCA, da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1230/2012-GAB/Seduc, de 01.04.2012, publicado no DOE nº 1979, de 21.05.2012, página 37.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3358/2018/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2018, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018 do(a) servidor(a) MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Secretária de Estado da Educação, lotado(a) no(a) GAB/SEDUC, matrícula nº 300013961.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 3265/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo Administrativo nº 0029.024411/2018-18, que tem como objeto Aquisição de Produtos/Serviços Adequação de três salas de aula na EEEFM Profª. Antônia Vieira Frota, Distrito de Vista Alegre do Abunã - Porto Velho/RO.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rafael Dimas de Paiva Salina, Engenheiro Civil e Geraldo Tarciano Fernandes, Engenheiro Eletricista**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, a contar de **23 de julho de 2018**, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 06 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3270/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo Administrativo nº 01-1601.00666-0000/2016, que tem como objeto **Reforma e Ampliação da Escola Monteiro Lobato, município Ouro Preto/RO.**

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR na Portaria nº 1799/2018-SEDUC-ASTECINFRAOBRAS, a contar de 10 de abril de 2018, o servidor **Clébio Lima Ribeiro, arquiteto**, pelo servidor **Israel Lossólli Bacõn, Engenheiro Civil**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no Contrato, bem como receber provisoriamente e definitivamente nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. A obra deverá ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 06 de Agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3225/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo Administrativo nº 01-1601. 13879-0000/2017, que tem como objeto **Serviço de Reparo e Manutenção nas Instalações Físicas da EEEFM Nova Brasília, no município de Ji-Paraná/RO.**

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR na Portaria nº 260/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS, a contar de 16 de Julho de 2018, os servidores **Clébio Lima Ribeiro, Arquiteto**, e **Geraldo Tarciano Fernandes, Engenheiro Eletricista** pelos servidores **Ana Maria Souza Amaral, Engenheira Civil**, e **Vinicius Bindi Baptista da Silva, Engenheiro Eletricista**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no Contrato, bem como receber provisoriamente e definitivamente nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. A obra deverá ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3228/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo Administrativo nº 01-1601. 14547-0000/2017, contrato que tem como objetos **Serviços de Construção de Refeitório da EEEFM Antônio Bianco, no município de Ji-Paraná/RO.**

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR na Portaria nº 947/2017/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS, a contar de 16 de Julho de 2018, os servidores **Clébio Lima Ribeiro, arquiteto**, e **Geraldo Tarciano Fernandes, Engenheiro Eletricista** pelos servidores **Ana Maria Souza Amaral, Engenheira Civil**, e **Vinicius Bindi Baptista da Silva, Engenheiro Eletricista** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no Contrato, bem como receber provisoriamente e definitivamente nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. A obra deverá ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 03 de Agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 3450/2018/SEDUC-SEM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAGNO DE ANDRADE MOURA**, matrícula nº **300062744**, lotado na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal do Contrato dos serviços prestados pela Empresa **ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA**, referente ao Processo nº **0029.201180/2018-64**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pacote de Intercâmbio Estudantil para atender aos participantes do Programa Conexão Mundo, ligado à Subgerência do Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/SEDUC, de acordo com a Função Programática nº 12.362.1076 – 2214 – Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso 118, Elemento de Despesa: 33.90.39, no exercício de 2018.

Art. 2º Compete ao fiscal emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela referida empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

Portaria nº 3448/2018/SEDUC-SEM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento sobre a execução de despesas e serviços prestados pela Empresa **ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA**, referente ao Processo nº **0029.201180/2018-64**, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pacote de Intercâmbio Estudantil para atender aos participantes do Programa Conexão Mundo, ligado à Subgerência do Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/SEDUC, de acordo com a Função Programática nº 12.362.1076 – 2214 – Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso 118, Elemento de Despesa: 33.90.39, no exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1 – Fabiana Aparecida Neves Freire, matrícula nº 300036635, Profª Técnica - Subgerência de Ensino Médio – SEM/GEB/DGE/SEDUC;

2 – HeluÍzia Patricia Lara, matrícula nº 300111521, Profª Técnica - Subgerência de Ensino Médio – SEM/GEB/DGE/SEDUC;

3 – Cacilda Pereira da Hora, matrícula nº 300023345, Profª Técnica - Subgerência de Ensino Médio – SEM/GEB/DGE/SEDUC;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

SEJUCEL

Portaria nº 100/2018/SEJUCEL-CODEC

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO FINAL
PRÊMIO DE MÚSICA RONDÔNIA AUTORAL – 2017**

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012 e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve publicar e divulgar a planilha que consta a pontuação final PRÊMIO DE MÚSICA RONDÔNIA AUTORAL – 2017, conforme organização a seguir:

Crítérios/ Proponentes	Curadores	“Excelência artística e relevância cultural Deve ser avaliado aspecto do padrão básico da iniciativa: clareza da ideia central do que se pretende atuação na área, clareza nas metas e objetivos.”	Contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural	“Aspectos de criatividade e inovação Deve ser avaliados aspectos da inovação artística na utilização de saberes e de novas tecnologias”	“Qualificação dos profissionais envolvidos Deve ser avaliada a ficha técnica, com as experiências artísticas de cada participante”	“Impacto social da iniciativa Devem ser avaliados os impactos artísticos, ambiental e social que a iniciativa produzira na comunidade”	“Instrumentos de acessibilidade Deve ser avaliado plano de acessibilidade com as exigências de acessibilidade aos “Portadores de Deficiência”, conforme a NBR 9050, nos termos do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04”	“Capacidade de execução Deve ser avaliada a capacidade técnica do proponente na execução da iniciativa”	Parcial	Total
Nota base	Lista por nota	0 A 20	0 A 20	0 A 15	0 A 15	0 A 10	0 A 10	0 A 10	100	100
10. CRISTIANO ISIDIO DA SILVA	Silvia	20	20	15	15	10	10	10	100	99,00
	Oséias	20	20	12	16	8	10	14	100	
	Adson	20	20	15	15	7	10	10	97	
4. MARFIZA CALIXTO DE FRANÇA	Silvia	20	20	15	15	10	10	10	100	96,33
	Oséias	20	18	10	18	8	8	12	94	
	Adson	19	20	15	15	7	9	10	95	
8. IZABELA DE LIMA FEITOSA	Silvia	20	20	15	15	10	10	10	100	94,00
	Oséias	18	18	10	13	8	10	10	87	
	Adson	20	20	12	15	8	10	10	95	

9. ANDERSON SILVA DA SILVA	Sílvia	20	20	15	15	10	10	10	100	93,00
	Oséias	18	15	10	15	8	10	10	86	
	Adson	20	17	14	15	7	10	10	93	
3. ROGÉRIO MADEIRA CARVALHO	Sílvia	20	10	10	10	10	10	10	80	87,00
	Oséias	20	15	10	14	12	8	11	90	
	Adson	20	17	10	15	10	9	10	91	
2. SANDRO YURI SARAIVA DE ALBUQUERQUE	Sílvia	10	10	15	12	7	10	10	74	85,00
	Oséias	20	20	12	16	10	5	13	96	
	Adson	20	20	10	15	7	3	10	85	
11. CLIUSON GONÇALVES TORRES	Sílvia	20	20	10	15	10	10	9	94	80,33
	Oséias	14	15	12	10	8	10	8	77	
	Adson	14	17	10	13	6	0	10	70	
12. GILCIMAR FERNANDO LIMA	Sílvia	20	10	10	15	5	10	10	80	79,33
	Oséias	15	15	12	12	9	10	10	83	
	Adson	12	15	12	10	8	10	8	75	
15. IRINEIA PEREIRA BATISTA	Sílvia	20	8	8	12	7	8	10	73	79,33
	Oséias	20	15	10	14	8	7	10	84	
	Adson	20	15	12	13	6	5	10	81	
1. HELTON CARDOSO PIGNATARO	Sílvia	10	10	7	8	5	10	10	60	76,33
	Oséias	20	17	13	14	8	5	12	89	
	Adson	20	15	12	13	5	5	10	80	
5. RAFAEL VARGAS	Sílvia	20	10	5	15	2	5	10	67	72,67
	Oséias	16	17	10	10	10	5	11	79	
	Adson	15	20	10	10	7	0	10	72	
13. RAFAEL ALTOMAR ALVES MARTINS	Sílvia	20	20	15	15	7	10	10	97	62,67
	Oséias	20	18	15	15	8	8	10	0	
	Adson	20	20	15	14	7	6	9	91	
7. MATEUS PAULO DE LIMA	Sílvia	13	10	7	10	6	10	10	66	58,33
	Oséias	12	10	7	10	8	8	8	63	
	Adson	10	10	0	12	6	0	8	46	
14. DIEGO GOMES MOURAO	Sílvia	20	10	10	15	7	10	10	82	52,67
	Oséias	20	12	10	9	7	10	10	0	
	Adson	20	20	5	7	7	10	7	76	



Decisão extraordinária da Banca:

Parecer Técnico

O proponente Tiago Mazieiro Naimaier, teve uma alta pontuação em sua proposta: **99,67**

Mas, o objeto deste Edital discorre o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a premiação de 05 (CINCO) iniciativas na área da música visando financiar projetos inéditos e já concluídos de músicas autorais para "finalização e prensagem de CD's ou DVD's" de Artistas e/ou Grupos musicais residentes há pelo menos 3 (três) anos em Rondônia.

O objeto não destina-se a produção de show musical. Outro ponto a ser observado é o fato do proponente, já tem o CD gravado. Sendo assim, não é procedente a proposta do proponente Tiago Mazieiro Naimaier baseado no descumprimento dos itens 1 e 1.1 deste edital.

As notas, bem como as decisões extraordinárias, são fruto da média aritmética provenientes, respectivamente, da análise e avaliação da Banca Curadora, composta por:

1. Oséias Araújo da Silva**2. Adson Claudio Reis do Nascimento****3. Sílvia Freire de Carvalho**

Poderão ser interpostos recursos para o endereço culturasecelro@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, conforme o item 10.3. DO Edital.

Só serão aceitos recursos com a sua justificativa.

Serão concedidos dois dias para pedido de reconsideração, conforme Inciso XVI, do artigo 2º, do Decreto nº 20.043/2015.

Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, sob a direção da Coordenação de Cultura da SEJUCEL.

Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o período constante no item 10.4.

O resultado final será homologado pelo Superintendente da SEJUCEL e divulgado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e na página eletrônica: <http://rincaocultural.ro.gov.br/>, com o nome do projeto selecionado e dos demais concorrentes com as suas respectivas notas, em ordem decrescente.

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente da Cultura, Esporte e Lazer

FUNCER

Termo de Homologação

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, torna público a quem interessar, nos termos da Lei 8.666/93, nos autos do processo nº 0013.134101/2018-71, acerca do pagamento da despesa referente à prestação de serviços de lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto, no valor de **R\$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinquenta reais), pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ 90.347.840/0059-34, conforme NOTA FISCAL 1566, de 10/05/2018, referente ao mês de abril, conforme documentos juntados aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A, CNPJ nº 90.347.840/0059-34, conforme NOTA FISCAL 1566, de 10/05/2018, referente ao mês de abril, proveniente da despesa referente aos serviços contratados através do processo 0013.134101/2018-71.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Termo de Homologação

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna público a quem interessar, artigo 25, inciso I, e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo 0013.128087/2018-77, conforme Nota Fiscal 113 de 07/08/2018, o pagamento referente à prestação de serviços de manutenção de subestação e grupo gerador com fornecimento de materiais conforme doc. 2014264, a fim de atender as necessidades desta Fundação, no valor de R\$ 6.299,44 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa P M DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ nº 24.754.041/0001-31, conforme documentos constantes nos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.299,44 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa P M DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ nº 24.754.041/0001-31, proveniente da despesa referente aos serviços de manutenção de subestação e grupo gerador com fornecimento de materiais.

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 554/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 127/2018/SESDEC-GETEC datado de 26 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **IGOR DA SILVA CRUZ**, Matrícula nº 10008202-2, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 037/PGE/2016**, Processo nº 0037.000562/2018-73, (EMPRESA SISGRAPH LTDA), cujo objeto é a contratação da empresa especializada para execução de Serviços Assistência Técnica e Suporte, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

Art. 2º Nomear o servidor a seguir nominado para atuar na condição de **SUPLENTE DE FISCAL** em caso de impedimentos e afastamentos legais:

DOUGLAS MARINK DE MIRANDA, Matrícula nº 10008037-5.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Constituir Comissão de Recebimento que tem como função conferir e receber os serviços avançados nos Contratos acima relacionados, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 6º Designar os servidores a seguir nominados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE:

ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300084355;

SUPLENTE DO PRESIDENTE:

FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 100092371

MEMBROS:

AMÁCIO DA SILVA ALENCAR, Matrícula nº 300022606;

RENATO WILLIAM SANTANA FAGUNDES, Matrícula nº 100076335

Art. 7º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 035/17-CAF/GC/SESDEC/RO, DOE nº 75, pág. 33, 24.04.2017.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **1º de Julho de 2018**.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 526/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 145/2018/SESDEC-GLOG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA**, Matrícula nº 100092584, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 59/PGE-2015, PROCESSO Nº 01.1501.0144-00/2015 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e POLITEC, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear o servidor **ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 300139139, para atuar na condição de **SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 59/PGE-2015, PROCESSO Nº 01.1501.0144-00/2015 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e POLITEC, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuarem na condição de **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 059/PGE-2015, (Ticket Soluções HDFGT S/A) - (Processo nº 01-1501.00144-00/2015)**, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, Bombeiro Militar, Polícia Civil, Polícia Militar e POLITEC.

SESDEC

- Fiscal Técnico da SESDEC: **ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR**, matrícula 300139139;

- Suplente do Fiscal Técnico da SESDEC: **RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 100078406;

POLÍCIA CIVIL

- Fiscal Técnico da Polícia Civil: **MOACIR NASCIMENTO FIGUEIREDO**, matrícula 300021511;

- Suplente do Fiscal Técnico da Polícia Civil: **JOSE VIEIRA SOBRINHO**, matrícula 300016492;

CORPO DE BOMBEIROS

- Fiscal Técnico do Corpo de Bombeiros: **GERALDO ADRIANO PIO MACEDO**, matrícula 200002199;

- Suplente do Fiscal Técnico do Corpo de Bombeiros: **JOAO EDUARDO DRUMOND**, matrícula 200005426;

POLÍCIA MILITAR

- Fiscal Técnico da Polícia Militar: **MARCONDES DE SOUZA MOTA**, matrícula 100054570;

- Suplente do Fiscal Técnico da Polícia Militar: **ALDECY SOUZA SILVA**, matrícula 100058411;

POLITEC

- Fiscal Técnico da POLITEC: **SANDRO MICHELETTI**, matrícula 300021560;

- Suplente do Fiscal Técnico da POLITEC: **JOSIAS BATISTA DA SILVA**, matrícula 300058658;

Art. 4º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.



Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 59/PGE-2015, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	SESDEC	100093001	PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LOPES RODRIGUES	PM/RO	100069161	MEMBRO/1º SUPLENTE
ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	PC/RO	300060589	MEMBRO/2º SUPLENTE
PEDRO CARVALHO	POLITEC	300021543	MEMBRO/3º SUPLENTE
VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA	CBMRO	200007979	MEMBRO/4º SUPLENTE
ANA CLÁUDIA PINHEIRO REIS	SESDEC	300122395	MEMBRO/5º SUPLENTE

Art. 7º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/ nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 020/GC/CAF/SESDEC/2017, de 07 de março de 2017, DOER nº 45, de 09.03.2017, Página 57.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2018.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 525/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 145/2018/SESDEC-GLOG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WALTER JÚNIOR SALES VILARRUEL, Matrícula nº 300130281, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 293/PGE-2014, PROCESSO Nº 01.1501.00700-00/2014 - a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, que trata contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip (...), para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Casa Militar.

Art. 2º Nomear o servidor RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 100078406, para atuar na condição de SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO nº 293/PGE-2014, Processo nº 01.1501.00700-00/2014 - a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, que trata contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip (...), para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Casa Militar.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, aotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 293/PGE-2014, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Casa Militar e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	SESDEC	100093001	PRESIDENTE DA COMISSÃO
JOSE LEITE DE FIGUEIREDO CISNE	CASA MILITAR	100092982	MEMBRO/1º SUPLENTE
ANA CLÁUDIA PINHEIRO REIS	SESDEC	300122395	MEMBRO/2º SUPLENTE

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/ nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Casa Militar.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 019/GC/CAF/SESDEC/2017, de 07 de março de 2017, DOER nº 45, de 09.03.2017, Página 56.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2018.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 521/2018/SESDEC-NADM Porto Velho, 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 145/2018/SESDEC-GLOG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CLÁUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, Matrícula nº 100062668, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 232/PGE-2013, PROCESSO Nº 01.1501.01343-00/2013 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, que visa à contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de médio porte (caminhonete), para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 2º Nomear o servidor, ANA CLÁUDIA PINHEIRO REIS, Matrícula nº 300122395, para atuar na condição de SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO nº 232/PGE-2013, Processo nº 01.1501.01343-00/2013 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, que visa à contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de médio porte (caminhonete), para atender as necessidades desta Secretaria - SESDEC, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 3º O Fiscal Técnico e Administrativo e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal técnico e administrativo determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.



Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 232/PGE-2013, que tem como função conferir e receber os serviços avançados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como a Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC, e dar ciência ao fiscal técnico e administrativo sobre qualquer irregularidade constatada.

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	SESDEC	100093001	PRESIDENTE DA COMISSÃO
CLÁUDIO LOPES RODRIGUES	PM/RO	100069161	MEMBRO/1º SUPLENTE
ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	PC/RO	300060589	MEMBRO/2º SUPLENTE
PEDRO CARVALHO	POLITEC	300021543	MEMBRO/3º SUPLENTE
ANA CLÁUDIA PINHEIRO REIS	SESDEC	300122395	MEMBRO/4º SUPLENTE

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/ nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 018/GC/CAF/SESDEC/2017, de 07 de março de 2017, DOER nº 45, de 09.03.2017, Página 57.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2018.

RONIMAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 556/2018/SESDEC-GAB Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

Dispõe sobre outorga de Medalha do Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 16.784, de 23 de maio de 2012,

Considerando importantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia por parte da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Segurança Pública e seus órgãos vinculados, em especial à Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal (DEPAID); e

Considerando que o estreitamento das relações funcionais no campo da integração dos Sistemas de Segurança Pública entre ambas as Secretarias tem resultado em cooperações técnicas vantajosas para a comunidade do Estado de Rondônia, cujo êxito se materializa pelas ações e reconhecido empenho de profissionais daquele órgão do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha do Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira" às personalidades abaixo relacionadas, em razão dos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia:

I) Personalidades Cívicas:

- Rinaldo de Souza, Matrícula 1574665, Diretor de Ensino, Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Nacional de Segurança Pública (DEPAID);

- Denilson da Silva, Matrícula 3026975, Coordenador-Geral do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e de Rastreabilidade de Armas e Munições, e sobre Material Genético, Digitais e Drogas (SINESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONINAR VARGAS JOBIM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 1200/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 03.07.2018 a 10.07.2018, ao servidor **SILAS JESUS MAIA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300138339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de Ariquemes/RO, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1199/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 13.07.2018 a 20.07.2018, ao servidor **MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia do município de Espigão do Oeste/RO, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1204/2018/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 1204/2018/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2016/1ªCPPAD/COR/PC/RO de 16.08.2016, e Despacho Nº 091/2018/AJ/GAB/COR/PC/RO de 13.08.2018.

RESOLVE:

ARQUIVAR ponderando-se os elementos fáticos e fundamentos jurídicos observados as provas quanto à perda do objeto conferido à transgressão disciplinar-administrativa, ao Servidor **LUZEVALDO PEREIRA GÓIS JÚNIOR**, Agente de Polícia, 3ª Classe, Matrícula Nº 300058556, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, da Lei Complementar 76/93.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1203/2018/PC-CORREGEPOL
PORTARIA Nº 1203/2018/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,

CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 28/02/2018.**



RESOLVE:

ABSOLVER, o servidor **BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS**, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104007, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 1202/2018/PC-CORREGEPOL

PORTARIA Nº 1202/2018/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 16 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, e

Considerando o teor do Despacho PC-CORREGEPOL 267629, datado de 15.08.2018, SEI Nº 0019.076487/2018-30 e de acordo com a sua chefia imediata, referente ao PAD nº 005/2018/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 05/03/2018.

RESOLVE:

CONVERTER EM MULTA a punição contida na **PORTARIA Nº 979/2018/PC-CORREGEPOL**, de 26/06/2018, que suspendeu por **15 (quinze)** dias o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300061302, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

Esta Portaria será cumprida a partir da ciência do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

Portaria nº 1201/2018/PC-CORREGEPOL

PORTARIA Nº 1201/2018/PC-CORREGEPOL.

Porto Velho, 16 de agosto 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

Considerando o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018/CEPA/COR/PC/RO**, datado de 20 de março de 2018.

RESOLVE:

SUSPENDER por **30 (trinta) dias**, pelo descumprimento do dever funcional previsto no **Artigo 38, inciso V** e pelas transgressões disciplinares dos Incisos **IX e XXVII** do **Artigo 39**, da Lei Complementar nº 76/93, o Servidor **ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300060598, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida atendendo o Artigo 84 do Capítulo VII da Lei Complementar Nº 76/93.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 4045/2018/PM-CP6

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Quadro Federal.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º transferir a pedido, o **2º TEN PM RE 100023909 ALUIZIO SANTOS DO NASCIMENTO**, do Quadro Federal, **para a Reserva Remunerada**, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do Art. 42, § 1 da CF/1988, do Art. 92, I do Decreto 09-A, de 09 de março de 1982 e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Art. 89, I do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **Batalhão de Polícia Ambiental da PMRO** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 10 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Portaria nº 4044/2018/PM-CP6

Dispõe sobre Transferência para Reserva Remunerada, Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Quadro Federal.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º transferir a pedido, o **2º TEN PM RE 100019879 ADÍLIO ALVES CANAZA**, do Quadro Federal, **para a Reserva Remunerada**, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, nos termos do Art. 42, § 1 da CF/1988, do Art. 92, I do Decreto 09-A, de 09 de março de 1982 e Art. 28 da Lei nº. 1063/2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Art. 89, I do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria .

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo .

Art. 4º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 13 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Portaria nº 4050/2018/PM-CP6

Dispõe sobre anulação de Portaria do Quadro Especial e de exclusão de Oficial PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007 e,

Considerando **ANULAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA, DE 18/07/2018** publicada no DOE N. 130 DE 19/07/2018 que anula **ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA N. 075/ IPERON/ PM-RO**, de 15/03/2017, publicada no DOE N. 77, de 26/04/2017 que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **CEL PM RE 100061559 DARCI HRYCYNIA**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1502/ PGE/IPERON/2018, de 05/06/2018; DESPACHO/PGE/IPERON/**, de 12.07.2018, em cumprimento à **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 30/GCSFJFS/2018/TCER**, de 17/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria n. 094/DP-6 de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 65, de 14 de abril de 2016, que transferiu para Quadro Especial o **CEL PM RE 100061559 DARCI HRYCYNIA**.

Art. 2º Anular a Portaria n. 222/DP-6, de 08 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 112, de 19 de junho de 2017, que excluiu do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **CEL PM RE 100061559 DARCI HRYCYNIA**.

Art. 3º Providenciar encaminhamento a DESP/SEGEF para fins de reposição da remuneração a mais percebida nos termos do Art. 27 da Lei N. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-Ro, 13 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLORES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – TC PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Portaria nº 4100/2018/PM-CP6

Dispõe sobre nomeação de comissão de Oficial PM para fins de reanálise do novo Estatuto PM/BMRO e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007 e,

Considerando o teor do Ofício nº 21570/2018/PM-GAB, o qual encaminha o processo Nº 01-1501.00441-0000/2017 de 04/08/2017, que versa sobre nova redação estatutária PM/BMRO, Lei nº 4295, de 06 de junho de 2018 e Parecer do Procurador do IPERON nº 07/2018/PGE/IPERON, de 15 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão de reanálise do novo Estatuto da PM/BMRO os seguintes Oficiais PM'S, com observância a nova Lei nº 4.295, de 6 de julho de 2018, publicada no DOE Nº 102 de 06 de junho de 2018 e Parecer do Procurador do IPERON nº 07/2018/PGE/IPERON, de 15 de maio de 2018.

- **CEL PM RE 100060206 SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA;**

- **TEN CEL PM RE 100060614 JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR e ;**

- **TEN CEL PM RE 100061717 JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO.**

Art. 2º Oficializar o Comando do Corpo de Bombeiros Militar acerca da presente Portaria para nomeação de Oficiais BM para composição da presente comissão de reanálise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 491/2018/CBM-CRH
Dispõe sobre classificação de Sargentos BM.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, § 1º do art. 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 – Regulamento de Movimentação em vigor na Corporação,

Considerando o término do Curso de Formação de Sargentos BM 2018, conforme Ata N. 09/2018 - processo (0004.259426/2018-75) de conclusão de curso;

Considerando que a classificação nas unidades da corporação obedecerá ao critério de escolha, na ordem de merecimento intelectual, estabelecida pela classificação final obtida no curso, tudo de acordo com o que preceitua o Art. 24, parágrafo único, do Decreto n. 8134, de 18 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o regulamento de movimentação para Oficiais e Praças, combinado com o Art. 32, da Resolução n. 098/SS LEG/PM-1, de 18 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Classificar, a contar de 07 de agosto de 2018, os seguintes Militares concludentes do Curso de Formação de Sargentos BM 2018, conforme abaixo::

Graduação	RE	NOME	OBM	TRANS./INST.	APRESENTAÇÃO
3º SGT BM	0540-2	ANTÔNIO ERMISON LEMOS DE LIMA	GBS PORTO VELHO	0	08 de agosto de 2018
3º SGT BM	0526-8	ELTON WILSON DA SILVA SOUZA	3º SGBM/2º GBM JARU	25	31 de agosto de 2018
3º SGT BM	0486-2	JOÃO LEANDRO DA CRUZ	4º SGBM/1º GBM BURITIS	25	31 de agosto de 2018
3º SGT BM	0525-6	SÉRGIO FERNANDES SOARES DO NASCIMENTO	2º SGBM/4º GBM PIMENTA BUENO	30	06 de setembro de 2018
3º SGT BM	0482-4	ORIVALDO SANTOS DA SILVA	3º SGBM/1º GBM MACHADINHO D'OESTE	25	31 de agosto de 2018
3º SGT BM	0302-6	KEYLA DURAN SIDON	3º SGBM/1º GBM MACHADINHO D'OESTE	25	31 de agosto de 2018
3º SGT BM	0490-3	MARCUS ELIAS CÂMARA HOLANDA	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças PORTO VELHO	0	01 de agosto de 2018
3º SGT BM	0471-9	CLEDJANE RAMOS MENDES PAIXÃO	2º SGBM/4º GBM PIMENTA BUENO	30	06 de setembro de 2018
3º SGT BM	0442-2	GEISIANE EUFRÁSIO MORAES	Diretoria de Comunicação Social PORTO VELHO	0	01 de agosto de 2018
3º SGT BM	0508-6	DALTO DOS SANTOS SOUSA	1º GB/1ª SCI/2º SGBM/4º GBM ESPIGÃO DO OESTE	30	06 de setembro de 2018
3º SGT BM	0495-3	ISRAEL ATHAYDE DANTAS	4º SGBM/1º GBM BURITIS	25	31 de agosto de 2018
3º SGT BM	0523-2	GENILSON RAMOS DA SILVA	4º SGBM/1º GBM BURITIS	25	31 de agosto de 2018

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, 07 de agosto de 2018.
FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Portaria nº 506/2018/CBM-CEDEC

Dispõe sobre designação de função de fiscal de contrato dos processos do Plano de Trabalho de Reconstrução da CEDEC/RO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CAP BM JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR RE 0554-3**, na função de fiscal de contrato referente aos processos nº:

01.1514.00083/0000-2016 cujo o objeto é a contratação integrada de empresa especializada para o desenvolvimento dos projetos de engenharia (básico e executivo), a execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a construção de seis (06) pontes - lote 01 a) Ponte sobre o Rio Araçá, (meta 22), km 1,85, linha 38, BR 364, com extensão de 24m e largura de 6,35m; b) Ponte sobre o Rio Arumã, (meta 15), km 0,60, BR 364, com extensão de 27m e largura de 6,35m; lote 02 c) Ponte sobre o Rio Palmeiras, (meta 18), km 9,36, linha 36, BR 364, com extensão de 24m e largura de 6,35m; d) Ponte sobre o Rio Limão, (meta 17), km 10,8, linha 36, BR 364, com extensão de 36m e largura de 6,35m; lote 03 e) Ponte sobre o Rio Melgacinho, (meta 23), km 13,5, linha 35, BR 364, com extensão de 36m e largura de 6,35m; f) Ponte sobre o Rio Melgacinho, (meta 24), km 7,90, linha 40, BR 364, com extensão de 30m e largura de 6,35m, no município de Pimenta Bueno/RO.

01.1514.00084/0000-2016 cujo o objeto é: Contratação integrada de empresa especializada para o desenvolvimento dos projetos de engenharia (básico e executivo), a execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a construção de 2 (duas) Pontes - 1 Ponte sobre o Rio Salomão, (meta 9), km 10,40, estrada do Palheta, BR 425, com extensão de 60m e largura de 6,35m e 1 Ponte sobre o Rio Bananeira, (meta 10), km 3,50, linha 10, BR 421, com extensão de 15m e largura de 6,35m, no município de Guajará Mirim.

01.1514.00085/0000-2016 cujo o objeto é contratação integrada de empresa especializada para o desenvolvimento dos projetos de engenharia (básico e executivo), a execução das obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a construção de três (03) pontes – Ponte sobre o Rio Ribeirão, (meta 12), km 17,5, 5ª linha do Ribeirão, BR 425, com extensão de 60m e largura de 6,35m; Ponte sobre o Rio Periquitinho, (meta 13), km 2,85, 4ª linha do Ribeirão, BR 425, com extensão de 12m e largura de 6,35m; Ponte sobre o Rio Periquitão, (meta 14), km 5,05, 4ª linha do Ribeirão, BR 425, com extensão de 18m e largura de 6,35m - no município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 07 de agosto de 2018.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO e
Ordenador de Despesas

**DETRAN**

Portaria nº 1937/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1240/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2613336), informando que o (a) titular, **SOLANO DE SOUZA FERREIRA**, Mat. 300140491, estava viajando a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **08/08/2018 a 10/08/2018**, o (a) servidor (a) **BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO**, Mat. 300141670, COMISSIONADO S/ VINCULO, para responder pelo cargo de **DIRETOR TECNICO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, CDS-11**, COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **08/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1936/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1258/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2622133), informando que o (a) titular, **LUCIVALDO CARDOZO FREIRE**, Mat. 300122054, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 09/10/2018**, o (a) servidor (a) **LAIS SELVITA BARROS PINHEIRO**, Mat. 300130927, COMISSIONADO S/ VINCULO, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-07**, concomitante ao cargo de ASSESSOR II, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1935/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1257/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2621844), informando que o (a) titular, **EVA NEGRETTI DOMINGUES**, Mat. 300072735, correspondente a folga no banco de horas.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **06/08/2018 a 17/08/2018**, o (a) servidor (a) **NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO**, Mat. 300093922, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMONIO, FG-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **06/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1934/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1253/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2621361), informando que o (a) titular, **RAFAEL SARMENTO RATTS**, Mat. 300073537, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01/08/2018 a 20/08/2018**, o (a) servidor (a) **DEIVID SILVA LIMA**, Mat. 300143550, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1933/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1252/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2621086), informando que o (a) titular, **MARLEIDE PEREIRA DE MELO**, Mat. 300148307, encontra-se viajando a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13/08/2018 a 17/08/2018**, o (a) servidor (a) **EDCLEIA DE OLIVEIRA JUCA**, Mat. 300128810, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, CDS-04**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE DIVISÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Portaria nº 1932/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1251/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2620531), informando que o (a) titular, **MARDHONI SOUZA DE PAIVA**, Mat. 300131717, encontrava-se de férias e banco de horas.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **01/08/2018 a 14/08/2018**, o (a) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA SOARES**, Mat. 300035591, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DE SISTEMAS, da COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1931/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1249/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2619901), informando que o (a) titular, **SILMAR RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 300105643, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, o (a) servidor (a) **VENCANCIO ALVES DA SILVA**, Mat. 300131683, COMISSIONADO S/ VINCULO, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1930/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1248/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2619591), informando que o (a) titular, **NEIDE LOBATO**, Mat. 300035451, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, o (a) servidor (a) **MAYCON MARIANO CORREIA**, Mat. 300077629, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN 2ª CATEGORIA, FG-03**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DE CIRETRAN, da CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DE PRESIDENTE MEDICI, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1929/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1247/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2619279), informando que o (a) titular, **JUCIELEN DA SILVA PINTO**, Mat. 300114740, corresponde ao banco de horas.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **10/08/2018 a 24/08/2018**, o (a) servidor (a) **JADER WAGNER PALACIO DE OLIVEIRA**, Mat. 300130391, COMISSIONADO S/ VINCULO, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DA COMETRAN, CDS-08**, concomitante ao cargo de CHEFE DE NÚCLEO DA COORDENADORIA DE VEÍCULOS, da COORDENADORIA GERAL METROPOLITANA DE TRÂNSITO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **10/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1927/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1246/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2618851), informando que o (a) titular, **MONTALCIO AMORIM CALLISTE**, Mat. 300092936, estava viajando a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **09/08/2018 a 10/08/2018**, o (a) servidor (a) **ANDRÉIA PROCÓPIO FEITOSA**, Mat. 300073640, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, FG-05**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE DIVISÃO DA REDE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, da REFOR, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **09/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Portaria nº 1926/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1245/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2618505), informando que o (a) titular, **SAMUEL CORREIA DE SOUZA**, Mat. 300114693, encontrava-se viajando a serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **06/08/2018 a 10/08/2018**, o (a) servidor (a) **DANIELE AMARAL LIMA**, Mat. 300097370, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS, da DIVISÃO DE RECOLHIMENTO E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **06/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1925/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1244/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2618199), informando que o (a) titular, **PAULO FIGUEIREDO DE ARAUJO**, Mat. 300122804, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 05/10/2018**, o (a) servidor (a) **GESCENI BISPO DA SILVA**, Mat. 300091724, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE GUAJARÁ-MIRIM, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1924/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1243/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2617556), informando que o (a) titular, **SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Mat. 300133622, estará de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03/09/2018 a 02/10/2018**, o (a) servidor (a) **MARCIA CELESTINA LAURO**, Mat. 300141825, COMISSIONADO S/ VINCULO, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1923/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1242/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2615700), informando que o (a) titular, **SIMONE CRISTIANE PAES**, Mat. 300121632, estava de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **02/07/2018 a 27/07/2018**, o (a) servidor (a) **ERMELINDA FUMERO GARCIA**, Mat. 300035676, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA, CDS-01**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN, da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE CACOAL, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **02/07/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1922/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1250/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 10.08.2018 (ID 2620179), informando que o (a) titular, **SIMONE MENEZES DA COSTA**, Mat. 300100811, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13/08/2018 a 30/08/2018**, o (a) servidor (a) **SUELI DE PAULA BARBOSA VENTURA**, Mat. 300093947, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, com atribuições inerentes ao cargo CHEFE DE SEÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, da DIVISÃO DE FINANÇAS/SEÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13/08/2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Errata**PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 4199/2018/DETRAN-DIRGERAL (ID2632274);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2711/GAB/DETRAN de 01/11/2017 publicada no DOE nº 214 de 16/11/2017, alterada pela Portaria nº 302/2018/DETRAN-CTEC de 20/02/2018 (0872876).

Onde se lê:

“...Leilão 033/2013...”

“...Leilão 037/2013...”

Leia-se:

“Leilão 033/2014”

“Leilão 037/2014”

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1938/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.009979/2018-08;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **JÚLIO CESAR GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF sob o n.º **754.615.102-30**, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	500,00
Total		1.500,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Aviso**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018****Processo Administrativo n.º 0010.079260/2017-45**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade, a pedido da Coordenadoria de Comunicação – CCOM/DETRAN/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do Presidente da CPLMS, designado pelo Decreto de 20 de Abril de 2018, publicados no DOE n.º 76, do dia 25.04.2018, vem por meio deste, **NOTIFICAR** as empresas licitantes, quanto a data de realização da 2ª sessão, a qual é destinada ao cotejamento das propostas técnicas e resultado da pontuação das propostas técnicas, referente ao presente certame, para o dia **23/08/2018, às 09:00h (horário local)**. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à rua Dr. José Adelino, 4477, bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho/RO, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 13:30h (horário local).

Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2018.

Paulo Henrique da Silva Magri
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.130.593

Portaria nº 1941/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.009605/2018-84;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **JUCIELEN DA SILVA PINTO**, CPF/MF sob o n.º **698.644.032-49**, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.800,00
Total		2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antonio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Portaria nº 1942/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.278645/2018-74;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Edilaine Rodrigues Pereira Oliveira**, CPF/MF sob o n.º **864.122.802-00**, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	280,00
Total		280,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1921/2018/DETRAN-CTEC **PORTO VELHO, 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo SEI nº 0010.010846/2018-76;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **GILMAR ANTUNES PEREIRA**, CPF/MF sob o n.º **283.979.912-04**, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 1.285,00 (mil duzentos e oitenta e cinco reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	685,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	600,00
Total		1.285,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Marcio Antonio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Aviso AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2018/DETRAN/RO com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 206 de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 033/2018/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 21.675, de 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa – GERADM, conforme CI 24 (0677748) e CI 98(0973743).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.015741/2018-11

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (CAFETEIRAS), de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (2558463).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública
AÇÃO: 1020 – Promover Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 21.243,76 (Vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).**

DATA DE ABERTURA: 10/09/2018, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018/DETRAN/RO**
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 206 de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 031/2018/DETRAN/RO, com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 21.675, de 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011, Decreto nº 18.340 de 06/11/2013 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI (1609526).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.108455/2018-91

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (kit fotocondutor), de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (1717478).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2064 – Promover Gestão de TI

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 11.470,00** (Onze mil, quatrocentos e setenta Reais).

DATA DE ABERTURA: 04/09/2018, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2018.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2932/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.018365/2018-41 e 0033.079227/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 452/2018/SEJUS-GGP, que designou o servidor **ARILDO MARTINS DO ROZARIO**, matrícula nº 300116121, para responder interinamente pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, em substituição ao servidor **MARCELINO WILLE**, matrícula 300042984, FG 01, no período de **15.01 a 13.07.2018**.

Onde se lê: “no período de 15.01 a 13.07.2018”

Leia-se: “no período de 15.01 a 30.04.2018”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2911/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.270010/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORE, a partir de 10.08.2018, o (a) servidor (a) **REVISSON NOGUEIRA CARVALHO**, agente penitenciário, matrícula: 300117216 pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2856/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 973/2018, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração financeira da Secretaria de Estado de Justiça:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o servidor **FERNANDO ROBERTO GALHARDO**, DIRETOR EXECUTIVO para atuar, excepcionalmente, na ausência do Secretário de Estado Justiça, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas e decisões acerca dos aspectos administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta, e também decisões acerca dos procedimentos operacionais no âmbito do sistema prisional.

Parágrafo único. Na ausência do servidor designado no caput deste artigo, as atribuições descritas no mesmo serão delegadas ao servidor **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, matrícula, Coordenador do Sistema Prisional.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.



Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 19 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2917/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.257390/2018-48

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO, a partir de 13.08.2018, o (a) servidor (a) ROGERIO BATISTA CAMPOS, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300131563, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 2916/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.257390/2018-48

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE PRISAO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARÁ-MIRIM, a partir de 13.08.2018, o (a) servidor (a) **ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº 300087875, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2904/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.262028/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na CASA DE DETENÇÃO DE JARU, a partir de 13.08.2018, o (a) servidor (a) **JAIR BATISTA FERREIRA**, matrícula **300099267**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2863/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.268488/2018-21

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS, a partir de 01.08.2018, o (a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA DE SOUZA SERAFIM**, agente penitenciária, matrícula 300.116490, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no PRESIDIO PROVISORIO FEMININO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2861/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 09 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.270799/2018-50

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO, a partir de 03.08.2018, o (a) servidor (a) **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300012929, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CORREGEDORIA GERAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2915/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, por 2 dias, na função de SECRETÁRIO na ESCOLA ESTADUAL LOURENÇO PEREIRA LIMA, conforme processo SEI 0033.0272521/2018--17

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, por 04 (quatro) dias, sendo os dias 20, 27, 27 e 28.08.2018, com base na Lei 9.504/97, a servidora **IANE CARBONERA SOLCIA**, ENFERMEIRA, matrícula nº 300109472, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANA, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 2799/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 07 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 08/09/2016, 01 e 29/10/2016 e 02 e 30/10/2016, na função de MONITOR na ESCOLA ESTADUAL JOAO BENTO DA COSTA, conforme processo SEI 0033.274406/2018-87

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 10(dez) dias, sendo os dias **05 a 09/11/2018** e **13 a 17/11/2018**, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **ERIK DIEGO SOARES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300110658, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no NUCLEO DE CONTAS FIXAS, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2903/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.278292/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, no NÚCLEO DE CUSTÓDIA HOSPITALAR, a partir de 13.08.2018, o (a) servidor (a) **DANIEL ADELINO DE ARRUDA**, Agente Penitenciário, matrícula 300140268, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2920/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 14 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.280084/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na Unidade Semiaberto e Aberto Masculino e Feminino- **USAFAM**, a partir de 01.05.2018, o (a) servidor (a) **AURINO LEITE RIBEIRO**, Agente Carcerário Civil Especial, matrícula **SIAPÉ nº 2146545**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na GERENCIA REGIONAL DE PORTO VELHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2913/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.058465/2017-29

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CAIO CUSTODIO SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116388, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.11.2018 a 30.11.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.11.2018 a 10.11.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2914/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.028283/2017-23

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CAIO CUSTODIO SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116388, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2017**, referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.10.2018 a 30.10.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.10.2018 a 10.10.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2906/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.185116/2018-60.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZ AUGUSTO MATEUS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300060467, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2011**, referente ao exercício de **2011** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2937/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 15 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.284441/2018-12

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **23.07.2018**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300122642, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES DA SILVA, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 09572901552018200026214000691309, realizado no CARTÓRIO CARVAJAL DE PORTO VELHO.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2938/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 15 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.288146/2018-27

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **EDEVALDO FERREIRA, Mat. n.º 300137077**, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na CASA DE DETENÇÃO DE JARU, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **09.08.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2912/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.283246/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **FRANCISCO BEZERRA ARAÚJO, Agente Penitenciário, matrícula 300117259**, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na CORREGEDORIA GERAL, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **07.08.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2910/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.284696/2018-77

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE**, matrícula 300099827, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na CASA DE DETENÇÃO DE JARU, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **08.08.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 276/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Barbara Cristina Lopes, datado de 27 de julho de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **BARBARA CRISTINA LOPES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300126212, lotada na Comarca de Cacoal/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias, referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.11.2018 a 30.11.2018 para o interstício de **01.4.2019 a 30.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 277/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário do servidor Otávio Barros Cintra Vasconcelos, datado de 17 de julho de 2018,



RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300121223, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **04, 05, 06, 10, 11 e 12 de setembro 2018**, em virtude dos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme Certidão da 20.ª Zona Eleitoral datada de 30 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 278/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Aline dos Reis, datado de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da estagiária de Direito **ALINE DOS REIS**, matrícula n.º 300130785, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia **31 de agosto de 2018**, em virtude dos trabalhos realizados durante o "II Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", no dia 18 de maio de 2018, conforme a Portaria n.º 828/2018-GAB/DPE, de 13 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 111, de 20 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 279/2018-DRH/DPE Porto Velho, 07 de agosto de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário do servidor Alexsandro Rafael Alves Souza, datado de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA**, Assessor II, matrícula n.º 300126304, lotado na Comarca de Costa Marques/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, de 01.11.2018 a 30.11.2018, transferindo-se o gozo para o interstício de **02.5.2019 a 31.5.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 280/2018-DRH/DPE Porto Velho, 07 de agosto de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário do servidor Renê Philipe Sant'ana de Matos, datado de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **RENÊ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130419, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, de 01.10.2018 a 30.10.2018, transferindo-se o gozo para os interstícios de **15.10.2018 a 29.10.2018** e de **11.3.2019 a 25.3.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 281/2018-DRH/DPE Porto Velho, 07 de agosto de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Jaqueline Nunes Pereira Alves, datado de 19 de julho de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **JAQUELINE NUNES PEREIRA ALVES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130649, lotada na Comarca de Ji-Paraná/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias, referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para o interstício de **03.10.2018 a 01.11.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 282/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Gabriela Soares, datado de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da servidora **GABRIELA SOARES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130782, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 05 de setembro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados durante o evento "Seminário de Saúde Mental e Medidas de Seguranças", nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, conforme a Portaria n.º 1100/2018-GAB/DPE, de 06 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 146, de 10 de agosto de 2018;

b) no dia 06 de setembro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados na ação social "Extremos – cultivando a cidadania", evento promovido pelo Programa de Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos e Fundamentos da Justiça (DHJus/Unir/Emeron) no dia 14 de julho de 2018, conforme a Portaria n.º 930/2018-GAB/DPE, de 09 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 126, de 13 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 283/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 agosto de 2018.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Jhonnei Mark Florentino, datado de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **JHONNEI MARK FLORENTINO**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130453, lotada no Núcleo da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **27 e 28 de agosto de 2018**, em razão da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2018, conforme certidão da Corregedoria-Geral de 09 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 284/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Carla Claro Campos, datado de 31 de julho de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora **CARLA CLARO CAMPOS**, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 300130641, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 659/2018-GAB/DPE, de 07 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 86, de 10 de maio de 2018, para registrar a alteração das férias, referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.10.2018 a 20.10.2018 para o interstício de **11.3.2019 a 30.3.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 285/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Claudia Victor Dos Santos, datado de 31 de julho de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **CLAUDIA VICTOR DOS SANTOS**, Assessor II, matrícula n.º 300126268, lotada na Comarca de Ariquemes/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.10.2018 a 20.10.2018 para o interstício de **02.5.2019 a 31.5.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marcielle Neri de Oliveira, datado de 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da **MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300125380, lotada na Comarca de Cacoal/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.10.2018 a 30.10.2018 para o interstício de **01.4.2019 a 30.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 287/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Geovany Pedraza Freitas, datado de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **GEOVANY PEDRAZA FREITAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130716, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia **05 de setembro de 2018**, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito" desta Defensoria, no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 817/2018-GAB/DPE, de 12 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 111, de 20 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 288/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Marina Paula Lopes de Almeida, datado de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da servidora **MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA**, Assessora I, matrícula n.º 300128071, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018**, em virtude dos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme Certidão da 2.ª Zona Eleitoral datada de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos



PORTARIA N.º 289/2018-DRH/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

A **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Camila Cardoso de Oliveira, datado de 06 de agosto 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Assessor de Defensor Público, matrícula n.º 300130417, lotada na Comarca de Rolim de Moura/RO, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **24 e 31 de agosto e 06 de setembro de 2018**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no ano de 2017, conforme a certidão da Corregedoria-Geral, datada de 27 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 1633/2017-GAB/DPE, de 24 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 225, de 1.º de dezembro 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1115/2018-GAB/DPE Porto Velho, 08 de agosto de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Sandro Rogério Torres Pessoa, datado de 10 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 990/2018-GAB/DPE, de 16 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 130, de 19 de julho de 2018, que exonerou a pedido e a contar de 26.7.2018, o servidor **SANDRO ROGÉRIO TORRES PESSOA**, matrícula n.º 300130654, do cargo efetivo de Motorista.

Assim, onde se lê:

"[...] pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia",

leia-se:

"[...] pertencente ao Quadro de Cargos Administrativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia".

Art. 2.º DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Motorista ocupado pelo servidor, a contar de **26.7.2018**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1131/2018-GAB/DPE Porto Velho, 03 de agosto de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Regulamento n.º 012/2017/DGP/DPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Mem. n.º 097/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER folgas compensatórias aos membros, servidores e estagiários abaixo relacionados, em virtude dos trabalhos realizados na preparação e execução do "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", cujas provas aconteceram no dia 03 de junho de 2018.

BANCA EXAMINADORA E PRESIDÊNCIA		
Membros	Matrícula	Número de dias de folga
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	300102426	03 (três)
DENISE LUCI CASTANHEIRA	300130591	03 (três)
DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO	300126755	02 (dois)
EDUARDO WEYMAR	300102420	03 (três)
FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	300102424	03 (três)
FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA	300130584	03 (três)
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	300129915	03 (três)
KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	300125408	02 (dois)
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	300102416	03 (três)
LUCAS DO COUTO SANTANA	300130331	03 (três)
VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI	300130650	03 (três)
VITOR CARVALHO MIRANDA	300130427	03 (três)

COMARCA: PORTO VELHO		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
ALINE DOS REIS	300130785	01 (um)
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	01 (um)

COMARCA: ALTA FLORESTA		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
ELIS REGINA BRITO ROMAN	300130719	01 (um)
JONATAS SOARES DE OLIVEIRA	300130361	01 (um)
LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	300125429	01 (um)

COMARCA: ARIQUEMES		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
EDER MAIFREDE CAMPANHA	300125429	01 (um)
TAMARA RÉGIA SANTOS DA SILVA	300073541	01 (um)



COMARCA: BURITIS		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
ARIANE CRISTINA RIBAS VICARI	300120486	01 (um)

COMARCA: ALVORADA DO OESTE		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
JANETE FERREIRA RAMOS	300130452	01 (um)

COMARCA: CEREJEIRAS		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
MARIA SHEILA CONTI COLOMBO	300127648	01 (um)

COMARCA: COLORADO DO OESTE		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
ELIZENE CARMES DA SILVA	300121288	01 (um)

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA	300100645	01 (um)
LÍVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE	300071418	01 (um)

COMARCA: JARU		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
CLEIDIANA DA CRUZ	300127572	01 (um)
KEDMA ALMEIDA SILVA	300130456	01 (um)

COMARCA: JI-PARANÁ		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
EDGAR GONÇALVES AMORIM	300034352	01 (um)
GLEICY MIRELLY DE SOUZA	300130609	01 (um)
JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA	300123525	01 (um)
LÍVIA CARVALHO C. IGLECIAS	300102428	01 (um)

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	300033998	01 (um)
DIEGO CÉSAR DOS SANTOS	300126750	01 (um)
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES	300130659	01 (um)

COMARCA: PIMENTA BUENO		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
BRUNO LÁZARO DOS SANTOS	300130687	02 (dois)
ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS	300098953	01 (um)

COMARCA: ROLIM DE MOURA		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA	300094461	01 (um)
TIAGO DA SILVA PEREIRA	300130398	01 (um)

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
APARECIDA RADAEL MENDES	300115539	01 (um)

COMARCA: SANTA LUZIA DO OESTE		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
ANA MARIA ALVES	300130588	01 (um)

COMARCA: VILHENA		
Membros/servidores/estagiários	Matrícula	Número de dias de folga
ILCEMARA SESQUIM LOPES	300126811	01 (um)
LILIAN ALMEIDA MARQUES	300130772	01 (um)
ROSINEIDE APARECIDA VOLPE BALDUILHE	300113864	01 (um)

Art. 2.º A solicitação de fruição das folgas compensatórias indicadas nesta portaria deverá ser feita em procedimento administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 1140/2018-GAB/DPE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 49/2018, de 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o direito à fruição de folgas compensatórias ao servidor e à estagiária abaixo relacionados, em razão dos trabalhos desenvolvidos durante o Mutirão Processual promovido pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (Vepema) de Porto Velho, entre os dias 13 e 07 de julho de 2018 (1.ª etapa), conforme as Portarias n.º 787/2018-GAB/DPE, de 07 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 106, de 12 de junho de 2018, e n.º 879/2018-GAB/DPE, de 26 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 118, de 03 de julho de 2018.

Servidores	Matrícula	Função	Número de dias de folgas compensatórias
CARLOS EDUARDO FELIX DOS SANTOS SILVA	300078554	Assessor de Defensor Público	08 (oito)
CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	300130696	Estagiária	03 (três)

Art. 2.º A solicitação de fruição da folga compensatória deverá ser feita em procedimento administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1142/2018-GAB/DPE Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados por esta Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.1231.2017/DPE-RO;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Risia Pereira Gomes Cataca, conforme a Portaria n.º 814/2018-GAB/DPE, de 12 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 108, de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR, a contar de 13.6.2018, **RISIA PEREIRA GOMES CATACA** da atuação como fiscal suplente do Contrato n.º 9912424829/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de postagem pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1231.2017/DPE-RO, conforme a Portaria n.º 1491/2017/GAB/DPE, de 07 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 209, de 08 de novembro de 2017.

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 06.8.2018, o servidor **ANDRÉ PEDRAZA VENERE**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130778, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, para, na observância da legislação vigente, em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular, atuar como fiscal suplente do Contrato n.º 9912424829/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de postagem pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1231.2017/DPE-RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1143/2018-GAB/DPE Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores abaixo indicados a participem do curso "Sistema Integrado de Administração Financeira para estados e municípios (Siafem): alteração de eventos, elementos de despesa, classificação, contas contábeis e orçamento", promovido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), **nos dias 27 e 28 de agosto de 2018**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do TCE-RO (Av. Pres. Dutra, n.º 4229, bairro Olaria), em Porto Velho.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo/função
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116659	Chefe de Secretaria de Núcleo
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	300130567	Técnico Administrativo
FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	300130631	Analista Contábil
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	300130716	Técnico em Contabilidade

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1144/2018-GAB/DPE Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados por esta Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.1366.2017/DPE-RO;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Risia Pereira Gomes Cataca, conforme a Portaria n.º 814/2018-GAB/DPE, de 12 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 108, de 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR, a contar de 13.6.2018, **RISIA PEREIRA GOMES CATACA** da atuação como fiscal suplente do Contrato n.º 024/2017/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1366.2017/DPE-RO, conforme a Portaria n.º 679/2018/GAB/DPE, de 18 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 95, de 23 de maio de 2018.



Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.8.2018, a servidora **ELIANA SOARES DO NASCIMENTO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130822, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, para, na observância da legislação vigente, em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular, atuar como fiscal suplente do Contrato n.º 024/2017/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1366.2017/DPE-RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1146/2018-GAB/DPE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 01/Vara Criminal, de 13 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Marília Marques Rodrigues da Silva a contar de 13.8.2018,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 14.8.2018, **LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, com lotação na 19.ª Defensoria Pública, na Comarca de Porto Velho/RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1147/2018-GAB/DPE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 01/Vara Criminal, de 13 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 13.8.2018, a servidora **MARÍLIA MARQUES RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 300108527, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público, DPE-ADP-01, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1148/2018-GAB/DPE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o art. 88.º da Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO a desistência da candidata Sarah Ingrid Teixeira da Silva – 3.ª posição, convocada pela Portaria n.º 1135/2018-GAB/DPE, de 10 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o aprovado no VII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, abaixo mencionada, determinando comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **20 de agosto de 2018**, às 10h:

JORNALISMO - PORTO VELHO

Candidato(a)	Colocação
ARISMAR MARTINS	4.ª

Art. 2.º O convocado deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único

Documentos para posse:	
I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais.
III	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.
IV	Original e duas fotocópias do Cédula de Identidade (RG).
V	Original e duas fotocópias do CPF/MF.
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral.
VII	Original e uma fotocópia do cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep). Obs.: Se o convocado não for cadastrado nesses programas, deverá apresentar uma declaração de inexistência de cadastro.
IX	Certidão de Crimes Eleitorais.
X	Uma foto 3x4 (com fundo branco).
XI	Comprovante de escolaridade de acordo com o que consta no Edital n.º 01/2017 do Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XII	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental.
XIII	Declaração, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as especificações do cargo, a escolaridade exigida para o seu exercício, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias e horários de trabalho e a escala de plantão.
XIV	Original e uma fotocópia de comprovante de residência.
XV	Cópia de atestado de tipagem sanguínea.



XVI	Certidão Negativa Civil e Criminal de 1.º e 2.º graus da Justiça Estadual.
XVII	Certidão da Justiça Federal.
XVIII	Certidão negativa do Tribunal de Contas.
XIX	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil.
XX	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado.
XXI	Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XXII	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado. Obs.: Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
XXIII	Cópia do RG da mãe.

PORTARIA N.º 1151/2018-GAB/DPE Porto Velho, 10 de agosto de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores abaixo indicados a participem do curso “Cálculo de repactuação de empresas terceirizadas”, promovido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), **nos dias 16 e 17 de agosto de 2018**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do TCE-RO (Av. Pres. Dutra, n.º 4229, bairro Olaria), em Porto Velho.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo/função
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	300130606	Analista Contábil
FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	300130631	Analista Contábil
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	300130716	Técnico em Contabilidade

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1153/2018-GAB/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o art. 88.º da Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o memorando n.º 108/2018-DPE-RO/JARU, de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o aprovado no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, abaixo mencionado, determinando seu comparecimento para assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **22 de agosto de 2018**, às 08h:

DIREITO – JARU

Candidato(a)	Colocação
LUKAS PINA GONÇALVES	3.ª

Art. 2.º O convocado deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na mencionada comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Parágrafo único Fica delegada competência ao Coordenador de Núcleo da Comarca para dar posse ao estagiário, nos termos do art. 8.º, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 117/1994.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único

Documentos para posse:	
I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais.
III	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.
IV	Original e duas fotocópias do Cédula de Identidade (RG).
V	Original e duas fotocópias do CPF/MF.
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral.
VIII	Original e uma fotocópia do cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep). Obs.: Se o convocado não for cadastrado nesses programas, deverá apresentar uma declaração de inexistência de cadastro.
IX	Certidão de Crimes Eleitorais.
X	Uma foto 3x4 (com fundo branco).
XI	Comprovante de escolaridade de acordo com o que consta no Edital n.º 01/2017 do Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XII	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental.
XIII	Declaração, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as especificações do cargo, a escolaridade exigida para o seu exercício, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias e horários de trabalho e a escala de plantão.
XIV	Original e uma fotocópia de comprovante de residência.
XV	Cópia de atestado de tipagem sanguínea.
XVI	Certidão Negativa Civil e Criminal de 1.º e 2.º graus da Justiça Estadual.
XVII	Certidão da Justiça Federal.
XVIII	Certidão negativa do Tribunal de Contas.
XIX	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil.



XX	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado.
XXI	Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XXII	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado. Obs.: Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
XXIII	Cópia do RG da mãe.

PORTARIA N.º 1154/2018-GAB/DPE Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores abaixo indicados a participem do curso “Cálculo de repactuação de empresas terceirizadas”, promovido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), **nos dias 16 e 17 de agosto de 2018**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no auditório do TCE-RO (Av. Pres. Dutra, n.º 4229, bairro Olaria), em Porto Velho.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo/função
ANTÔNIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	Técnico Administrativo
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	Técnico Administrativo
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo
ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300130822	Técnica Administrativa
PÂMELA DIAS CARVALHO	300130498	Técnica Administrativa
THIAGO MARINHO DA SILVA	300130765	Analista Jurídico

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1155/2018-GAB/DPE Porto Velho, 15 de agosto de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados por esta Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.0540.2014/DPE-RO;

CONSIDERANDO a relotação do servidor Rafael Cristiano Saraiva Fernandes para o Grupo de Transporte, na Comarca de Porto Velho/RO, conforme a Portaria n.º 1655/2017-GAB/DPE, de 28 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 225, de 1.º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR o servidor **RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES**, Assessor I, matrícula n.º 300126300, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, da atuação como fiscal suplente do Contrato n.º 018/2014/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de pesquisa de preço e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0540.2014/DPE-RO, função para a qual fora designado pela Portaria n.º 521/2016/GAB/DPE, de 19 de maio de 2016, publicada no DOE n.º 100, de 03 de junho de 2016.

Art. 2.º DESIGNAR a servidora **ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130804, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, para, na observância da legislação vigente, em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular, atuar como fiscal suplente do Contrato n.º 018/2014/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de serviços de pesquisa de preço e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0540.2014/DPE-RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 167/2018-CG/DPE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 44, datado de 23 de julho de 2018, e o Mem. n.º 100/2018-DPE-RO/Jaru, de 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **LUCAS DO COUTO SANTANA**, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Jaru/RO, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 10 de outubro de 2018, em virtude dos trabalhos desenvolvidos no projeto “Vamos conciliar”, no dia 05 de maio de 2018, conforme a Portaria n.º 618/2018/GAB/DPE, de 27 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 83, de 07 de maio de 2018;

b) no dia 11 de outubro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados durante o “VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, conforme a Portaria n.º 1195/2017-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 174, de 15 de setembro de 2017.

Art. 2.º Restam 02 (dois) dias de folgas compensatórias referentes à atuação no “VI Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”, que poderão ser usufruídas em data oportuna, mediante requerimento do interessado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 168/2018-CG/DPE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 48, datado de 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Substituto **GILBERTO LEITE CAMPELO**, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:



a) no dia 19 de outubro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados no projeto "Vamos conciliar?", no dia 05 de maio de 2018, conforme a Portaria n.º 836/2018-GAB/DPE, de 13 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 111, de 20 de junho de 2018;

b) nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, em virtude dos trabalhos realizados no "II Congresso da Defensoria Pública de Rondônia", no dia 18 de maio de 2018, conforme a Portaria n.º 828/2018-GAB/DPE, de 13 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 111, de 20 de junho de 2018;

c) no dia 16 de novembro de 2018, em virtude da atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 2.º semestre de 2017, conforme certidão da Corregedoria-Geral expedida em 29 de novembro de 2017 e conforme consta na Portaria n.º 075/2018-CG/DPE, de 25 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 100, de 04 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 169/2018-CG/DPE Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018, e da Portaria n.º 885/2018/GAB/DPE-RO, de 27 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3.º da Portaria n.º 850/2018/GAB/DPE-RO, de 21 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 114, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 50, de 03 de agosto de 2018,

Art. 1.º CONCEDER o gozo de 08 (oito) dias de período de trânsito ao Defensor Público Substituto **EDUARDO GUIMÃRAES BORGES**, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, no período **30.8.2018 a 06.9.2018**, em razão da imediata entrada em exercício, nos termos do art. 36-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, e conforme a Portaria n.º 887/2018-GAB/DPE, de 28 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 118, de 03 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

Processo n.º: 3001.1155.2018/DPE-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico n.º 438/2018-AJDPE (fls. 25/29) prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Súmula 252 do TCU, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.375.180/0001-60, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e na Súmula 252 do TCU, no valor total de **R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**, contratação que tem como objeto a inscrição de 02 (dois) servidores no Curso Completo de Licitações e Contratos, que será realizado nos dias 27 a 30 de agosto do corrente ano na cidade de Brasília/DF.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria n.º 604/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2187761), datado em 04/07/2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.227675/2018-84.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **FÁBIO VIEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300127630, lotado na Agência de Rendas de Guajará-Mirim/1ª DRRE, que estava convertido em Abono Pecuniário no período de 01/03/2018 a 10/03/2018, referente ao exercício de 2018, para o período de **21/08/2018 a 30/08/2018**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n.º: 300023998

Portaria n.º 600/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando n.º 75/2018/SEFIN-GEINF, datado em 9 de agosto de 2018.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º. 300098345, lotado na Gerência de Informática - GEINF/CRE, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **10, 16, 17 e 20 de agosto de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Secretaria de Estado de Finanças em Porto Velho/RO, na Mudança dos Servidores, Blade Center, Switches, Roteadores, Cabeamento Lógico de Redes e Elétrico e Instalação de Nobreaks (MOVING), nos dias: 29/09/2017, 30/09/2017, 01/10/2017 e 02/10/2017, conforme os termos da Portaria n.º 436/2018/SEFIN-GRH, datada em 14/06/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n.º. 300023998

Portaria n.º 599/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando n.º 75/2018/SEFIN-GEINF, datado em 9 de agosto de 2018.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Programas 7, matrícula n.º. 300128831, lotado na Gerência de Informática - GEINF/CRE, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, nos períodos **3 a 6 e de 10 a 13 de setembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Secretaria de Estado de Finanças em Porto Velho/RO, na Mudança dos Servidores, Blade Center, Switches, Roteadores, Cabeamento Lógico de Redes e Elétrico e Instalação de Nobreaks (MOVING), nos dias: 29/09/2017, 30/09/2017, 01/10/2017 e 02/10/2017, conforme os termos da Portaria n.º 436/2018/SEFIN-GRH, datada em 14/06/2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n.º. 300023998



Portaria nº 598/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 14 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento 2607380, datado em 07/08/2018, contido no Processo SEI nº 0030.281272/2018-81.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SANDRO ROGÉRIO DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300027128, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, no período do dia **20 a 23 de agosto de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2014 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

IDARON

Portaria nº 468/2018/IDARON-DIPES Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.170854/2018-21,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **ANDREI GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV de VILHENA, nos meses de FEVEREIRO/2019, JULHO/2019 e DEZEMBRO/2019, referente ao 1º quinquênio de 16/09/2009 à 14/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

EMATER

Portaria nº 222/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Extensionista Social Nível Superior, **JANDIRA PINHEIRO LOPES**, Matrícula 1699, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Mirante da Serra/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 15/08/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de Agosto de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 221/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Extensionista Social Nível Superior, **ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA**, Matrícula 1523, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Mirante da Serra/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 15/08/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 15 de Agosto de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Errata

Na **Portaria nº 150/2018/EMATER-GEAPE**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 125, em 12/07/2018, referente transferência da Extensionista Rural Nível Superior **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**, Matrícula 4325, do Escritório Local de Porto Verde para o Escritório Local de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Onde se lê: TRANSFERIR, a Extensionista Rural Nível Superior **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**.

Leia-se: REMOVER, a Extensionista Rural Nível Superior **ANA JOISA MARQUES DA ROCHA**.

Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Termo de Homologação
Processo 0011.081395/2018-41

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Francisco Celestino de Araujo**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 05 a 06/04/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 23 de julho de 2018.

Termo de Homologação
Processo 0011.044656/2017-61

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **João Francisco dos Santos Filho**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Jorge Brito Mugrabi**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 17/11/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 23 de julho de 2018.

Resolução N. 7/2018/EMATER-GEAPE

Porto Velho, 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a revogação da concessão do Auxílio Transporte no âmbito da EMATER-RO.

A Presidência da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando a concessão equivocada do Auxílio Transporte aos empregados da EMATER-RO, em observância a aplicabilidade das disposições constantes no Decreto Estadual nº 21.299/2016.



- Considerando que os empregados da EMATER-RO são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, o que obriga esta a conceder vale-transporte somente àqueles empregados que se enquadram nas disposições da Lei nº 7.418/1985.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, no âmbito da EMATER-RO, a concessão do AUXÍLIO TRANSPORTE, implementado nos termos da DELIBERAÇÃO GAB/PRES/Nº 006/2018.

Artigo 2º - Fica instituído o VALE-TRANSPORTE, para utilização efetiva em despesas de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público urbano ou intermunicipal e/ou interestadual com características semelhantes aos urbanos, geridos diretamente ou mediante concessão ou permissão de linhas regulares e com tarifas fixadas pela autoridade competente, excluído os serviços seletivos e os especiais. (Redação dada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987).

Parágrafo Único – A concessão do Vale-Transporte autoriza o empregador a descontar mensalmente do empregado beneficiado a parcela correspondente a 6% do seu salário-base. Para fins de aplicação dos 6%, não se incorporam ao salário-base do empregado quaisquer vantagens ou adicionais, como o de insalubridade, periculosidade e por tempo de serviço, dentre outros.

Artigo 3º - A concessão do vale-transporte de que trata a presente Resolução, se dará por meio de Requerimento pessoal, devidamente protocolado e aprovado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal da EMATER-RO e homologado pela Presidência.

Artigo 4º - Revogar as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
Diretora Presidente
EMATER-RO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº.
034/2018/EMATER/RO

2ª CHAMADA P.E 007/2018

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice - Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **034/2018/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011.069898/2017-68/EMATER/RO.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, para atender as necessidades dos Escritórios da EMATER-RO pertencentes ao Escritório Regional de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.976,30 (Um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos)

FONTE DE RECURSO: 240 e 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.606.2024.2019 e
19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/08/2018 às 08h00min até 31/08/2018 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 31/08/2018 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

Aviso

AVISO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

O Diretor Vice - Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2018/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESTRATÉGIAS DE FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO VALE DO GUAPORÉ, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 837357/2016/M.A.P.A/EMATER-RO.** O objeto da presente licitação foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO para as seguintes Empresas: **LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 03.328.413/0001-98**, vencedora do **Lote 02**, com valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), totalizando o valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais); **R. A. DOS SANTOS FILHO, CNPJ Nº 26.144.632/0001-12**, vencedora do **Lote 03**, com valor unitário de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais), totalizando o valor de **R\$ 2.799,00** (dois mil, setecentos e noventa e nove reais); **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 27.274.178/0001-87**, vencedora do **Lote 01**, com valor unitário de R\$ 64,46 (sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 966,90** (novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) e **Lote 04**, com valor unitário de R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.734,80** (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), **total geral dos itens: R\$ 3.701,70 (três mil, setecentos e um reais e setenta centavos). Valor total da Licitação R\$ 8.840,70 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).** Porto Velho - RO, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

Portaria nº 220/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.282044/2018-56 e Memorando nº 49/2018/EMATER-ESREG Porto Velho,



RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, a empregada **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula 4032, cargo: Apoio/Serviços Gerais, da Gerência de Serviços e Transporte-GESER para o Escritório Local de Porto Verde/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 20/08/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 219/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.285572/2018-67 e Memorando nº 25/2018/EMATER-CONIN

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, o 2º período de gozo das férias fracionadas de 10 a 14/09/2018, conforme Portaria GAB/PRES/Nº 215/2018 de 23/03/2018, de direito do empregado **FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 447, cargo: Extensionista em Gestão, lotado no Controle Interno-CONIN, passando o gozo para o período de 03 a 07/10/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 217/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

- Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.281607/2018-99 e Memorando nº 98/2018/EMATER-GEAMA,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Técnico Administrativo Nível Superior, **CRISTIANE MAGALHAES DOS SANTOS**, matrícula 4363, lotada na Gerência de Administração de Material-GEAMA/DIAFI, para ser Gestora de Controle de ATA, nos termos da DELIBERAÇÃO GAB/PRES/Nº 012/2017 de 27/06/2017.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/08/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 279/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitado pelo memorando nº 472/2018/SEDAM/ERGA-ROLIM DE MOURA.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **MARILDA DE OLIVEIRA**, Engenheira Florestal, Matrícula nº 300138248, lotada na ERGA/RM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2017, para Outubro, para serem usufruídas em 07.09.2018 à 06.10.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMpra-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Termo de Encerramento

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 85/2018 DO PROCESSO Nº
1801/00661/2004/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00661/2004(VOL. I e II) do empreendimento SAMEIR WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI-ME, localizado no Setor 02 Industrial, Quadra 088, Lote 003C, no Município de MACHADINHO D'OESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.941.183/0001-63, contendo 722 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 718 e no Despacho nº 1758/COLMAMP/2018 da fl. 722 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 14 de Agosto de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Portaria nº 278/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitado pelo memorando nº 565/2018/SEDAM-CUC.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **DARIUS AUGUSTUS VAQUER ARAUJO**, Turismólogo, Matrícula nº 300141559, lotado na CUC, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, marcada para Julho de 2018, referente ao exercício de 2018, para usufruir em 03.12.2018 à 01.01.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMpra-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 277/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitado pelo memorando nº 584/2018/SEDAM-CUC.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Fomento, Matrícula nº 300107498, lotado na CUC, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, marcada para Setembro de 2018, referente ao exercício de 2018, Fracionadas em dois períodos em 14.09.2018 à 28.09.2018. Ficando 15(quinze) dias restante para gozar em 03.12.2018 à 17.12.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMpra-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM



Portaria nº 276/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme SEDAM/2018/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **EDSON RODRIGUES**, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 0697192, lotado no GAB, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Agosto de 2018, referente ao exercício de 2018, para serem usufruídas em uma data oportuna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Portaria nº 275/2018/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitado pelo memorando N ° 390/2018/SEDAM-GAB.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **EDSON RODRIGUES**, Agente Administrativo, Matrícula Siape nº 0697192, lotado no GAB, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para Setembro de 2018, referente ao exercício de 2017, para serem usufruídas em uma data oportuna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Extrato**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0028/2018**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lotes 88/B e 89, em Vilhena/RO, com área de 1.632,4805 ha, visando à compensação de **72,7352 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal ocorrido anterior a 22 de julho de 2008 e **2,3817 ha** de passivo ambiental em área de preservação permanente.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Dos Compromissários:**

Compensar a área de **72,7352 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal degradada, mediante compensação na modalidade cadastramento de outra área sob regime de servidão ambiental ou reserva legal e **2,3817 ha** de passivo ambiental em área de preservação permanente, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação nas matrículas dos imóveis envolvidos, no prazo de 90 dias, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos.

Adotar as medidas necessárias para conservar as áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e/ou de Uso Restrito degradadas e/ou alteradas descritas neste Termo de Compromisso;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigações de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:**Compromitente:**

Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissária:

Transportadora Giomila, CNPJ/Nº 63.745.228/0001-20

Extrato**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0027/2018**

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lotes 90 (unificado), 90AR e 90AR-1, do Setor 12, da Gleba Corumbiara, em Vilhena/RO, com área de 1.912,2124 ha, visando à compensação de **149,9659 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal ocorrido anterior a 22 de julho de 2008.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Dos Compromissários:**

Compensar a área de **149,9659 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal degradada, mediante compensação na modalidade cadastramento de outra área sob regime de servidão ambiental ou reserva legal;

Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação nas matrículas dos imóveis envolvidos, no prazo de 90 dias, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal;

Adotar as medidas necessárias para conservar as áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e/ou de Uso Restrito degradadas e/ou alteradas descritas neste Termo de Compromisso;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigações de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissários:

Jaime Maximino Bagattoli, CPF/Nº 383.801.969-53.

Orlando Vítório Bagattoli, CPF/Nº 353.251.499-87.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0026/2018

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lotes 88/A e 99, localizado no Município de Vilhena/RO, com área de 1.983,1777 ha, visando à recuperação de **8,8819 ha** de passivo ambiental em área de preservação permanente.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Dos Compromissários:

Promover a recuperação de **8,8819 ha** de passivo ambiental em Área de Reserva Legal, irregularmente suprimida, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Adotar as medidas necessárias para conservar as áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e/ou de Uso Restrito degradadas e/ou alteradas descritas neste Termo de Compromisso;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigações de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Hamilton Santiago Pereira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissários:

Jaime Maximino Bagattoli, CPF/Nº 383.801.969-53.

Orlando Vítório Bagattoli, CPF/Nº 353.251.499-87.

Termo

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 87/2018 DO PROCESSO Nº 1801/03614/2012/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, HAMILTON SANTIAGO PEREIRA torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº **143596** do processo administrativo nº 1801/03614/2012, concernente ao empreendimento, FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME- inscrito no CNPJ sob nº 05.646.631/0002-87, localizado na Linha C-01, KM 02, Zona Rural, no município de URUPÁ/RO, com fulcro no Despacho: 1764/COLMAM /2018 fl. 637 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se, Cumpra-se. Agosto

Porto Velho-RO, 15 de de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Termo

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 86/2018 DO PROCESSO Nº 1801/00661/2004/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário HAMILTON SANTIAGO PEREIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00539/2016 do empreendimento JOAQUIM RAMOS, localizado na Linha 133, Gleba 02, Chácara Ramos nº 03, no Município de MACHADINHO D'OESTE, pessoa física de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física- CPF sob o nº 317.544.226-91, contendo 160 fls. com fulcro no Requerimento a fl. 154 e no Despacho nº 1761/COLMAMP/2018 da fl. 160 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 14 de Agosto de 2018.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Portaria nº 280/2018/SEDAM-ASGAB

MINUTA DE PORTARIA

Cria Comissão Municipal de Descentralização Ambiental para implementação do termo tripartite junto aos Municípios para Municipalização do Licenciamento Ambiental de baixo e médio impacto

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão de Descentralização da Gestão Ambiental com o fito de implementar o termo tripartite juntos aos Municípios que participam na Municipalização do Licenciamento Ambiental de baixo, médio e alto impacto, atendendo as exigências da Lei nº 1495/2009 e Resolução do CONSEPA nº 07, avaliando com visitas rotineiras aos municípios aptos à realizarem as atividades e se os processos estão tramitando corretamente, avaliando também se o município mantém estrutura mínima para a realização dos licenciamentos ao corpo técnico.

Artigo 2º - Fica a Comissão responsável para atender solicitações de descentralização, implementar, acompanhar, supervisionar, fiscalizar as atividades no âmbito municipal (estrutura e corpo técnico), acompanhar a tramitação processual, efetuar diagnósticos gerais e demais ações em conjunto.

Artigo 3º - A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	Matrícula	Cargo/Função
Maximiliano Gonçalves Varjão	300.149.983	Assessor Especial I
Membros	Matrícula	Cargo/Função
José Henrique Guimarães Duarte	300.150.995	Assessor de Descentralização
Daniela Barros da Silva	300.148.728	Coordenadora de Licenciamento
Danielle Costa de Oliveira	300.150.581	Assessora Especial de Descentralização

Artigo 4º - A Comissão poderá, a qualquer momento, executar diligências, acessar dados, informações, notas técnicas, documentos e quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços, a fim de garantir a eficiência e eficácia em sua executoriedade.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 15 de agosto de 2018.

Hamilton Santiago Pereira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES

Ato nº 12/2018/DER-GECON

Processo Administrativo: 1420.0577/2017

Convênio n.º 071/2017/PJ/DER/RO

Prefeitura Municipal de **Parecis – RO**

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nas estradas a seguir: LINHA 105 - TRECHO: KAPA 30 (KM 2,995) / KM 6,095 - EXT.: 3,10 KM; LINHA 28 - TRECHO: LINHA 105/KM 2,20 - EXT.: 2,20 KM; LINHA 95 - TRECHO KAPA 30/KM 1,077 - EXT.: 1,077 KM; TRAV. 28/30 - TRECHO: KAPA 28 / KM 0,785 (SENTIDO KAPA 30) - EXT.: 0,785 KM; Totalizando - 7,162 km de extensão de estradas a serem recuperadas no município de Parecis/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Adjunto do DER/RO

Ato nº 10/2018/DER-GECON

Processo Administrativo: 1420.0621/2016

Convênio n.º 044/2016/PJ/DER/RO

Prefeitura Municipal de **São Miguel do Guaporé – RO**

OBJETO: Pavimentação asfáltica em TSD em ruas e avenidas do município de São Miguel do Guaporé/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos na **Instrução Normativa n.º 001**, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; os dispositivos da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final, referente ao convênio acima mencionado.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Adjunto do DER/RO

Ato nº 9/2018/DER-GECON
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: 1420-0953/16/DER/FITHA/RO

Convênio n.º 054/16/DER/FITHA/RO

Prefeitura Municipal de **São Miguel do Guaporé/RO**.

Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica em TSD em ruas e avenidas no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN/ n.º 01, de 15/01/97, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral do DER-RO



Ato nº 8/2018/DER-GECON
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: **1411.064/2017/FITHA**

Convênio n.º **005/17/FITHA/RO**

Prefeitura Municipal de **Cerejeiras/RO**.

Objeto: Aquisição de tubos metálicos e recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral e conformação da plataforma nas estradas a seguir: Linha 6 – trecho: divisa Colorado D'Oeste/ 4º eixo – extensão: 26,00km; Linha 5 – trecho: divisa Colorado do oeste/ 4º eixo, extensão: 24,00km; Linha 4 – trecho: divisa Colorado do oeste/5º eixo- extensão: 34,00km; Linha 3 – trecho: 4º eixo/ Km 17,69 – extensão: 17,69km; Tubo metálico D=2,00M – Linha três – trecho: 4º eixo/5º eixo – extensão: 14,00km- localização: km 7,10 – comprimento: 12,00m ; Tubo metálico D=2,00M – Linha dois – trecho: 3º eixo/2º eixo – extensão: 14,00km- localização: km 4,50 – comprimento: 8,00m; Tubo metálico D=2,50M – Linha um – trecho: 3º eixo/2º eixo – extensão: 14,00km- localização: km 4,90 – comprimento: 8,00m ; Tubo metálico D=2,50M – Linha um – trecho: 3º eixo/2º eixo – extensão: 14,00km- localização: km 5,20 – comprimento: 8,00m; Tubo metálico D=3,05M – Travessão aeroporto – trecho: linha dois/linha um – extensão: 14,00km- localização: km 4,50 – comprimento: 8,00m; Tubo metálico D=3,05M – trecho: 3º eixo/2º eixo – extensão: 14,00km – localização: km 4,30 – comprimento: 8,00m; Totalizando 101,69 Km de estradas e 52,00m de tubos metálicos no município de Cerejeiras/ RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN/ n.º 01, de 15/01/97, Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, HOMOLOGO a prestação de contas final do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral do DER-RO

Ato nº 7/2018/DER-GECON
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo: **1411.0166/2016/FITHA**

Convênio n.º **074/16/FITHA/RO**

Prefeitura Municipal de **Cacaulândia/RO**.

Objeto: Aquisição de 48,00 metros de tubos metálicos com D=2,00 metros e recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma na Linha C 35, trecho: RO-140/km 7,00 extensão de 7,00 km; Linha C 30, trecho: RO-140/TB 40 extensão 40,21 km; Linha C 25, trecho: RO-140/TB 80, extensão 16,00 km; Linha C 25, trecho: TB 40/TB 30 extensão 12,32 km; Linha C 20, trecho: RO-140/TB 80 extensão 18,50 km; Linha C 15, trecho: RO-140/ km 4,00 (Sentido TB 54) extensão 4,00 km; Linha C 264, trecho: BR-364/TB 80 extensão 17,50 km; Linha C 10 trecho: RO-140/TB 80 extensão 14,00 km; Linha B 54, trecho: Linha C 15/Linha C 10 extensão 7,47 km; Travessão B 30, trecho: Linha C 20/Linha C 00 extensão 25,00 km. Totalizando uma extensão de 114,79 km no município de Cacaulândia/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN/ n.º 01, de 15/01/97, Portaria Interministerial CGU/ MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/ TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, HOMOLOGO a prestação de contas final do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral do DER-RO

Portaria nº 475/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.179018/2018-91.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **DAVID ALAN TAUFMANN FERREIRA**, ocupante do cargo Assistente Técnico matrícula: 300132708 lotado na Logística/DER-RO, remarcada para o período de **26.02.2018 a 17.03.2018**, ficando o restante para usufruir no período de **04.06.2018 a 16.06.2018**, referente exercício de 2016/2017.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 471/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.248082/2018-29.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO** ocupante do cargo Auxiliar de Operações, matrícula n. 300140839, lotada na Logística/DER marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares no período de **02.07.2018 a 21.07.2018-20(vinte) dias**, ficando o restante para usufruir no período de **05.11.2018 a 10.11.2018-06(seis)dias**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 468/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.225530/2018-16 e Memorando nº 54/2018/DER-CIA.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL**, matrícula 300114641 lotado na CIA/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, no período de **02.07.2018 a 31.07.2018**, ficando o restante para usufruir no período de **24.09.2018 a 03.10.2018-10(dez) dias**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Ordem de Serviço
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, DE CRIAÇÃO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA E ALTERAÇÕES C/C O ART. 2º E, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

EMPRESA: TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA.**CNPJ/MF Nº:** 03.687.657/0001-67.**ENDEREÇO:** RUA DOM PEDRO II, Nº 637 - SALA 1.107 - CENTRO EMPRESARIAL - BAIRRO CENTRO -PORTO VELHO/RO.**CONTRATO Nº/DATA:** 014/18/FITHA - 06/08/18.**PROCESSO Nº/DATA:** 0009.076097/2017-06-SEI**VALOR CONTRATUAL:** R\$2.740.895,78**DO PRAZO:** 390 DIAS CORRIDOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO BARÃO DE MELGAÇO NA RODOVIA: LINHA 45, TRECHO: ENTR. BR-364/ENTR. RO-482, COM EXTENSÃO DE 80,00M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO.

Conforme exposto acima, este FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO, "Autoriza" à empresa a INICIAR os serviços no referido objeto.

Porto Velho-RO 13 de Agosto de 2018.

EMPRESA

ENGENHEIRO FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS

PRESIDENTE FITHA

Portaria nº 447/2018/DER-CPPOO Porto Velho-RO, 13 de Agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o (s) servidor (es):

THALES ALBUQUERQUE DE CARVALHO CADASTRO Nº 300106172

HALYSSON FONSECA CARDOSO CADASTRO Nº 300145259

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO BARÃO DE MELGAÇO NA RODOVIA: LINHA 45, TRECHO: ENTR. BR-364/ENTR. RO-482, COM EXTENSÃO DE 80,00M, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO que tratam do(s) auto(s) - **Processo nº 0009.076097/2017-16-FITHA**, objeto do **Contrato nº 014/18-FITHA**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa **TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA**, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PROJETOS
E ORÇAMENTO DE OBRAS/DER/RO

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
PRESIDENTE DO FITHA

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRE-SE

Portaria nº 460/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.255260/2018-78,

RESOLVE:**RESOLVE:**

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO** matrícula **3000127461**, lotado na CINFRA/DER, remarcada para o período de o **2º período de 06.07.2018 a 31.07.2018-26 (vinte e seis) dias**, ficando o restante para usufruir no **período de 08.08.2018 a 16.08.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Portaria nº 462/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.179018/2018-91.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JEAN RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS**, Arquiteto, matrícula 300117900. lotado na CINFRA/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**, fica transferida para usufruir no **período de 01.11.2018 a 30.11.2018**, referente exercício de 2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

PREFEITURAS DO INTERIOR

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO N. 472/2018 PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2018.

NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2018, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 472/2018, ONDE SE LÊ:

16. ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Os veículos contratados para prestar o serviço de transporte escolar deverão ter idade legal conforme o disposto na Lei Estadual nº 1571/06:

Art. 2º Os veículos contratados para prestar serviços de transporte escolar na área urbana não poderão ter mais de 12 anos de uso, e os contratados para prestar serviços de transporte escolar na área rural não poderão ter mais de 15 (quinze) anos de uso, todos em perfeitas condições, sob pena de nulidade do contrato.

ANEXO 07 – TERMO DE REFERÊNCIA

16. ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS

Os veículos contratados para prestar o serviço de transporte escolar deverão ter idade legal conforme o disposto na Lei Estadual nº 1571/06:

Art. 2º Os veículos contratados para prestar serviços de transporte escolar na área urbana não poderão ter mais de 12 anos de uso, e os contratados para prestar serviços de transporte escolar na área rural não poderão ter mais de 15 (quinze) anos de uso, todos em perfeitas condições, sob pena de nulidade do contrato.

**LEIA-SE:****16. ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Os veículos contratados para prestar o serviço de transporte escolar deverão ter idade legal conforme o disposto na Lei Estadual nº 1571/06:

ANEXO 07 – TERMO DE REFERÊNCIA**16. ANO DE FABRICAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Os veículos contratados para prestar o serviço de transporte escolar deverão ter idade legal conforme o disposto na Lei Estadual nº 1571/06:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 066/SEMSAU/2018
PROC. N.º 6872/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 066/SEMSAU/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 6872/SEMSAU/2018, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fita para HGT, reagente para determinação de glicemia capilar com método de ensaio GOD e Glicosímetro para medição de glicemia capilar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Em favor da empresa: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: **06.065.614/0001-38**, ficando o processo homologado com o **valor total de R\$ 238.348,00** (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Ariquemes-RO, 15 de Agosto de 2018.
Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO REGIONAL

Objeto: Aquisição de Equipamentos – Material Permanente para atender o Convênio 052/18/PJ/DER-RO da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o valor total estimado em R\$ 63.973,26 (sessenta e três mil novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/PMC/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 31/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 28/08/2018. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 28/08/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 15 de Agosto de 2018.
Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nºº	816/2018
b) Licitação Nºº	46/2018
c) Modalidade	Pregão Presencial
d) Objeto da Homologação	Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmitex.

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:
Fornecedor: M.R. DA SILVA-ME R\$: 50.800,00 CNPJ: 06.754.558/0001-49.
Fornecedor: CANTINHO DO ACAI R\$: 18.000,00 CNPJ: 27.925.923/0001-00.
Fornecedor: DISTRIBUIDORA & RESTAURANTE LR R\$: 18.000,00 CNPJ: 27.207.681/0001-10. Valor Total Adjudicado: R\$: 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais). 02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 30 de julho de 2018.
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77 PREGÃO 046/2018

PROCESSO Nº 816/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. CONTRATADA M.R. DA SILVA-ME CNPJ: 06.754.558/0001-49. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmitex. **VALOR: R\$: 50.800,00**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
GESTOR: Secretário de Obras e Serviços Públicos

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de agosto de 2018.
SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78 PREGÃO 046/2018

PROCESSO Nº 816/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. CONTRATADA CANTINHO DO ACAI CNPJ: 27.925.923/0001-00. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmitex. **VALOR: R\$: 18.000,00 PRAZOS DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.**
GESTOR: Secretário de Obras e Serviços Públicos

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de agosto de 2018.
SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79 PREGÃO 046/2018

PROCESSO Nº 816/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. CONTRATADA DISTRIBUIDORA & RESTAURANTE LR CNPJ: 27.207.681/0001-10. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmitex. VALOR: R\$: 18.000,00 PRAZOS DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. GESTOR: Secretário de Obras e Serviços Públicos

Campo Novo de Rondônia/RO, 10 de agosto de 2018.
SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES
Secretário de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 071/2018 PROCESSO N. 816/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. CONTRATADO: M.R. DA SILVA-ME CNPJ: 06.754.558/0001-49. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmitex. VALOR: R\$ 50.800,00
PRAZO: 12 (doze) meses. GESTOR: Secretaria de Obras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos disponíveis na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, Fonte de Recurso: 001 002 Fontes Recursos: 001 025-Outros Convênios do Estado FITHA

Campo Novo de Rondônia/RO, 14 de agosto de 2018.
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 072/2018 PROCESSO N. 816/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. CONTRATADO: CANTINHO DO ACAI OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmitex. VALOR: R\$ 18.000,00 PRAZO: 12 (doze) meses. GESTOR: Secretaria de Obras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos disponíveis na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, Fonte de Recurso: 001 002 Fontes Recursos: 001 025-Outros Convênios do Estado FITHA.

Campo Novo de Rondônia/RO, 14 de agosto de 2018.
OSCIMAR APARECIDO FERREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 073/2018 PROCESSO N. 816/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA & RESTAURANTE LR **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Refeição Pronta Tipo Marmiteix. **VALOR:** R\$ 18.000,00 **PRAZO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria de Obras. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos disponíveis na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, Fonte de Recurso: 001 002 Fontes Recursos: 001 025-Outros Convênios do Estado FITHA.

Campo Novo de Rondônia/RO, 14 de agosto de 2018.

OSCAR APARECIDO FERREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018 EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de filtros automotivos, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Processo Administrativo nº **967/2018**. Valor total de R\$: 10.978,19 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2018**; data para término de recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 28 de Agosto de 2018**; data da abertura de propostas: às **08:30 horas do dia 28 de Agosto de 2018**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 28 de Agosto de 2018**; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 14 de Agosto de 2018

MOISÉS CAZUA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO.**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/GAB/2018**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO através de sua Pregoeira torna público, o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 20/GAB/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PALCOS E SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA II MOSTRA CULTURAL NO FESTIVAL DE PRAIA DESTA MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, com recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 108/PGE-2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE através do Processo Administrativo nº 2134/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI** CNPJ nº 12.920.840/0001-51, no valor total de R\$ 119.498,21 (Cento e dezenove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 15/08/2018.

Raquel de Moraes
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SEMED/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 22/SEMED/2018 na forma da Lei 10.520/02 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, CONDUTORES E MONITORES** com recursos provenientes do **Convênio 058/PGE/2017, Recurso Próprio, Fundeb 40%, FNDE/PNATE e FNDE Salário Educação**. Processo Administrativo nº 995/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas será das 10:00hrs do dia

17/08/2018 até as 08:00hrs do dia 30/08/2018. **Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 30/08/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 13.326.298,14 (Treze milhões trezentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3723 Ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 15/08/2018.

Raquel de Moraes
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/SEMED/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 23/SEMED/2018 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (Tais como: Smart TV, impressoras, no-break, projetor microcomputador e lixeira)** com recursos provenientes do **Convênio nº 346/PGE/2017 e Contrapartida do Município**. Processo Administrativo nº 1048/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas será das 10:00HRS do dia 17/08/2018 até as 08:00HRS do dia 30/08/2018. **Início da sessão pública virtual será às 15:00HRS do dia 30/08/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 24314,58 (Vinte e quatro mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3723 Ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 15/08/2018.

Raquel de Moraes
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/CS/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Presidente da Comissão de Seleção - CS, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 063 de 23 de janeiro de 2018, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, para fins de habilitação e recebimento das propostas referente a seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com Termo de Referência para celebração do Termo de Acordo de Cooperação com o Município, para destinação de 01 Trator Agrícola 75 CV, 01 Carreta Agrícola e 01 Grade Aradora Hidráulica (melhor descrito no Plano de Trabalho), em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, e demais normas que regem a matéria.

Do Período de Publicidade do Edital e Data para entrega dos envelopes: **dia 17/08/2018 até o dia 17/09/2018, no horário das 07:30 às 13:30**. Data da Sessão Pública para Abertura dos Envelopes de Propostas. Dia: **18/09/2018 às 10:00**.

Processo Administrativo: nº 745/SEPAGRI/2018

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site www.montenegro.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 15 de agosto de 2018.

Wedslei Cortes da Silva
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE****Pregão Eletrônico nº. 020/2018.**

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios SEMUSA. Recursos PAB. Valor estimado em R\$ 69.529,72 (Sessenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 31/08/2018, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 15 de Agosto de 2018.

Dirceu Carlos S. De Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 113/2017.

SEGUNDOTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO do contrato 020/2018 do Processo Administrativo de nº 020/2018, Assim ante o exposto e celebrado o primeiro termo aditivo entre o município de Pimenteiras do Oeste – RO, e a empresa M.F.MARTINS- EPP, CNPJ: 04.749.241/0001-99

O Município de Pimenteiras do Oeste- RO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF: 01.592.483/0001-98 sede com endereço na Avenida Brasil, 1.758 de Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Olvindo Luiz Dondé**, e de Outro Lado, a Empresa M.F.MARTINS- EPP, CNPJ: 04.749.241/0001-99 com sede na Rua Rondônia nº 1080 na Cidade de Cerejeiras por meio do presente instrumento firmam o TERMO ADITIVO, sendo regido pelo estabelecimento nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado a cláusula 7ª do Contrato nº 020/18, prorrogando-se o prazo conclusão da prestação de serviços, por igual período a contar da data da assinatura do preste termo aditivo.

Parágrafo Único: Fica estipulado pela contratante que o presente aditivo se faz necessário para o cumprimento do objeto ora já estipulado no contrato.

Clausula segunda: Não implicara em alteração de valor ou qualquer outro, a prorrogação do presente prazo.

Clausula Terceira: As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com instrumento de Contrato e da Legislação e que não contrariem o interesse do público.

Paragrafo único: este presente termo aditivo terá a vigências de 60 (sessenta dias) contados de 13/08/2018 a 13/10/2018.

Clausula Quarta: As condições omissas de o presente Termo Aditivo reger-se-á em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Clausula Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras, para dirimir eventuais dúvidas do presente Primeiro Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.
E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como as duas testemunhas.

Pimenteiras do Oeste, 10 de agosto de 2018.

Olvindo Luiz Dondé
Prefeito

M.F.MARTINS ME
CNPJ: 04.749.241/0001-99

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SEMOSP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/GP/PMT/OBRAS/2018.
PROCESSO 456/PMT/OBRAS/2018
CONVÊNIO FITHA DER-RO 84/2018.

ARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBORMA
02) V M CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: O presente Extrato Tem por Finalidade a contratação de SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 97.510,00 M SDE EXTENSÃO DE ESTRADAS VICINAIS. SEMOSP, no presente EDITAL e ANEXOS. Conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 456/SEMOSP/2018, e suas respectivas atas de registro de preço e pregão eletrônico e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**. **VALOR:** R\$ O valor total do objeto deste será de R\$ 36.855,32 (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras SEMOSP.

Jaru – RO, 15 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SEMOSP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/GP/PMT/OBRAS/2018.
PROCESSO 456/PMT/OBRAS/2018
CONVÊNIO FITHA DER-RO 84/2018.

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBORMA
02) MILENIUM EWIRELI ME.

OBJETO: O presente Extrato Tem por Finalidade a contratação de SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SEMOSP, no presente EDITAL e ANEXOS. Conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 457/SEMOSP/2018, e suas respectivas atas de registro de preço e pregão eletrônico e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR: R\$ O valor total do objeto deste será de R\$ 530.937,40 (Quinhentos e trinta mil novecentos e Trinta e sete reais e quarenta centavos).

INTERVENIENTE: Secretária Municipal de Obras SEMOSP.

Jaru – RO, 15 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
Processo Administrativo sob o nº. 514/2018.

O Município de Theobroma – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 10/GP/PMT/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço GLOBAL por Empreita Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA “JOSILEI DA SILVA NASCIMENTO”, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. ATRAVÉS DO (PAR-PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E TERMO DE COMPROMISSO N. 201802757-1, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE THEOBROMA E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. NO VALOR DE R\$: 1.299.529,52 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTES E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANTAS ANEXAS.**

conforme especificação constantes no Edital e anexos, conforme Processo Administrativo sob o nº. 514/2018. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:00 horas do dia 06 DE Setembro DE 2018.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações Prefeitura Municipal de Theobroma – RO., sito a à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h00min, e ainda no endereço eletrônico site: <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link licitação Tomada de Preços, ou e-mail: pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, e Fone/Fax: 69 3523 1144/1140/984739570

THEOBROMA/RO, 15 de Agosto de 2018

Hatani Eliza Bianchi
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
Processo Administrativo sob o nº. 515/2018.

O Município de Theobroma – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria nº 10/GP/PMT/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço GLOBAL por Empreita Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE THEOBROMA E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 282/PGE/2018. NO VALOR DE R\$: 359.343,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICÍPIO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS.** conforme especificação constantes no Edital e anexos, conforme Processo Administrativo sob o nº. 515/2018. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir**

das 11:00 horas do dia 06 DE Setembro DE 2018. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações Prefeitura Municipal de Theobroma – RO., sito a à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h00min, e ainda no endereço eletrônico site: <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link licitação Tomada de Preços, ou e-mail: pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, e Fone/Fax: 69 3523 1144/1140/984739570

THEOBROMA/RO, 15 de Agosto de 2018

Hatani Eliza Bianchi
PRESIDENTE DA CPL

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 63/2018.

Processo nº: 1-272/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Contratado: SOLO TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME.

Objeto: O presente contato tem por objeto, a execução de serviço de regularização fundiária no Município de Vale do Paraíso / RO, a serem executada em seu perímetro urbano, objetivando sua escrituração junto ao CRI, compreendendo os serviços nas especificações e quantidades.

Vigência: A vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO.

Valor Total: R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais)

Data de Assinatura: 02/08/2018.

Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 15 de Agosto de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 66/2018 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo “Menor Preço” unitário Por Item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (PROPOSTA: 07851.282000/1150-14) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** valor estimado **R\$282.705,00** (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais). A sessão de abertura está marcada para o dia **30 de agosto de 2018 às 09:00 horas** (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº1549/2016.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**

Rolim de Moura, 15 de agosto de 2018.

Rosângela Lucia da Silva
Pregoeira
Portaria 154/2018